



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 154/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
DE, 28 de fevereiro de 2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDETEC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL SEDETEC - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024



ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sigla: SEDETEC

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 191051

CNPJ: 34.849.691/0001-14

Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL

Finalidade: Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos; a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a promoção, em concurso com a Secretaria de Estado da Educação – SEED, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Telefone/fax contato: 3218-1102/3218-1105

Gestor ou Ordenador de Despesa: VALMOR BARBOSA BEZERRA

Página da Internet: www.sedetec.se.gov.br

Endereço Postal: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4444, Inácio Barbosa, Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850



NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

-Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada

- **Lei 2.203 de 14 de março de 1979** - Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – SIC com o objetivo de execução da política governamental de apoio à atração de investimento para o setor produtivo sergipano;
- **Decreto de nº. 4.324 de 05 de abril de 1979** - que dispõe sobre a estrutura, competência e o funcionamento da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – SIC, bem como é criado o Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI;
- **Lei de nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982** - Cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC;
- **Lei nº. 2.410, de 14 de março de 1983** – Transforma a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio em Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo;
- **Decreto 8.414, de 05 de maio de 1987** – Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo e institui o Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC;
- **Lei nº. 2.960, de 09 de abril de 1991** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo em Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- **Lei nº. 3.140, de 23 de dezembro de 1991** - Institui o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial- PSDI e cria o Fundo de Apoio a Industrialização – FAI;
- **Decreto de nº. 13.745, de 30 de junho de 1993** - Cria o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT;
- **Lei nº. 3.591, de 09 de janeiro de 1995** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo;
- **Lei nº. 4.293, de 26 de outubro de 2000** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Turismo em Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio;
- **Lei nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio em Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e da Ciência e Tecnologia;



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- **Lei nº. 6.130, de 02 de abril de 2007** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e da Ciência e Tecnologia em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;
- **Lei nº. 6.615, de 18 de junho de 2009** - Transforma a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia e do Turismo;
- **Lei nº. 7.116, de 25 de março de 2011** - Transforma a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia e do Turismo em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;
- **Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014**- Extingue todos os cargos de Secretário Adjunto, símbolo CCE-13, do quadro de Cargos em Comissão da Governadoria Estadual e cria Cargo em Comissão Especial de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15;
- **Lei Nº. 8.210 de 30 de Março de 2017** – Altera dispositivos da Lei nº 8.197, de 28 de Dezembro de 2016, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.950, de 29 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas;
- **Lei n.º 8.493 de 28 de dezembro de 2018** – Dispõe sobre o subsídio do cargo de Secretário de Estado;
- **Lei Nº.8.496 de 28 de Dezembro de 2018** – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas;
- **Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023**- Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo;
- **Lei Ordinária nº 9183, de 10 de 2023** – Transforma a Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM em Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM, e o Gabinete de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – GCLOG em Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG, altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 9.156, de 8 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, e dá providências correlatas. (a SETEEM deixa a estrutura da SEDETEC)



-Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- **Decreto nº. 4.324, de 05 de abril de 1979** - Dispõe sobre a estrutura, competência e o funcionamento da Secretaria de Estado e cria o **Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI**;
- **DECRETO Nº. 4.324, de 05 de abril de 1979** - Dispõe sobre a estrutura, competência e o funcionamento da SIC – o CDI (órgão colegiado) faz parte da Estrutura Administrativa da Secretaria;
- **DECRETO Nº. 8.414, de 05 de maio de 1987** - Dispõe sobre a organização da SIC;
- **DECRETO 13.890, de 17 de agosto de 1993** - Dispõe sobre o CDI, de que trata o Decreto 8.414 de 05/05/1987 – competências, composição e funcionamento;
- **Resolução 01/93, de 27/10/1993** – Aprova Regimento Interno do CDI;
- **DECRETO Nº. 14.161, de 25 de novembro de 1993** - Homologa a Resolução nº. 01/93 do CDI;
- **Portaria nº. 57/93, de 29 de dezembro de 1993** - Dispõe sobre a organização da Secretaria Executiva do CDI;
- **Resolução nº. 02/94, de 27 de janeiro de 1994** – Concede gratificação a Secretaria do CDI;
- **DECRETO Nº. 15.140, de 16 de dezembro de 1994** - Estabelece valor de gratificação de presença a participante de órgãos de deliberação colegiado no âmbito da Administração Estadual Direta e Indireta;
- **DECRETO Nº. 16.159, de 20 de novembro de 1996** - Altera redação do Decreto 13.890 de 17 de agosto de 1993 que dispõe sobre o CDI – altera composição;
- **Resolução Nº. 14/99, de 16 de novembro de 1999** – Altera dispositivos do Regimento Interno do CDI;
- **DECRETO 15.593, de 02 de fevereiro de 2000** - Homologa Resolução nº. 14/99 que altera dispositivo do Regimento Interno do CDI;
- **DECRETO Nº. 18.593, de 02 de fevereiro de 2000** - Homologa Resolução nº. 14/99



que altera dispositivo do Regimento Interno do CDI – republicado por incorreção;

- **DECRETO Nº. 19.563, de 06 de março de 2001** - Altera o art. 3º do Decreto nº. 13.890 de 27 de agosto de 1993, que dispõe sobre o CDI – altera a composição;
- **Resolução Nº. 66/2001, de 26 de novembro de 2001** – Altera dispositivos do Regimento Interno do CDI, aprovado pela Resolução 01/93 de 27 de outubro de 1993 e homologado pelo Decreto nº. 14.161, de 25 de novembro de 1993;
- **DECRETO Nº. 20.510, de 07 março de 2002** – Homologa Resolução nº. 66/2001, do CDI, que altera Regimento Interno;
- **DECRETO Nº. 20.098, de 10 de outubro de 2001** – Altera o art. 2º do Decreto nº. 12.234, de 28 de maio de 1991, que estabelece valor de gratificação de presença devida a participante de órgão de deliberação colegiada;
- **DECRETO Nº. 25.087, de 28 de fevereiro de 2008** - Acrescenta o inciso XI e altera o § 4º do art. 3º do Decreto nº. 13.890, de 27 de agosto de 1993, que dispõe sobre o CDI – acrescenta novo membro;
- **DECRETO Nº. 25.437, de 21 de julho de 2008** - Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativos, de Administração e Fiscal das Entidades da Administração Pública Estadual;
- **DECRETO Nº. 25.451, de 29 de julho de 2008** - Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 25.437;
- **Resolução nº. 33/2011, de 24 de maio de 2011** – Atualiza o Regimento Interno do CDI;
- **DECRETO Nº. 28.050** – Homologa a Resolução 33/2011, de 24 de maio de 2011, do CDI.
- **Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982** - Cria o **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC**;
- **Lei 3.140, de 23 de dezembro de 1991** - Cria o **Fundo de Apoio à Industrialização – FAI**; **Decreto 13.744, de 30 de junho de 1993** - Cria o **Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC**;



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- **Decreto nº. 13.745, de 30 de junho de 1993 - Cria o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT.**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Nelson Pereira Sobral Filho e Valmor Barbosa Bezerra

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8AZM-OWIM-IFEL-KNG6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:27:36 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:50:39 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEDETEC

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2024



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Geraldo Alves de Alcântara Filho

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Diretor de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, ENTIDADE VINCULADAS E PARCEIROS ESTRATÉGICOS

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC

RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024

2.1 - NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC

2.2 – NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

3. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR E ÓRGÃOS VINCULADOS E PARCEIROS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS

4. CONSELHOS VINCULADOS À SEDETEC

5. FUNDOS SETORIAIS GERENCIADOS PELA SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

O presente relatório anual de gestão visa registrar as realizações e o desempenho alcançado pelo Sistema SEDETEC ao longo de 2024, considerando as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 em consonância com o Planejamento Estratégico - PE 2023-2026.

De acordo com o PPA 2024-2027, as ações do Sistema SEDETEC estão focadas em três programas finalísticos: Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação e Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável.

O presente documento registra em detalhes o comportamento do conjunto de ações, objetivos e metas estabelecidas por força do PPA 2024-2027 e do PE 2023-2026, focando na SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e também nas metas e ações no âmbito das suas vinculadas e parceiros estratégicos, a saber: VINCULADAS: a) CODISE; b) FAPITEC/SE; c) ITPS; d) JUCESE; e) SERGÁS; e seus PARCEIROS ESTRATÉGICOS: a) SERGIPETEC e b) IPTI, para o mesmo período,

Com base nas diretrizes do PE 2023-2026, o Sistema atuou de forma integrada para implementar e otimizar ações voltadas para o desenvolvimento econômico, de fomento à inovação e à transformação digital, priorizando também em 2024 apoio à ações destinadas às pesquisas no âmbito do que denomina-se economia verde, apoiando programas e projetos de energias renováveis.

O desempenho do Sistema SEDETEC em 2024 reflete um ano de importantes avanços na implementação das políticas e ações previstas, consolidando seu papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico sustentável, na inovação tecnológica e na capacitação profissional.

Destaca-se ainda que o relatório em questão também retrata o comportamento das metas dos projetos estratégicos estabelecidos para a SEDETEC, as suas vinculadas e parceiros estratégicos por força do Planejamento Estratégico para o período de 2023 a 2026, de modo a consolidar o desejo da atual gestão governamental que tem como foco gerar emprego e renda para a população sergipana.

Por fim, dentre os resultados alcançados no âmbito do Sistema SEDETEC, merece salientar também os resultados obtidos através das parcerias estratégicas estabelecidas com as organizações sociais que mantêm Contrato de Gestão em vigor com o Governo de Sergipe através da SEDETEC.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Sistema enfrentou desafios, como à necessidade da rápida adaptação às novas tecnologias no ambiente interno, e a necessidade de maior integração entre os diversos atores do desenvolvimento regional.

O desafio para o futuro será fortalecer e expandir esses avanços, superando as barreiras e criando um ambiente de negócios cada vez mais inclusivo e sustentável.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo.

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

- I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;
- II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivo incentivo;
- III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;
- IV – o fomento à implantação de distritos industriais;
- V – o registro do comércio;
- VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;
- VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;
- VIII – o fomento à atividade empresarial;
- IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;
- X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

MISSÃO E VISÃO

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC.

Valores

Governo presente – Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos – Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública – Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Responsabilidade fiscal – Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável – Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade – Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade – O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026.

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, ENTIDADES VINCULADAS E PARCEIROS ESTRATÉGICOS.

ÓRGÃO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
GESTOR RESPONSÁVEL	Valmor Barbosa Bezerra – Secretário de Estado
PERÍODO DE REFERÊNCIA	01/01/2024 a 31/12/2024

SISTEMA SEDETEC – ENTIDADES VINCULADAS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

ENTIDADE	GESTOR RESPONSÁVEL
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE	Jocelda Araújo Santos Fonseca – Presidente
Sergipe Gás S/A - SERGAS	José Matos Lima Filho – Diretor Presidente
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE	Alex Cavalcante Garcez - Diretor Presidente
Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS	Antonio Carlos Porto de Andrade - Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE	Ronaldo Botelho Guimarães - Diretor Presidente
Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC *	José Augusto Pereira de Carvalho - Diretor Presidente
Instituto de Pesquisas, Tecnologias e Inovação *	Rodrigo Maio de Almeida - Diretor Presidente

*Parcerias Estratégicas



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC.**RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024.****2.1 NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC.****2.1.1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027.**

A SEDETEC, imbuída de uma visão sistêmica, que valoriza o gasto público e a ampliação de entregas à sociedade, conseguiu alinhar todo o conteúdo das políticas públicas sob a sua liderança nos principais instrumentos que constituem o arcabouço normativo e legal destinado ao atendimento das demandas da sociedade, por meio do seu PPA 2024-2027 e do seu PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos com as seguintes características:

**GOVERNO DE SERGIPE - PLANO PLURIANUAL 2024/2027
SISTEMA SEDETEC - PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

PROGRAMA	OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
		TÍTULO	INDICADOR
027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.	Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil
		Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.	Participação da indústria no PIB sergipano.
0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação	Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.	Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.
0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente	Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.	gás natural e energia renovável.	
--	---	----------------------------------	--

A tabela acima apresenta o PPA 2024/2027 do Sistema SEDETEC, com base nos seus programas, objetivos gerais, objetivos específicos e os respectivos indicadores.

Abaixo, apresenta-se a tabela considerando-se o comportamento dos indicadores específicos para o ano de 2024, no nível macro;

SISTEMA SEDETEC – PPA 2020-2023 – INDICADORES ESTRATÉGICOS						
TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		META 2024	ALCANÇADO 2024
			ANO	VALOR		
Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil	%	2022	0,60	0,6080	0,6216*
	Participação da indústria no PIB sergipano.	%	2022	21,9	22,0	22,3599*
Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.	UN	2023	30	25	23
Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.	Reais(mi)	2022	R\$ 166 MILHÕES	R\$ 200 MILHÕES	R\$ 872.347.840,86

* Valores calculados conforme projeção feita no documento BB Resenha Regional – BB Assessoramento Econômico – Em 07/01/2025.

<https://www.bb.com.br/docs/porta/utg/ResenhaRegional.pdf>

Os resultados obtidos nos indicadores do ciclo do PPA 2024-2027, especificamente em relação a ano base 2024, devem ser considerados como satisfatórios, levando-se em



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

consideração as questões de natureza conjuntural, além de outros aspectos inerentes à política econômica e financeira do país com influência direta na condução e alcance de resultados das políticas públicas locais.

Deste modo, estão destacados na tabela os resultados alcançados, de forma que, em 2024, a Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil atingiu um percentual de 0,6216*, demonstrando que meta foi alcançada, enquanto que a Participação da indústria no PIB sergipano chegou ao patamar de 22,3599*, superando a meta estabelecida.

Assim, por outro lado, o Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica, se aproximou bastantes da expectativa para 2024, quando o proposto foi beneficiar no mínimo 25 empresas, e chegou-se ao patamar de 23 empresas, o que representa 92% de execução frente a meta estabelecida.

A atração de novos investimentos para geração de oportunidades de trabalho para a gente sergipana foi à tônica na atuação de todo o Sistema SEDETEC na execução das políticas estabelecidas no PPA para o período 2024-2027, Assim, da Meta de 200 milhões referentes ao Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI, em 2024 o resultado alcançado foi de R\$ 872.347.840,86, superando a meta estabelecida em 436,17%.

O comportamento das metas e dos seus indicadores no âmbito do PPA – 2024-2027 demonstram que a atuação do Sistema SEDETEC, reflete o compromisso do governo estadual em atender às demandas da sociedade sergipana, com ênfase em projetos de atração de investimentos, inovação, infraestrutura e consultorias especializadas em cadeias produtivas e energia renovável, que são fundamentais para o crescimento sustentável e a modernização do Estado.

2.1.2 – Das Entregas do PPA 2024-2027 – Por Programas.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos, cujas metas/entregas para o exercício de 2024, estão abaixo contempladas, por programas.

A- PROGRAMA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO:

Objetivo Geral: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivos Específicos:

- Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro.
- Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.

ESTADO DE SERGIPE
PPA 2024-2027 - SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO E TERRITÓRIO

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO		INDICADOR	OBS
		Meta Prevista 2024	Meta Realizada 2024		
01 Projeto de lei para o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, revisado.	CODISE	01	00	Número de leis revisada(s)/proposta(s)	Projeto passível de novas análises em função da Reforma Tributária.
20 apresentações do PSDI para atração de empresas realizadas.	CODISE	05	31	Número de apresentações do psdi para atração de empresas	Meta Alcançada
06 distritos/núcleos industriais revitalizados.	CODISE	02	1	Número de distritos/núcleos industriais revitalizados	Meta Parcialmente Alcançada
12 galpões nos distritos/núcleos industriais construídos/reformados.	CODISE	05	1	Número de galpões nos distritos/núcleos industriais construídos/reformados	Em Andamento
3 mil novos empregos gerados.	CODISE	750	1.682	Número de novos empregos gerados	Meta Alcançada
80 empresas Incentivadas.	CODISE	20	48	Número de empresas incentivadas	Meta Alcançada
Volume de Investimentos Atraídos para o Estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI	CODISE	R\$ 200 (MILHÕES)	R\$ 872.347.840,86	Volume de Investimentos atraídos para o Estado de Sergipe por empresas que utilizam benefícios do PSDI	Meta Alcançada
01 Complexo Empresarial Integrado - CEI de Tobias Barreto reformado.	CODISE	01	0	Número de complexo empresarial integrado reformado	Processo Licitatório concluído



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SEDETEC, enquanto órgão estratégico, determinada em cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a CODISE – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, atuaram de forma integrada, de modo que das 08 metas previstas para 2024, no referido programa, 04 (quatro) foram atingidas totalmente, e 01 (uma) meta atingida de forma parcial. Ressalta-se que, destacaram-se em 2024, neste conjunto de metas, número de apresentações do PSDI para atração de empresas, e o volume de investimentos atraídos.

B - PROGRAMA APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Objetivo Geral: Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

Objetivos Específicos: Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.

ESTADO DE SERGIPE

PPA 2024-2027

SISTEMA SEDETEC

DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO E TERRITÓRIO

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO		INDICADOR	OBS
		META PREVISTA PARA 2024	META REALIZADA EM 2024		
01 mapa atualizado e/ou elaborado das principais cadeias produtivas do Estado de Sergipe (SEDETEC: Petróleo e Gás, Fertilizantes, Energias Renováveis. SEAGRI: Leite, Café, piscicultura, Flores Ornamentais, Cacau, Citricultura e Aquicultura).	CODISE	01	00	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	Edital lançado e pesquisadores selecionados



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

40 empresas sergipanas apoiadas em inovação, por meio do TECNOVA III.	FAPITEC	25	23	Número de empresas sergipanas apoiadas com ações de inovação	Meta Parcialmente Alcançada
02 editais lançados de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	FAPITEC	01	01	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
01 programa implantado de bolsas para Residência em Inovação.	FAPITEC	01	01	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
02 laboratórios do ITPS com a credencial de acreditados	ITPS	01	00	Número de laboratórios	Processo andamento.
30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação qualificados.	SEDETEC	10%	100%	Percentual de servidores públicos e profissionais do Sergipetec envolvidos com o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação capacitados.	Meta Alcançada
04 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação realizados.	FAPITEC	01	02	Número de eventos sobre ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
15% de recursos oriundos da Loteria Estadual destinados à Ciência, Tecnologia e Inovação.	SEDETEC	00	00	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	
01 Legislação aprovada - Nova Lei da Inovação.	SEDETEC	01	01	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	Meta Alcançada Projeto iniciado pela Sedetec e disponibilizado para a SEPLAN
40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial capacitados.	SERGIPE TEC	20	40	número de capacitações em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

300 jovens nas áreas relacionadas (Arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital) capacitados.	IPTI(THP)	200	200	Número de capacitações em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para os órgãos públicos de Sergipe.	IPTI(THP)	01	02	Número de tecnologias sociais disponibilizadas para órgãos públicos e setor produtivo	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para empresas apoiadas pelo PSDI.	IPTI(THP)	01	02	Número de tecnologias sociais disponibilizadas para órgãos públicos e setor produtivo	Meta Alcançada
02 ações do Programa Centelha integradas ao Hub de Inovação.	FAPITEC	01	01	Implantação do hub de inovação no sergipetec	Meta Alcançada. Termo de Cooperação Técnica Formalizada
01 Hub de Inovação implantado no Sergipetec.	FAPITEC	00	00	Implantação do hub de inovação no sergipetec	
02 eventos promovidos voltados para o ecossistema de inovação.	FAPITEC	01	02	Número de eventos sobre ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
05 editais lançados na área de inovação.	FAPITEC	03	04	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
50% de renovação do parque Tecnológico do ITPS com aquisição de equipamentos.	ITPS	30%	30%	Renovação do parque tecnológico do Itps com aquisição de equipamentos	Meta Alcançada
01 edital voltado para a manutenção e qualificação dos equipamentos do ITPS.	ITPS	01	- 00	Número de editais lançados na área de manutenção e inovação de laboratórios	Meta não Alcançada



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No programa acima estabelecido, a SEDETEC, em 2024 também buscou assegurar a sua posição de órgão estratégico, determinado a cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e inovação, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e as suas vinculadas FAPITEC – Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe e o ITPS – Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, atuaram de forma integrada, bem como os seus parceiros estratégicos, as Organizações Sociais Sergipe Parque Tecnológico e IPTI – Instituto de Pesquisas e Tecnologia e Inovação, cujo atual nome de fantasia é o THP – The Human Project, de modo que, de um total de 19(dezenove) metas do programa, das quais 17 metas são previstas para 2024, no referido programa, 13(treze) foram atingidas, o que representa uma execução percentual da ordem de 76,47% de metas executadas. Enquanto que percentual de metas não entregues no período representa 23,53%

C- PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO E DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE FERTILIZANTES, PETRÓLEO E GÁS NATURAL E ENERGIA RENOVÁVEL.

Objetivo geral: Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente pólo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.

Objetivos Específicos:

Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.

**ESTADO DE SERGIPE
PPA 2024-2027
SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO E TERRITÓRIO**



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTR EGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO - 2024		INDICADOR	OBS
		Meta Prevista 2024	Meta Realizada 2024		
01 Plano Diretor de Desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário - CIP contratado e elaborado.	SEDETEC/CODISE	01	00	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/implantados	Meta Não Alcançada
01 Complexo Industrial-Portuário estruturado.	SEDETEC/CODISE	00	00	Número de complexos industriais implantados e em operação	
02 Empresas implantadas e em operação na área de influência do Complexo Industrial Portuário – CIP.	SEDETEC/CODISE	00	00	Número de empresas implantadas e em operação no CIP.	
1.000 novos empregos gerados na área do CIP.	SEDETEC/CODISE	00	00	Número de novos empregos gerados	
01 Estudo de cargas e de prospecção de usuários que tenham potencial de escoamento através do TMIB contratado.	SEDETEC/CODISE	00	00	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/implantados.	
01 Diagnóstico das potencialidades energéticas de Sergipe para a geração de energia renovável contratado e elaborado.	SERGIPETEC	00	00	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/implantados.	
04 Novos municípios atendidos pela oferta de gás natural de forma competitiva e sustentável.	SERGÁS	01	00	Número de novos municípios atendidos com rede de gás natural	Meta Não Alcançada
01 pré-projeto elaborado de autogeração de energia fotovoltaica	SERGIPETEC	01	01	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos	Meta Alcançada



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

para consumo da Administração Pública.				contratados/elaborados/implantados.	
04 pesquisas realizadas sobre o uso de fontes alternativas de energia.	SERGIPETEC	01	00	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/implantados.	Em andamento.
02 alternativas disponibilizadas que viabilizem o acesso de conexão de novos fornecedores à rede de distribuição de gás na	SERGÁS	02	04	Número de novos municípios atendidos com rede de gás natural.	Meta Alcançada
01 projeto piloto implantado para utilização de energia solar em perímetros irrigados.	SERGIPETEC	00	00	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/implantados.	Em andamento.
01 estudo elaborado para amparar a implantação do marco legal em energia renovável.	SERGIPETEC	01	01	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/implantados.	Meta Alcançada
04 capacitações em energias renováveis.	SERGIPETEC	01	01	Número de capacitações em energias renováveis	Meta Alcançada
Qualificar 50% das equipes envolvidas com as atividades do setor de óleo e gás e regulação das seguintes secretarias:SEDETEC, SEFAZ, AGRESE,SERGAS, DESENVOLVE-SE e FAPITEC..	SEDETEC	20%	100%	Número de capacitações em atividades do setor de óleo e gás	Meta Alcançada

No programa acima estabelecido, a SEDETEC, em 2024 também buscou assegurar a sua posição de órgão estratégico, determinado a cumprir os objetivos e as metas



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

estabelecidas no programa sob a sua responsabilidade, atuando de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa **de Implantação do Complexo Industrial Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás Natural e Energia Renovável**, a **SEDETEC** – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e as suas vinculadas, CODISE – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, Sergipe Gás S/A - SERGÁS atuaram de forma integrada, bem como o parceiro estratégico, a Organização Social Sergipe Parque Tecnológico, de modo que, das 14(catorze) do programa, 08(oito) metas eram previstas para 2024, no referido programa. Destas, 05(cinco) foram atingidas, o que representa uma execução percentual da ordem de 62,50%. As 03 metas não atingidas no período, representam 37,5%.

2.2. RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024

2.2.1 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 – SISTEMA SEDETEC.

Na concepção do Planejamento Estratégico - 2023-2026, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 06 (seis) Projetos Estratégicos, vinculados ao **EIXO 1 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO, tendo como OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026:**

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

2.2.2 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO MACRO.

Quanto ao Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o período 2023-2026, o Sistema SEDETEC, em 2024, se destacou na execução dos projetos estratégicos estabelecidos, apresentando um desempenho significativo em relação às entregas programadas para o biênio 2023-2024.

De um total de 35(trinta e cinco) metas previstas, o sistema conseguiu executar com êxito 18 metas de forma totalmente concluída, o que representa 51,43% do total planejado, evidenciando um desempenho robusto na implementação das ações.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Além disso, houve avanço de maneira consistente em outras 09(nove) metas, alcançando execução parcial. Isso demonstra um progresso considerável, face aos desafios de adaptação à metodologia de acompanhamento, controle e execução de projetos e da melhoria contínua na implementação de políticas públicas que visam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Observa-se ainda que 03 metas foram suprimidas, e 05 metas não foram iniciadas. no período em análise

O Plano Estratégico 2023-2026 do Governo de Sergipe mereceu no exercício 2024 atenção especial da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade, constituídos em seis importantes projetos.

**PROJETOS LIDERADOS PELA SEDETEC
BALANÇO DE METAS – RESUMO**

PROJETO	Nº DE METAS	METAS			
		CUMPRIDAS TOTALMENTE	CUMPRIDAS PARCIALMENTE	METAS SUPRIMIDAS	METAS NÃO INICIADAS
06 – Fortalecimento do PSDI.	06	02	03	-	01
07– Estruturação do Complexo industrial Portuário.	08	03	-	02	03
09 – Fomento a Inovação nas Principais Cadeias Produtivas Sergipanas.	08	04	02	01	01
11 – Implantação de Política e Estímulo a Geração de Energia.	06	03	03	-	-
12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	05	05	-	-	-
13 – Implantação do HUB de Inovação.	02	01	01	-	-
TOTAL	35	18	09	03	05



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.2.3 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO ESTRATIFICADA POR PROJETO.

2.2.3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR OBJETIVOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS.

A - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2023-2024.

Os relatos e as informações abaixo demonstram o esforço e os resultados alcançados pelo sistema SEDETEC, quando alinhamos por órgãos/entidades parceira – os objetivos e metas do PPA 2024-2027 frente às entregas realizadas pelos projetos do PE 2023-2026.

A.1 - Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano/Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.1.1 - O projeto destacado abaixo, demonstra todo alinhamento da companhia de desenvolvimento econômico de Sergipe – CODISE, com a SEDETEC, para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, cujos resultados foram consolidados em 2024, frente ao Projeto 06.

Projeto 06 – Fortalecimento do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI.

Projeto 06	Fortalecimento do PSDI
Líder(es)	Ronaldo Botelho Guimarães
Objetivo Geral	Estimular a atração de investimentos buscando fortalecer a economia sergipana



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivos Específicos	a) Modernizar o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, com a melhoria dos mecanismos de incentivo. b) Revitalizar, ampliar e criar distritos e núcleos industriais, com infraestrutura necessária para alocação e desenvolvimento de negócios. c) Ampliar a capacidade de competição com todos os estados do Brasil para atração de investimentos produtivos. d) Incrementar a participação do setor produtivo para crescimento do PIB estadual e geração de empregos. e) Melhorar a qualificação da mão-de-obra local, especialmente em setores de produção com maior valor agregado para produtos intensivos em tecnologia. f) Divulgar Sergipe como território atrativo para novos negócios.
------------------------------	---

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 06						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
06	1	Realizar 10 apresentações do PSDI para atração de empresas.	Totalmente	31	CODISE	-
	2	Incentivar 40 empresas.	Totalmente	48	CODISE	-
	3	Revitalizar 2 distritos/núcleos industriais.	Parcialmente	-	CODISE	Alterada denominação da meta para: Melhorar infraestrutura viária de 03 distritos/núcleos industriais.
	4	Construir ou reformar 05 galpões nos distritos/núcleos industriais.	Parcialmente	01	CODISE	Município de Carira.-
	5	Reformar o Complexo Empresarial Integrado - CEI de Tobias Barreto.	Não Iniciada	-	CODISE	Em Procedimento Licitatório.
	6	Desenvolver BI com informações dos núcleos e distritos industriais.	Parcialmente	-	CODISE	Projeto em andamento.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A.2 - Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação/Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.2.1 - Os projetos destacados abaixo, demonstra todo alinhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC, IPTI - THP, com a SEDETEC, para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, cujos resultados foram consolidados em 2024, frente aos Projetos 09, 12 e 13.

Projeto 09 – Fomento à inovação nas principais cadeias produtivas sergipanas.

Projeto 09	FOMENTO À INOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS
Líder(es)	VALMOR BARBOSA BEZERRA
Objetivo Geral	Desenvolver e implementar soluções inovadoras que contribuam para o aumento da competitividade, sustentabilidade e qualidade nas principais cadeias produtivas sergipanas.
Objetivos Específicos	a) Mapear a demanda por tecnologia e inovação para ofertar às empresas nas principais cadeias produtivas sergipanas. b) Fortalecer assistência técnica e PD&I nas cadeias produtivas da indústria, comércio e serviços, além do agronegócio. c) Estimular o surgimento de novos polos e a atração de empresas de base tecnológica no Estado. d) Tornar laboratórios do ITPS centros de referência no Estado para suporte tecnológico em análises e certificações de produtos. e) Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços de processos inovadores, por meio de editais direcionados a empresas de base tecnológica.

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 09 - FOMENTO A ANOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
09	2	Apoiar 26 empresas sergipanas em inovação, por meio do TECNOVA III.	Totalmente	23 Empresas Beneficiadas.	FAPITEC/SE	
	3	Lançar 02 editais de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	Parcialmente	01 Edital Lançado.	FAPITEC/SE	Repactuado o número de editais (de 02 para 01).



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	4	Implantar programa de bolsas para Residência em Inovação.	Totalmente	Beneficiados contratados.	FAPITEC/SE	-
	5	Acreditar mais 02 laboratórios do ITPS.	Parcialmente	-	ITPS	Alcançado 60% da meta.
	8	Capacitar 40 servidores do estado e 200 jovens em modelagem e impressão 3D.	Não Iniciada	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPE TEC)	Metas passíveis de negociação em 2025, Contrato de Gestão nº 01/2022.

Projeto 12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.

Projeto 12	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.
Líder(es)	Alex Cavalcante Garcez
Objetivo Geral	Fortalecer o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, para estimular a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico, evoluir o desenvolvimento sustentável do estado e o bem-estar social.
Objetivos Específicos	a) Garantir o apoio e o desembolso de recursos constitucionais da FUNTEC b) Qualificar servidores da área de CT&I c) Firmar parcerias no setor público e privado objetivando aumentar o investimento de PD&I em Sergipe. d) Dar visibilidade às ações, produtos e atividades realizadas pelas entidades do Sistema de CT&I e) Aprovar a nova Lei Estadual de Inovação f) Melhorar a infraestrutura, no que se refere a equipamentos, tecnologias, sistemas e processos

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 12 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
12	1	Qualificar 30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Totalmente	39 servidores capacitados.	FAPITEC/SE	-



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2	Realizar 02 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação.	Totalmente	- “Conferência Estadual de C,T&I”; - “1ª Feira de Inovação, Tecnologia, Empreendedorismo e Criatividade de Sergipe – FEITEC”	FAPITEC/SE	-
4	Capacitar 40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial.	Totalmente	- “Machine Learning”: 04 Turmas, 72 Participantes; - “Introdução a Inteligência Artificial” – IA: 02 Turmas, 31 Participantes; - “Capacitação em Aspectos Teóricos e Práticos para IA”: 02 Turmas, 41 Participantes.	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	-
5	Capacitar 200 jovens nas áreas relacionadas a arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital.	Totalmente	- “Art Naturalista” – 01 Turma, 24 Participantes; - “Siri” – 01 Turma, 41 Participantes; - “Oficina de Negócios” – 01 Turma, 27 Participantes; - “Cloc” – 03 Turmas, 108 Participantes; - Ploc e Luca – 01 Turma, 30 Participantes.	SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP)	
6	Disponibilizar duas tecnologias sociais para órgãos públicos e empresas de Sergipe.	Totalmente	- Cartilha Arte Naturalista disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP; - Cartilha School of Idioms Riverside disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP.	SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP)	

Projeto 13 – IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO.

Projeto 13	IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO
Líder(es)	Alex Cavalcante Garcez
Objetivo Geral	Induzir a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica no estado de Sergipe.
Objetivos Específicos	a)Disponibilizar no Estado de Sergipe um espaço com estrutura



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	adequada para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica. b) Captar recursos para a formação de editais de incentivo à cultura de inovação e tecnologia c) Capacitar empresas a participarem de editais de bancos de fomento e outros financiadores d) Estabelecer uma rede de relacionamento e cooperação entre os agentes do ecossistema e) Estabelecer um ambiente propício para atração e retenção de profissionais da área de tecnologia em Sergipe, por meio de benefícios e oportunidades f) Oferecer serviços e soluções inovadoras para os agentes do ecossistema de Inovação do Estado de Sergipe
--	--

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 13 - IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
13	1	Implantar o Hub de Inovação dentro do Sergipetec.	Em Andamento	-	FAPITEC/SE	Ausência de recursos. Em negociação a captação de emenda parlamentar.
	2	Promover 02 eventos voltados para o ecossistema de inovação.	Totalmente	- “1,2,3 Startup” - “Coando Conversas Com Mulheres Inovadoras”.	FAPITEC/SE	-

A.3 - Programa De Implantação do Complexo Industrial Portuário e Das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás Natural e Energia e Energia Renovável /Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.3.1 - O projeto destacado abaixo, demonstra todo alinhamento da companhia de desenvolvimento econômico de Sergipe – CODISE, Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC e Sergipe Gás S/A – SERGAS, com a SEDETEC, para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, cujos resultados foram consolidados em 2024, frente ao Projeto 07 e 11.

Projeto 07 – Estruturação do Complexo Industrial Portuário



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projeto 07	ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
Líder(es)	VALMOR BARBOSA BEZERRA
Objetivo Geral	Implantar um complexo industrial portuário para servir como alternativa de investimentos na área de influencia do porto.
Objetivos Específicos	a) Incluir Rosário do Catete, Carmópolis, Japarutuba, General Maynard, Maruim, Barra dos Coqueiros, Capela, Santo Amaro das Brotas, Laranjeiras e Pirambu no complexo industrial portuário; b) Delimitar a área abrangente do complexo; c) Dotar o complexo de infraestrutura básica (acesso rodoviário, água, energia, pavimentação, esgoto, conexão à rede de gás); d) Articular ações visando à duplicação da SE - 240 do porto até a BR - 101 e da SE - 100 da sede de barra dos coqueiros até o TMIB; e) Atrair investimentos privados para a instalação de loteamentos e de condomínios industriais e de serviços; f) Adquirir áreas a serem ofertadas para novos empreendimentos; g) Mobilizar os municípios do complexo para regulamentar suas políticas de uso e ocupação do solo, bem como incentivo tributário municipal e adesão ao PSDI; h) Promover a qualificação das equipes de governo (SEDETEC, SEFAZ, AGRESE, SERGAS) para os setores de óleo e gás; i) Elaborar o plano diretor de desenvolvimento do complexo Industrial Portuário;

SISTEMA SEDETEC						
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026						
PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 07						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
7	1	Delimitar a área do Complexo Industrial Portuário	Totalmente	Mapa com de delimitação da área do CIP.	SEDETEC	Aguardando validação do Senhor Governador.
	2	Desenvolver o Plano Geral de Estruturação do Complexo Industrial Portuário	Não Iniciada	-	SEDETEC	Meta reformulada.
	3	Validar junto aos municípios integrantes do Complexo Industrial Portuário, a regulamentação de políticas de incentivos tributários, manuseio do uso do solo para fins industriais.	Não Iniciada	-	SEDETEC	Depende da validação entrega meta 1.
	4	Decretar as áreas escolhidas como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação nos 2 primeiros municípios	Não Iniciada	-	SEDETEC	Depende da validação entrega meta 1.
	5	Qualificar 50% das equipes envolvidas com as atividades do setor de óleo e gás e regulação das seguintes	Totalmente	44 participantes qualificados.	SEDETEC	-



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		secretarias: SEDETEC, SEFAZ, SERGAS e DESENVOLVE-SE.				
	6	Realizar estudo de cargas que tenham potencial de escoamento através do TMIB	Não Iniciada	-	SEDETEC	Meta Suprimida.
	7	Revisar legislação estadual para tornar o ambiente de negócios mais favorável às operações através do TMIB	Totalmente	-	SEDETEC	Legislação para apreciação pela ALESE.
	8	Desenvolver núcleo de acompanhamento das empresas implantadas e incentivadas e da geração efetiva de empregos.	Não Iniciada	-	-	Meta Suprimida.

Projeto 11 – Implantação de Política de Estímulo à Geração de Energia

Projeto 11	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE ESTÍMULO À GERAÇÃO DE ENERGIA
Líder(es)	VALMOR BARBOSA BEZERRA
Objetivo Geral	Identificar o potencial energético do estado de Sergipe, com base em energias renováveis, ampliando a capacidade de atração de investidores e consumidores.
Objetivos Específicos	a) Inserir Sergipe no movimento de transição energética global b) Realizar diagnóstico das potencialidades energéticas de Sergipe para a geração de energia renovável c) Realizar estudos para implantação de projetos de autogeração de energia fotovoltaica para consumo da Administração Pública d) Apoiar novos investimentos de geração de energia (Eólica, Solar, Biogás, Gás de campos maduros, Hidrogênio verde, Gás natural) e) Implementar o Hub de gás, liquefação para interiorização, novas modalidades de operações para geração "de energia" e sua aplicação no Estado.

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 11						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
11	1	Realizar diagnóstico das potencialidades energéticas de Sergipe para a geração de energia renovável.	Parcialmente	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETE C)	Pesquisas em andamento.
	2	Elaborar 01 pré-projeto de autogeração de energia fotovoltaica para consumo da Administração Pública.	Totalmente	Projeto entregue a CODISE para implantação.	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETE C)	-
	3	Assegurar a realização de 01 pesquisa no uso de fontes alternativas de	Parcialmente	-	SEDETEC (Contrato de Gestão	Meta repactuada para 02 pesquisas. 62 % concluída.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	energia.			SERGIPE C)	
8	Desenvolvimento de projeto piloto para utilização de energia solar em perímetros irrigados.	Parcialmente	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPE C)	Perspectiva de entrega em dezembro de 2024.
9	Elaborar estudo para amparar a implantação do marco legal em energia renovável.	Totalmente	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPE C)	Estudo entregue, faltando validação do Secretário.
10	Capacitação em energias renováveis.	Totalmente	150 pessoas capacitadas.	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPE C)	-

Ao se analisar o comportamento das metas executadas com base nos projetos estabelecidos e implementados por força do planejamento estratégico 2023-2026, especificamente para o exercício de 2024, chega-se à conclusão que o Sistema Sedetec obteve um nível de desempenho muito bom, o que corrobora com o nível de desempenho dos programas estabelecidos no PPA-2024-2027, pois ambos estão integrados.

3. CONSELHOS VINCULADOS À SEDETEC

3.1 – Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI (Lei 3.140 de 23/12/1991).

O Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos. Administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Codise), tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI).

Dentre as atribuições que lhe são dadas, o CDI contribui na formulação e execução da política de desenvolvimento do Estado, propondo diretrizes, prioridades e instrumentos necessários para a concessão de estímulos e benefícios a empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos e ou ações voltadas para a tecnologia da informação e fabricação de materiais e equipamentos para infraestrutura de comunicação, em termos de geração de novos empregos, integração setorial que fortaleça a cadeia produtiva do segmento industrial, e que venham a resultar na descentralização econômica e espacial das atividades produtivas.

Neste contexto, a atração de investimentos para Sergipe amplia os horizontes para além do fomento ao Setor Industrial, corroborando a tendência mundial de crescimento com responsabilidade social, oferecendo inúmeras vantagens para quem venha aqui se estabelecer, mas sem deixar de buscar, como contrapartida, a ampliação da ocupação da mão de obra local e, conseqüentemente, aumentar a renda familiar, resultando em melhor qualidade de vida de sua população.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

As ações da SEDETEC/CODISE se mantiveram firmes buscando incentivar e estimular o desenvolvimento socioeconômico estadual mediante a concessão de incentivos de que trata a Lei 3.140/91 e suas alterações subsequentes.

DEMANDAS SUBMETIDAS AO CDI EM 2024- AÇÕES REALIZADAS

Síntese das deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial

No decorrer do ano, nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), foram julgados um total de 124 pleitos, abrangendo uma variedade de solicitações e demandas de empresas e entidades industriais no Estado. Desses pleitos, destacam-se:

- **48 enquadramentos**, referentes à solicitação de empresas para se enquadrarem nas condições estabelecidas para a concessão de incentivos fiscais e locacionais;
- **15 pleitos de extensão** do benefício fiscal, em que as empresas solicitaram prorrogação do prazo de fruição dos incentivos fiscais;
- **32 revogações** dos benefícios concedidos à empresas que descumpriram as normas do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial;
- **29 pleitos diversos**, que incluíram pedidos de acréscimo de CNAE, revisão de enquadramento, alterações no Regimento Interno do CDI, e modificações nas condições de pagamento de áreas pertencentes à CODISE, etc.

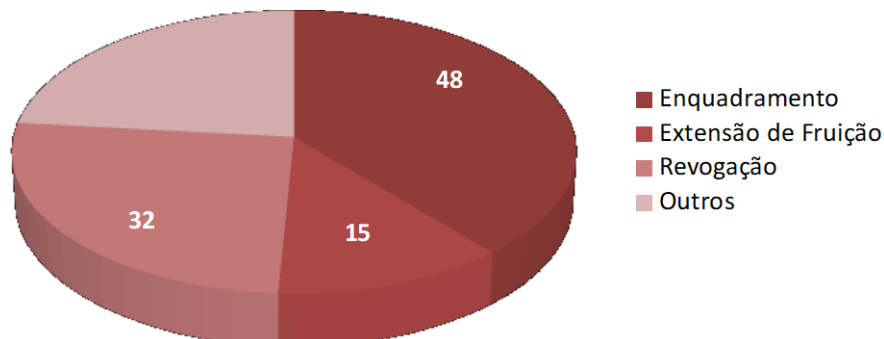
Esses pleitos foram analisados e deliberados pelo Conselho conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, com o objetivo de assegurar que as empresas cumprissem os requisitos necessários para o gozo dos incentivos do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gráfico 1 - Pleitos julgados pelo CDI



2.2 O impacto do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) na geração do emprego no estado

Uma das atuações mais significativas do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) refere-se à atração de novos empreendimentos para estado, atuante na captação de investimentos, no apoio à expansão de empresas já instaladas e na viabilização de novos empreendimentos, a geração de empregos foi uma das principais metas do programa, com foco no fortalecimento da economia local, aumento da competitividade da indústria sergipana e melhoria das condições de vida para a população.

Por meio de um esforço conjunto entre o Governo de Sergipe, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), sua vinculada, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE), e outras entidades parceiras, o Programa contribuiu diretamente para a geração de 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois) postos de trabalho no ano corrente.

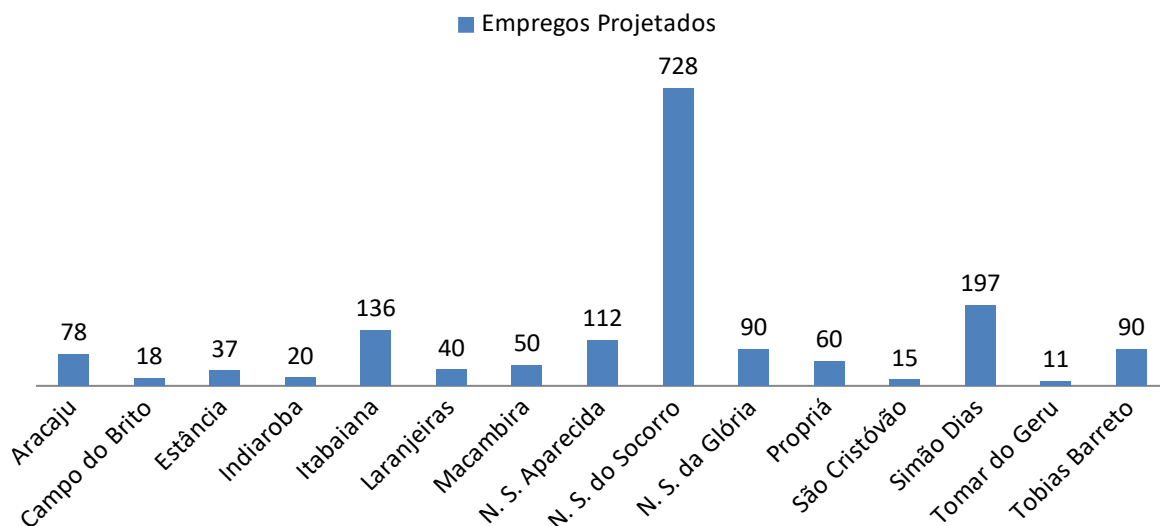
A seguir, um gráfico que demonstra a distribuição dos 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois) postos de trabalho gerados por município no estado de Sergipe. O gráfico a seguir visa ilustrar de maneira clara como os investimentos e ações do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial impactaram diferentes regiões do estado.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gráfico 2 - Relação de postos de trabalhos projetados a partir de concessões do PSDI no ano de 2024



2.2 Fomentos à atividade econômica

A atuação do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) ao longo do ano resultou na aplicação da ordem de R\$ 872.347.840,86 (oitocentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) na economia de Sergipe. Esse valor reflete os investimentos captados, os incentivos concedidos e os recursos direcionados ao fortalecimento da infraestrutura industrial do estado, contribuindo diretamente para o crescimento econômico local.

Esses investimentos têm um impacto significativo na geração de emprego, no desenvolvimento de novas tecnologias, na melhoria da competitividade das empresas e na qualificação da mão de obra.

3.2 - Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC.

Criado no ano de 1987, o CDC integra a estrutura administrativa da SEDETEC para assessoramento ao governo estadual na formulação e execução da política do desenvolvimento comercial do Estado.

Fazem parte do Conselho de Desenvolvimento Comercial os seguintes órgãos: Vice - Governadoria, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado da Fazenda, Representante da Federação da Câmara dos Dirigentes Lojistas, Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio, Representante da Federação do Comércio, Representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Sergipe e Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.3 - Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT.

O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONCIT) contribui de forma decisiva para a consolidação do desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, discutindo e definindo estratégias para as áreas de ciência, tecnologia e inovação.

Com base no que dispõe a Lei que criou o CONCIT, cabe aos seus membros discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. O colegiado efetuou reunião no exercício 2024, tendo apreciado e aprovado matérias de elevado interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

No decorrer do exercício do ano de 2024, o CONCIT aprovou o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNTEC). Os conselheiros salientaram, por unanimidade, o dinamismo da Fapitec na captação de recursos, constituindo-se em um momento histórico, pois nunca se avançou tanto no incentivo a projetos de Ciência e Tecnologia no Estado de Sergipe.

Neste contexto, vale frisar a importância no Conselho, incentivando a alocação de recursos do FUNTEC para a concessão de bolsas em suas diversas modalidades, para atender graduados, mestres e doutores, validando e engrandecendo o conhecimento científico no cenário estadual, nacional e internacional, através do estabelecimento de parcerias estratégicas com o Governo do Estado, por meio da Fapitec, vinculada estratégica da SEDETEC na implementação e no fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4 - FUNDOS SETORIAIS GERENCIADOS PELA SEDETEC.

• Fundo de Apoio a Industrialização – FAI.

Criado através da Lei nº 3.140, de 23 de dezembro de 1991, o Fundo de Apoio à Industrialização (FAI) é o instrumento de apoio às ações do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI).

O FAI é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e tem por finalidade incrementar, dentro do PSDI, as atividades das empresas que, na área industrial, promova o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe.

• Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNTEC) objetiva incentivar e apoiar, com recursos financeiros, ações referentes a pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual; pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico; projetos que visem à transferência do "know-how",



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais; projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas.

Para viabilizar a execução das diversas iniciativas de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado de Sergipe, a SEDETEC, utilizando o orçamento do FUNTEC, descentralizou/aplicou em 2024 mobilizou recursos no valor global de R\$ 15.499.435,57 (quinze milhões quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO –
FUNTEC – VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E
LIQUIDADOS EM 2024 - POR AÇÃO
FUNTEC**

**VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE
LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
EXERCÍCIO 2024**

AÇÃO	VALOR ORÇADO (EM R\$) (A)	VALOR EMENDADO/SUPLE MENTADO/ANULAD O/EMENDA PARLAMENTAR(B)	TOTAL (A+B)	VALOR LIQUIDADADO/DES CENTRALIZADO(EM R\$) (C)
71-Concessão de Auxílio Pesquisa	1.000.000,00	-980.000,00	20.000,00	0,00
74-Aquisição de Equipamentos de Pesquisas	500.000,00	700.000,00	1.200.000,00	215.575,80
77-Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico	5.632.422,00	-620.000,00	5.258.440,00	3.856.441,02
78-Adequação de Laboratórios	500.000,00	0,00	500.000,00	292.108,47
80-Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	614.256,00
88-Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe	500.000,00	-400.000,00	100.000,00	0,00
96- Concessão de Bolsas Para Pesquisas Em Inovação	621.479,00	0,00	621.479,00	485.900,00
101-Apoio a Realização de Eventos Científicos	839.479,00	-200.000,00	639.479,00	42.699,55
103-Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos	952.416,00	0,00	952.416,00	585.695,52



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

117-Concessão de Bolsas Para Pesquisas	6.225.650,00	300.000,00	6.525.650,00	5.672.659,97
118-Concessão de Auxílio Para a Realização de Pesquisas	1.852.500,00	1.200.000,00	3.052.500,00	2.513.099,24
122-Auxílios Para Ações de Inovação e Subvenção Econômica Para Empresas	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00	1.221.000,00
TOTAL	20.894.946,00	0,00	21.140.964,00	15.499.435,57

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO –
FUNTEC – VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E
LIQUIDADOS EM 2024 - POR AÇÃO
FUNTEC**

**VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE
LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
EXERCÍCIO 2024**

AÇÃO	VALOR ORÇADO (EM R\$) (A)	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR EMENDADO/SUPLEMENTADO/ANULADO/EMENDA PARLAMENTAR(B)	TOTAL (A+B)	VALOR LIQUIDADO/DESCENTRALIZADO(EM R\$) (C)
0060 – Implantação e operação do Centro de Tecnologias Sociais do Município de Santa Luzia do Itanhy	0,00	0001	64.000,00	64.000,00	
546- Manutenção da SEDETEC	2.943.950,00	0001	-64.000,00	2.879.950,00	359.970,95
547-Gestão da Tecnologia da Informação - TI	60.000,00	0001	0,00	60.000,00	0,00
TOTAL	3.003.950,00		0,00	3.003.950,00	359.970,95



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem da Gestão Estratégica implementada pelo Governo de Sergipe, exigiu dos seus diversos atores um trabalho integrado, articulado e num nível de transversalidade já mais visto.

A modelagem em destaque tem permitido a participação e a atuação de todos os entes que integram o governo estadual a atuarem de forma integrada, com o objetivo de assegurar a execução das políticas públicas que proporcionem aos sergipanos a melhoria nos níveis do emprego e renda.

À SEDETEC, secretaria de estado, cujo papel é de extrema relevância neste processo, de modo que, neste período, num esforço significativo, implementou ações de forma articuladas com as suas vinculadas, e estabeleceu parcerias estratégicas, além de atuar em parceria com outras secretarias de estado, buscou assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas no âmbito do PPA 2024-2027, e do Planejamento Estratégico 2023-2026, no seu raio de atuação, voltado para a retomada do desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

VALMOR BARBOSA BEZERRA

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 09:43:42 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

191051

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: VALMOR BARBOSA BEZERRA				CPF: XXX.018.125-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXXXXXXXXX		
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDETEC					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
01/01/2023	DECRETO S/N/2023	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	01/01/2023	XXXXXXXXXX



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

191051

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MARCELO DOS SANTOS MENEZES				CPF: XXX.064.465-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXXX	
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEDETEC					
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
03/02/2023	DECRETO S/N/2023	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	03/02/2023	XXXXXXXXXXXXX



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 191051		EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024			
AGENTE: GERALDO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO			CPF: XXX.128.845-XX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXX	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEDETEC					
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
01/01/2023	DECRETO: S/N/2023	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	01/01/2023	XXXXXXXXXX



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

191051

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO				CPF: XXX.375.095-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXX	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SEDETEC					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
Data: 01/01/2023	DECRETO: S/N/2023	Data:01/12/2023	DECRETO: S/N/2023	Data início: 01/01/2023	Data fim: 01/12/2023
Data: 01/01/2023	PORTARIA: 03/2023	Data: 01/12/2023	Ato/nº/Ano --	Data início: 01/01/2023	Data fim: 01/12/2023
Data: 01/12/2023	DECRETO: S/N/2023	Data:-----	Ato/nº/Ano --	Data início: 01/12/2023	Data fim: -----
Data: 01/12/2023	PORTARIA: 36/2023	Data: 01/12/2023	Ato/nº/Ano --	Data início: 01/12/2023	Data fim: -----

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	191051	EXERCÍCIO/PERÍODO:				2024
AGENTE: HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO					CPF: XXX.928.285-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018						
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXX			
CARGO OU FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO						
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:		
Data: Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano PORTARIA 26/2023	Data: Data: --	Ato/nº/Ano XXXXXXXXXX	Data início: 01/01/2023	Data fim: XXXXXXXXXX	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Maria Francisca Souza Barros
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XXLQ-SDVB-G2MZ-4DUG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Maria Francisca Souza Barros - 26/02/2025 11:37:01 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:56:32 (Docflow)



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29 070 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do
Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VALMOR BARBOSA BEZERRA, CPF (MF) nº XXX.018.125-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.090 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARCELO DOS SANTOS MENEZES, CPF (MF) nº XXX.064.465-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

Alessandra L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segriase.sp.gov.br Nº 29.070 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GERALDO ALVES DE ALCANTARA FILHO, CPF (MF) nº XXX.128.845-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.075 Aracaju/Sergipe terça-feira, 17 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MAURICIO NASCIMENTO FILHO	XXX.375.095-XX	CHEFE III	CCE-15



Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexandre L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.103 Aracaju/Sergipe terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 03/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Chefe III, Símbolo CCE-15, para responder pelo expediente da ASPLAN/SEDETEC, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

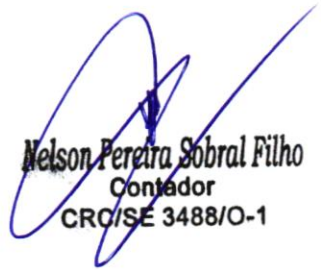
Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF de nº. 150.375.095-72, ocupante do cargo em comissão de CHEFE III, SÍMBOLO CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da CHEFIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN/SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º.01.2023, até ulterior deliberação;

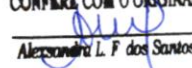
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFIRME COM O ORIGINAL


Alexandra L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.294 Aracaju/Sergipe terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO, CPF (MF) nº XXX.375.095-XX, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2023.

Aracaju, 11 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexandre L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.294 Aracaju/Sergipe terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO, CPF (MF) nº XXX.375.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2023.

Aracaju, 11 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.inse.se.gov.br Nº 28 301 Arcaju/Sergipe quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 36/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa o Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, para responder pelo expediente da ASPLAN/SEDETEC, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF de nº. XXX.375.095-XX, ocupante do cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da CHEFIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN/SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01.12.2023, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.140 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 26 de Abril de 2023

PORTARIA Nº 26/2023
DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa o servidor Oficial Administrativo/Asses. Extraord. III, CCE-06, para responder pelo expediente da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA/SEDETEC, dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor – HERÁCLITO LUIZ VIEIRA BARRETO, portador do CPF de nº. 295.XXX.XXX-04, Oficial Administrativo/Assessor Extraordinário III, CCE-06, para responder pelo expediente da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, efeitos a 1º de janeiro de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

SERGIPE
 GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia				Exercício: 2024		
Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024						



ASSINADO ELETRONICAMENTE
 Verificar autenticidade conforme mensagem
 apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
 Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LSZ6-35YZ-DYSV-1UBN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:21:21 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:48:44 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FUNTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F): 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	56.250
Projeto :	19.573.0028.0060 - Implantação e Operação do Centro de Tecnologias Sociais do Município de Santa Luzia do Itanhy			56.250
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	56.250
PROGRAMA (F): 0029 - Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.473.750
4.4.90	Investimentos	1500	0000	100.000
Projeto :	22.661.0029.0054 - Estruturação do Complexo Industrial-Portuário			933.750
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	923.750
4.4.90	Investimentos	1500	0000	10.000
Projeto :	22.661.0029.0058 - Apoio à Realização de Eventos			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
Projeto :	22.661.0029.0061 - Realização de Estudos para Atração de Investimentos nas Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energias Renováveis			590.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	500.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	90.000
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	6.299.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	22.300
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	2.977.700
4.4.90	Investimentos	1500	0001	26.250
Atividade :	19.661.0036.0062 - Pagamento de Pessoal Ativo			6.322.300
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	6.299.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	22.300
Atividade :	19.661.0036.0546 - Manutenção da SEDETEC			2.943.950
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	2.927.700
4.4.90	Investimentos	1500	0001	16.250
Atividade :	19.126.0036.0547 - Gestão da Tecnologia da Informação - TI			60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	50.000
4.4.90	Investimentos	1500	0001	10.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				10.956.250

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			10.956.250
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	6.300.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.496.050
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0001	2.977.700
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	56.250
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	100.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0001	26.250
FONTES DE RECURSO			10.956.250
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0001	3.003.950
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	7.896.050
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	56.250

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SSDV-NSON-1LLS-XDRX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:05:36 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:06:20 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									Valores em R\$		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA:		191050 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E									
GESTÃO:		TECNOLOGIA									
		00001 - GESTÃO TESOUREO									
INSTRUMENTO			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				FONTE DE FINANCIAMENTO			
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR		
02/02/2024	PORT	05	02/02/2024	19105	19573002800600000	2500000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.803,33	
02/02/2024	PORT	05	02/02/2024	19105	19573002800600000	2700000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		180.359,04	
02/02/2024	PORT	05	02/02/2024	19105	19573002800600000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		80.000,00	
									Total:	262.162,37	
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	19105	19661003605460000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		236.500,00	
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	19105	19126003605470000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		19.500,00	
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	19105	19573002800600000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		64.000,00	
									Total:	320.000,00	
12/06/2024	PORT	59	02/05/2024	19105	19661003605460000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		51.871,00	
12/06/2024	PORT	59	02/05/2024	19105	19661003605460000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		333.664,14	
									Total:	385.535,14	
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	19105	19126003605470000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		19.500,00	
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	19105	19573002800600000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		25.000,00	
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	19105	19661003605460000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		287.468,58	
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	19105	19661003605460000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		390.253,94	
									Total:	722.222,52	
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	19105	19661003605460000	1500000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		380.000,00	
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	19105	19661003605460000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		1.880.000,00	
									Total:	2.260.000,00	
13/12/2024	DEC	898	13/12/2024	19105	23694004210900000	2500000000	4590	SUPERÁVIT FINANCEIRO		135.000.000,00	
									Total:	135.000.000,00	
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:		138.949.920,03



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Posição em 31/12/2024	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA:		191050 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E								
GESTÃO:		TECNOLOGIA								
		00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....						
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA			VALOR TOTAL
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	19105	19126003605470000	15000000000	3390			19.500,00
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	19105	19661003605460000	15000000000	3390			300.500,00
12/06/2024	PORT	59	02/05/2024	19105	22661002900610000	15000000000	3390			131.250,00
12/06/2024	PORT	59	02/05/2024	19105	22661002900540000	15000000000	3390			254.285,14
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	19105	22661002900540000	15000000000	3390			541.472,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	19105	22661002900610000	15000000000	3390			180.750,52
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	10102	28846004204010000	15000000000	3190			2.260.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										3.687.757,66

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA: 193010 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE								
GESTÃO: 19301 - COMPANHIA DE DES. INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	19105	19661003605460000	1500000000	4490	502.693,29
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	19105	22661002900610000	1500000000	4490	90.000,00
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	19105	19661003605460000	1500000000	3390	719.307,23
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	19105	22661002900610000	1500000000	3390	187.999,48
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	138.949.920,03
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	2.927.757,66
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	2.260.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z2L3-3VEL-ZGWA-IMEW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:06:26 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:06:28 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
191051	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.956.250,00	1.022.162,37	-	146.978.412,37	139.931.841,68	139.931.841,68	139.651.438,01	139.651.438,01	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	10.830.000,00	348.230,72	-	11.178.230,72	7.128.067,50	7.128.067,50	6.922.933,16	6.922.933,16	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.300.000,00	-	-	6.300.000,00	5.416.700,11	5.416.700,11	5.414.461,87	5.414.461,87	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.299.000,00	(172.000,00)	-	6.127.000,00	5.267.326,58	5.267.326,58	5.265.088,34	5.265.088,34	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.000,00	172.000,00	-	173.000,00	149.373,53	149.373,53	149.373,53	149.373,53	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.530.000,00	348.230,72	-	4.878.230,72	1.711.367,39	1.711.367,39	1.508.471,29	1.508.471,29	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.530.000,00	348.230,72	-	4.878.230,72	1.711.367,39	1.711.367,39	1.508.471,29	1.508.471,29	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	126.250,00	673.931,65	-	135.800.181,65	132.803.774,18	132.803.774,18	132.728.504,85	132.728.504,85	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	126.250,00	673.931,65	-	800.181,65	281.451,18	281.451,18	206.181,85	206.181,85	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	126.250,00	673.931,65	-	800.181,65	281.451,18	281.451,18	206.181,85	206.181,85	-
4.5.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	135.000.000,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	-
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	135.000.000,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	-
TOTAL		10.956.250,00	1.022.162,37	-	146.978.412,37	139.931.841,68	139.931.841,68	139.651.438,01	139.651.438,01	-

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOARES JUNIOR, Diretor de Administração, em 12/01/2025 às 14:05:11.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NNBE-HO3K-8JUG-7QBA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:07:24 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:07:18 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)			EXERCÍCIO/2024 QUADRO 10	
191051 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024			R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.906.170,03	135.000.000,00	(2.927.757,66)	146.978.412,37	139.931.841,68	7.046.570,69
19.105	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.906.170,03	135.000.000,00	(2.927.757,66)	146.978.412,37	139.931.841,68	7.046.570,69
19.126.0036.0547	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	99.000,00	-	(19.500,00)	79.500,00	8.350,00	71.150,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(19.500,00)	30.500,00	-	30.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00	-	-	49.000,00	8.350,00	40.650,00
19.573.0028.0060	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS	407.412,37	-	-	407.412,37	208.410,03	199.002,34
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	238.412,37	-	-	238.412,37	133.140,70	105.271,67
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	169.000,00	-	-	169.000,00	75.269,33	93.730,67
19.661.0036.0062	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	6.322.300,00	-	-	6.322.300,00	5.419.875,85	902.424,15
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.299.000,00	-	(172.000,00)	6.127.000,00	5.267.326,58	859.673,42
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.000,00	-	172.000,00	173.000,00	149.373,53	23.626,47
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	22.300,00	-	-	22.300,00	3.175,74	19.124,26
19.661.0036.0546	MANUTENÇÃO DA SEDETEC	6.503.707,66	-	(1.522.500,52)	4.981.207,14	1.772.882,80	3.208.324,34
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.428.832,72	-	(1.019.807,23)	4.409.025,49	1.575.050,95	2.833.974,54
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.074.874,94	-	(502.693,29)	572.181,65	197.831,85	374.349,80
22.661.0029.0054	ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL-PORTUÁRIO	933.750,00	-	(795.757,14)	137.992,86	-	137.992,86
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	923.750,00	-	(795.757,14)	127.992,86	-	127.992,86
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
22.661.0029.0058	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
22.661.0029.0061	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	590.000,00	-	(590.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	(90.000,00)	-	-	-
23.694.0042.1090	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA SERGAS	-	135.000.000,00	-	135.000.000,00	132.522.323,00	2.477.677,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	-	135.000.000,00	-	135.000.000,00	132.522.323,00	2.477.677,00
TOTAL		14.906.170,03	135.000.000,00	(2.927.757,66)	146.978.412,37	139.931.841,68	7.046.570,69

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z8XU-VJ5J-PGBF-LIEX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:08:15 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:06:42 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR (Anexo 10 da lei 4.320/64) QUADRO 09			Contas Anuais 2024 Mês de Referência: Mês 14 R\$1,00	
191051 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA			
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS		
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	56.250,00	18.122,54	-	38.127,46		
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	7.000,00	18.122,54	11.122,54	-		
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	7.000,00	18.122,54	11.122,54	-		
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.000,00	18.122,54	11.122,54	-		
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.000,00	18.122,54	11.122,54	-		
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.000,00	18.122,54	11.122,54	-		
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	49.250,00	-	-	49.250,00		
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	49.250,00	-	-	49.250,00		
1.7.1.7.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.250,00	-	-	49.250,00		
1.7.1.7.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.250,00	-	-	49.250,00		
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	49.250,00	-	-	49.250,00		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA							
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	-	(720,15)	-	720,15		
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	(720,15)	-	720,15		
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	(720,15)	-	720,15		
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	(720,15)	-	720,15		
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	(720,15)	-	720,15		
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	(720,15)	-	720,15		
TOTAL GERAL		56.250,00	17.402,39	-	38.847,61		

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IRJE-RRVS-QC1P-8LKK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 28/02/2025 10:49:30 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 10:28:31 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		EXERCICIO/2024
SECRETARIA DA FAZENDA		(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		QUADRO 01
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				R\$1,00
191051 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024		
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	17.402,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.416.700,11	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.711.367,39	
DEFICIT CORRENTE	7.110.665,11			
TOTAL	7.128.067,50	TOTAL		7.128.067,50
		DESPESAS DE CAPITAL		132.803.774,18
		INVESTIMENTOS	281.451,18	
		INVERSOES FINANCEIRAS	132.522.323,00	
DEFICIT DE CAPITAL	132.803.774,18			
TOTAL	132.803.774,18	TOTAL		132.803.774,18
RECEITAS CORRENTES	17.402,39	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	7.128.067,50
			DESPESAS DE CAPITAL	132.803.774,18
TOTAL	17.402,39			139.931.841,68
DEFICIT DE EXECUÇÃO				139.914.439,29
TOTAL	139.931.841,68	TOTAL		139.931.841,68

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FRLW-BJ7C-Z8ZR-9B0U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:09:11 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:07:25 (Certificado Digital)



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Seguinte
RESTOS A PAGAR	252.786,09	434.718,23	252.496,09	435.008,23
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	34.578,97	140.913.819,61	140.824.141,07	124.257,51
CONSIGNAÇÕES	34.393,18	140.879.902,95	140.820.028,61	94.267,52
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	185,79	33.916,66	4.112,46	29.989,99
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 86TM-UKRH-64RO-AVO5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:10:14 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:06:49 (Certificado Digital)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	191051 -	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	0.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS			
ATIVO:	162.718.604,22 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	30.075.252,03 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	9.492.034,39 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	142.135.386,58 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	284.228.593,68 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	284.228.593,68 C
CONTROLES DEVEDORES:	2.248.619.830,75 D	CONTROLES CREDITORES:	2.248.619.830,75 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	3.257.866,50	D	582.576.968,83	423.116.231,11	159.460.737,72	D	162.718.604,22	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	324.654,50	D	422.985.768,62	423.116.231,11	130.462,49	C	194.192,01	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	277.274,62	D	145.946.569,93	146.077.225,65	130.655,72	C	146.618,90	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	277.274,62	D	145.946.569,93	146.077.225,65	130.655,72	C	146.618,90	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	277.274,62	D	145.946.569,93	146.077.225,65	130.655,72	C	146.618,90	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	142.381.069,62	142.381.069,62	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	15.112,25	D	3.545.767,82	3.560.575,57	14.807,75	C	304,50	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	262.162,37	D	19.732,49	3.580,46	115.847,97	C	146.314,40	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	262.162,37	D	19.732,49	135.580,46	115.847,97	C	146.314,40	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30.392,97	D	276.972.587,76	276.972.441,93	145,83	D	30.538,80	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	24.489,56	D	24.818,54	24.708,88	109,66	D	24.599,22	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	24.489,56	D	24.818,54	24.708,88	109,66	D	24.599,22	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	24.489,56	D	24.818,54	24.708,88	109,66	D	24.599,22	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.903,41	D	276.914.769,22	276.914.733,05	36,17	D	5.939,58	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	141.914.769,22	141.914.723,05	46,17	D	46,17	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	141.914.769,22	141.914.723,05	46,17	D	46,17	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	5.903,41	D	135.000.000,00	135.000.010,00	10,00	C	5.893,41	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	5.903,41	D	0,00	10,00	10,00	C	5.893,41	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	135.000.000,00	135.000.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	10.406,65	D	66.610,93	66.563,53	47,40	D	10.454,05	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	10.406,65	D	66.610,93	66.563,53	47,40	D	10.454,05	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	10.406,65	D	66.610,93	66.563,53	47,40	D	10.454,05	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	7.813,76	7.076,56	737,20	D	737,20	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	21.400,66	17.705,78	3.694,88	D	3.694,88	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	17.930,98	11.909,01	6.021,97	D	6.021,97	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	4.314,85	D	1.660,66	5.975,51	4.314,85	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.498,53	D	5.498,53	10.997,06	5.498,53	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	593,27	D	12.306,34	12.899,61	593,27	C	0,00	N
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.580,26	D	0,00	0,00	0,00	N	6.580,26	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.078,26	D	0,00	0,00	0,00	N	3.078,26	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.078,26	D	0,00	0,00	0,00	N	3.078,26	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.078,26	D	0,00	0,00	0,00	N	3.078,26	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.502,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.502,00	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.502,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.502,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.933.212,00	D	159.591.200,21	0,00	159.591.200,21	D	162.524.412,21	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	N	159.294.716,49	0,00	159.294.716,49	D	159.294.716,49	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	N	159.294.716,49	0,00	159.294.716,49	D	159.294.716,49	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	159.294.716,49	0,00	159.294.716,49	D	159.294.716,49	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	N	159.294.716,49	0,00	159.294.716,49	D	159.294.716,49	D
1.2.2.1.1.01.01	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	0,00	N	107.047.723,45	0,00	107.047.723,45	D	107.047.723,45	D
1.2.2.1.1.01.96	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	0,00	N	52.246.993,04	0,00	52.246.993,04	D	52.246.993,04	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	2.933.212,00	D	296.483,72	0,00	296.483,72	D	3.229.695,72	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	1.133.944,58	D	178.724,49	0,00	178.724,49	D	1.312.669,07	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.133.944,58	D	178.724,49	0,00	178.724,49	D	1.312.669,07	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	420.135,58	D	175,99	0,00	175,99	D	420.311,57	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	159,96	D	0,00	0,00	0,00	N	159,96	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	199,99	D	0,00	0,00	0,00	N	199,99	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	N	175,99	0,00	175,99	D	175,99	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.234,99	D	0,00	0,00	0,00	N	2.234,99	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	417.540,64	D	0,00	0,00	0,00	N	417.540,64	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	259.843,07	D	97.660,40	0,00	97.660,40	D	357.503,47	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	61.131,67	D	97.660,40	0,00	97.660,40	D	158.792,07	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	198.711,40	D	0,00	0,00	0,00	N	198.711,40	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	283.948,02	D	79.338,10	0,00	79.338,10	D	363.286,12	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	217.212,09	D	620,00	0,00	620,00	D	217.832,09	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	N	18.576,93	0,00	18.576,93	D	18.576,93	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	49.305,93	D	55.507,70	0,00	55.507,70	D	104.813,63	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	17.430,00	D	4.633,47	0,00	4.633,47	D	22.063,47	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	56.028,95	D	1.550,00	0,00	1.550,00	D	57.578,95	D

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	18.480,99	D	1.550,00	0,00	1.550,00	D	20.030,99	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	37.547,96	D	0,00	0,00	0,00	N	37.547,96	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	83.849,99	D	0,00	0,00	0,00	N	83.849,99	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	83.849,99	D	0,00	0,00	0,00	N	83.849,99	D
1.2.3.1.1.10.00	SEMOVENTES	27.637,69	D	0,00	0,00	0,00	N	27.637,69	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.501,28	D	0,00	0,00	0,00	N	2.501,28	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	2.501,28	D	0,00	0,00	0,00	N	2.501,28	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	1.799.267,42	D	117.759,23	0,00	117.759,23	D	1.917.026,65	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.799.267,42	D	117.759,23	0,00	117.759,23	D	1.917.026,65	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	0,00	N	117.759,23	0,00	117.759,23	D	117.759,23	D
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	0,00	N	117.759,23	0,00	117.759,23	D	117.759,23	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.799.267,42	D	0,00	0,00	0,00	N	1.799.267,42	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	1.799.267,42	D	0,00	0,00	0,00	N	1.799.267,42	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.257.866,50	C	281.588.329,25	308.405.714,78	26.817.385,53	C	30.075.252,03	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	473.865,25	C	281.550.619,28	281.633.103,94	82.484,66	C	556.349,91	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	247.948,63	C	6.249.371,81	6.229.226,86	20.144,95	D	227.803,68	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	188.216,05	C	5.014.679,90	4.973.066,70	41.613,20	D	146.602,85	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	188.216,05	C	5.014.679,90	4.973.066,70	41.613,20	D	146.602,85	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	188.216,05	C	5.014.679,90	4.973.066,70	41.613,20	D	146.602,85	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.364,73	C	4.388.423,93	4.387.105,37	1.318,56	D	46,17	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	423.961,25	423.961,25	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	186.851,32	C	202.294,72	62.000,08	40.294,64	D	146.556,68	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.732,58	C	1.234.691,91	1.256.160,16	21.468,25	C	81.200,83	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	59.873,30	64.723,81	4.850,51	C	4.850,51	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	N	59.873,30	64.723,81	4.850,51	C	4.850,51	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	145.756,47	157.692,30	11.935,83	C	11.935,83	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	67.529,43	73.064,35	5.534,92	C	5.534,92	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	78.227,04	84.627,95	6.400,91	C	6.400,91	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	59.732,58	C	1.029.062,14	1.033.744,05	4.681,91	C	64.414,49	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	59.732,58	C	1.029.062,14	1.033.744,05	4.681,91	C	64.414,49	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	59.732,58	C	1.029.062,14	1.033.744,05	4.681,91	C	64.414,49	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	191.301,78	C	1.703.852,18	1.716.839,12	12.986,94	C	204.288,72	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	191.301,78	C	1.703.852,18	1.716.839,12	12.986,94	C	204.288,72	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	103.929,80	C	1.703.852,18	1.716.839,12	12.986,94	C	116.916,74	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	103.929,80	C	1.703.852,18	1.716.839,12	12.986,94	C	116.916,74	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	103.929,80	C	1.703.852,18	1.716.839,12	12.986,94	C	116.916,74	C
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	87.371,98	C	0,00	0,00	0,00	N	87.371,98	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	35,87	C	1.500,72	1.464,85	35,87	D	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	35,87	C	1.500,72	1.464,85	35,87	D	0,00	N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	35,87	C	1.500,72	1.464,85	35,87	D	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	35,87	C	1.500,72	1.464,85	35,87	D	0,00	N
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	43.140,70	43.140,70	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	0,00	N	43.140,70	43.140,70	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	43.140,70	43.140,70	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	43.140,70	43.140,70	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.578,97	C	273.552.753,87	273.642.432,41	89.678,54	C	124.257,51	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	34.578,97	C	140.824.141,07	140.913.819,61	89.678,54	C	124.257,51	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	10.620,39	C	140.343.431,87	140.418.252,05	74.820,18	C	85.440,57	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	10.434,60	C	506.939,27	551.955,25	45.015,98	C	55.450,58	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	7.596,94	7.596,94	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	138.552,65	150.748,37	12.195,72	C	12.195,72	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	10.434,60	C	360.789,68	393.609,94	32.820,26	C	43.254,86	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	185,79	C	4.112,46	33.916,66	29.804,20	C	29.989,99	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	185,79	C	4.112,46	33.916,66	29.804,20	C	29.989,99	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	139.832.380,14	139.832.380,14	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	139.832.380,14	139.832.380,14	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	23.611,92	C	463.966,20	478.872,85	14.906,65	C	38.518,57	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	23.611,92	C	463.966,20	478.872,85	14.906,65	C	38.518,57	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.549,84	C	59.675,19	42.584,80	17.090,39	D	5.459,45	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.062,08	C	404.291,01	436.288,05	31.997,04	C	33.059,12	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	346,66	C	16.743,00	16.694,71	48,29	D	298,37	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	346,66	C	16.743,00	16.694,71	48,29	D	298,37	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	346,66	C	16.743,00	16.694,71	48,29	D	298,37	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	132.728.612,80	132.728.612,80	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	132.728.612,80	132.728.612,80	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	142.069,98	142.069,98	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	64.219,82	64.219,82	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	132.522.323,00	132.522.323,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.784.001,25	C	37.709,97	26.772.610,84	26.734.900,87	C	29.518.902,12	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.135.092,93	C	0,00	0,00	0,00	N	1.135.092,93	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.135.092,93	C	0,00	0,00	0,00	N	1.135.092,93	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.135.092,93	C	0,00	0,00	0,00	N	1.135.092,93	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.648.908,32	C	37.709,97	26.772.610,84	26.734.900,87	C	28.383.809,19	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.648.908,32	C	37.709,97	26.772.610,84	26.734.900,87	C	28.383.809,19	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	46.507.824,82	D	37.709,97	26.772.610,84	26.734.900,87	C	19.772.923,95	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.507.824,82	D	0,00	0,00	0,00	N	46.507.824,82	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	37.709,97	26.772.610,84	26.734.900,87	C	26.734.900,87	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	50.974.482,88	C	0,00	0,00	0,00	N	50.974.482,88	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.974.482,88	C	0,00	0,00	0,00	N	50.974.482,88	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.817.749,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.817.749,74	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.817.749,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.817.749,74	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	9.823.781,41	331.747,02	9.492.034,39	D	9.492.034,39	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	5.655.224,55	298.853,43	5.356.371,12	D	5.356.371,12	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	4.391.707,93	86.081,54	4.305.626,39	D	4.305.626,39	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	1.595.920,84	20.816,81	1.575.104,03	D	1.575.104,03	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.595.920,84	20.816,81	1.575.104,03	D	1.575.104,03	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	1.474.520,84	20.816,81	1.453.704,03	D	1.453.704,03	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	304.367,78	0,00	304.367,78	D	304.367,78	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	177.373,58	0,00	177.373,58	D	177.373,58	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	6.527,40	0,00	6.527,40	D	6.527,40	D
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	N	9.890,44	0,00	9.890,44	D	9.890,44	D
3.1.1.1.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	N	16.036,11	0,00	16.036,11	D	16.036,11	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	5.946,56	0,00	5.946,56	D	5.946,56	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	3.463,44	0,00	3.463,44	D	3.463,44	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	259.575,90	20.816,81	238.759,09	D	238.759,09	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	86.515,96	0,00	86.515,96	D	86.515,96	D
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	N	40.065,16	0,00	40.065,16	D	40.065,16	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	240.000,00	0,00	240.000,00	D	240.000,00	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	64.695,24	0,00	64.695,24	D	64.695,24	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	260.063,27	0,00	260.063,27	D	260.063,27	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	121.400,00	0,00	121.400,00	D	121.400,00	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	121.400,00	0,00	121.400,00	D	121.400,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	2.795.787,09	65.264,73	2.730.522,36	D	2.730.522,36	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.795.787,09	65.264,73	2.730.522,36	D	2.730.522,36	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	2.777.765,89	64.898,83	2.712.867,06	D	2.712.867,06	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	119.962,32	0,00	119.962,32	D	119.962,32	D
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	N	5.927,82	0,00	5.927,82	D	5.927,82	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	146.987,74	64.898,83	82.088,91	D	82.088,91	D

Esse documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	28.423,94	0,00	28.423,94	D	28.423,94	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	1.718.005,22	0,00	1.718.005,22	D	1.718.005,22	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	758.458,85	0,00	758.458,85	D	758.458,85	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	18.021,20	365,90	17.655,30	D	17.655,30	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	18.021,20	365,90	17.655,30	D	17.655,30	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	1.250.895,14	12.771,89	1.038.123,25	D	1.038.123,25	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	73.064,35	2.583,51	70.480,84	D	70.480,84	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	73.064,35	2.583,51	70.480,84	D	70.480,84	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	73.064,35	2.583,51	70.480,84	D	70.480,84	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	1.032.722,47	204.453,12	828.269,35	D	828.269,35	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.032.722,47	204.453,12	828.269,35	D	828.269,35	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	1.032.722,47	204.453,12	828.269,35	D	828.269,35	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	60.480,37	0,00	60.480,37	D	60.480,37	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	60.480,37	0,00	60.480,37	D	60.480,37	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	60.480,37	0,00	60.480,37	D	60.480,37	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	84.627,95	5.735,26	78.892,69	D	78.892,69	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	84.627,95	5.735,26	78.892,69	D	78.892,69	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	84.627,95	5.735,26	78.892,69	D	78.892,69	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	3.175,74	0,00	3.175,74	D	3.175,74	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	3.175,74	0,00	3.175,74	D	3.175,74	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.175,74	0,00	3.175,74	D	3.175,74	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	9.445,74	0,00	9.445,74	D	9.445,74	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	9.445,74	0,00	9.445,74	D	9.445,74	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.445,74	0,00	9.445,74	D	9.445,74	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	1.518.067,76	32.785,98	1.485.281,78	D	1.485.281,78	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	42.709,19	2.173,62	40.535,57	D	40.535,57	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	42.709,19	2.173,62	40.535,57	D	40.535,57	D

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	42.709,19	2.173,62	40.535,57	D	40.535,57	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	15.072,58	0,00	15.072,58	D	15.072,58	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	8.465,77	2.000,93	6.464,84	D	6.464,84	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	1.161,00	0,00	1.161,00	D	1.161,00	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	1.502,69	5,46	1.497,23	D	1.497,23	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	402,21	167,23	234,98	D	234,98	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	2.282,00	0,00	2.282,00	D	2.282,00	D
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS	0,00	N	68,00	0,00	68,00	D	68,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	13.754,94	0,00	13.754,94	D	13.754,94	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	1.475.358,57	30.612,36	1.444.746,21	D	1.444.746,21	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	139.619,98	9.325,00	130.294,98	D	130.294,98	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	139.619,98	9.325,00	130.294,98	D	130.294,98	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	139.619,98	9.325,00	130.294,98	D	130.294,98	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	6.069,24	538,08	5.531,16	D	5.531,16	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.069,24	538,08	5.531,16	D	5.531,16	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	6.069,24	538,08	5.531,16	D	5.531,16	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	1.329.669,35	20.749,28	1.308.920,07	D	1.308.920,07	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.329.669,35	20.749,28	1.308.920,07	D	1.308.920,07	D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	335.000,00	0,00	335.000,00	D	335.000,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	56.481,04	0,00	56.481,04	D	56.481,04	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	66.568,64	3.564,49	63.004,15	D	63.004,15	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	18.138,22	0,00	18.138,22	D	18.138,22	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	26.500,00	0,00	26.500,00	D	26.500,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	17.948,03	0,00	17.948,03	D	17.948,03	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	22.500,00	0,00	22.500,00	D	22.500,00	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	9.580,00	0,00	9.580,00	D	9.580,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	90.000,00	0,00	90.000,00	D	90.000,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	49.384,30	0,00	49.384,30	D	49.384,30	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	625.433,97	17.184,79	608.249,18	D	608.249,18	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	12.135,15	0,00	12.135,15	D	12.135,15	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	2.605.306,88	0,00	2.605.306,88	D	2.605.306,88	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	2.605.306,88	0,00	2.605.306,88	D	2.605.306,88	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	N	2.605.306,88	0,00	2.605.306,88	D	2.605.306,88	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	2.605.306,88	0,00	2.605.306,88	D	2.605.306,88	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	2.605.306,88	0,00	2.605.306,88	D	2.605.306,88	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	1.321,37	107,61	1.213,76	D	1.213,76	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	1.321,37	107,61	1.213,76	D	1.213,76	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	1.321,37	107,61	1.213,76	D	1.213,76	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.321,37	107,61	1.213,76	D	1.213,76	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	1.321,37	107,61	1.213,76	D	1.213,76	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	43.860,85	0,00	43.860,85	D	43.860,85	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	43.860,85	0,00	43.860,85	D	43.860,85	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	43.860,85	0,00	43.860,85	D	43.860,85	D
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	43.860,85	0,00	43.860,85	D	43.860,85	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	162.554,41	142.297.940,99	142.135.386,58	C	142.135.386,58	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.609,95	19.732,49	18.122,54	C	18.122,54	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	1.609,95	19.732,49	18.122,54	C	18.122,54	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	1.609,95	19.732,49	18.122,54	C	18.122,54	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	160.944,46	142.275.682,07	142.114.737,61	C	142.114.737,61	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	160.944,46	142.275.682,07	142.114.737,61	C	142.114.737,61	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	160.944,46	142.271.048,60	142.110.104,14	C	142.110.104,14	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	160.944,46	142.271.048,60	142.110.104,14	C	142.110.104,14	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	160.944,46	3.819.023,62	3.658.079,16	C	3.658.079,16	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	138.452.024,98	138.452.024,98	C	138.452.024,98	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	4.633,47	4.633,47	C	4.633,47	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	4.633,47	4.633,47	C	4.633,47	C
4.5.1.2.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	4.633,47	4.633,47	C	4.633,47	C
4.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	4.633,47	4.633,47	C	4.633,47	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	2.526,43	2.526,43	C	2.526,43	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	2.526,43	2.526,43	C	2.526,43	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	2.526,43	2.526,43	C	2.526,43	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	1.720,07	1.720,07	C	1.720,07	C
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	806,36	806,36	C	806,36	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.786,09	D	290.692.616,46	6.716.808,87	283.975.807,59	D	284.228.593,68	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	289.823.180,00	6.029.594,55	283.793.585,45	D	283.793.585,45	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	289.823.180,00	6.029.594,55	283.793.585,45	D	283.793.585,45	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	143.222.119,15	3.290.277,47	139.931.841,68	D	139.931.841,68	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	143.222.119,15	3.290.277,47	139.931.841,68	D	139.931.841,68	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	143.222.119,15	3.290.277,47	139.931.841,68	D	139.931.841,68	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	136.753.717,11	0,00	136.753.717,11	D	136.753.717,11	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	6.468.402,04	0,00	6.468.402,04	D	6.468.402,04	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	3.290.277,47	3.290.277,47	C	3.290.277,47	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	252.786,09	D	869.436,46	687.214,32	182.222,14	D	435.008,23	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	131.458,27	D	560.807,34	411.861,94	148.945,40	D	280.403,67	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	131.282,29	D	280.403,67	31.282,29	149.121,38	D	280.403,67	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	175,98	D	0,00	175,98	175,98	C	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	280.403,67	280.403,67	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	121.327,82	D	308.629,12	275.352,38	33.276,74	D	154.604,56	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	121.037,82	D	154.314,56	121.037,82	33.276,74	D	154.314,56	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	290,00	D	0,00	0,00	0,00	N	290,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	154.314,56	154.314,56	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.786,09	C	993.926.651,59	1.277.902.459,18	283.975.807,59	C	284.228.593,68	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	992.662.782,74	1.276.456.368,19	283.793.585,45	C	283.793.585,45	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	22.062,59	22.062,59	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	19.732,49	2.330,10	17.402,39	D	17.402,39	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	19.732,49	1.609,95	18.122,54	D	18.122,54	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	0,00	720,15	720,15	C	720,15	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	1.609,95	19.732,49	18.122,54	C	18.122,54	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	720,15	0,00	720,15	D	720,15	D
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	720,15	0,00	720,15	D	720,15	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	992.640.720,15	1.276.434.305,60	283.793.585,45	C	283.793.585,45	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	569.531.382,35	713.393.126,12	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	145.961.436,23	149.891.338,32	3.929.902,09	C	3.929.902,09	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	423.569.946,12	563.501.787,80	139.931.841,68	C	139.931.841,68	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	143.461.300,08	143.461.300,08	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	140.114.540,34	140.114.540,34	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	139.947.677,60	139.947.677,60	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	249.811,49	139.901.249,50	139.651.438,01	C	139.651.438,01	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	139.543.551,55	46.428,10	139.497.123,45	D	139.497.123,45	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	154.314,56	0,00	154.314,56	D	154.314,56	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	46.428,10	139.543.551,55	139.497.123,45	C	139.497.123,45	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	280.403,67	280.403,67	C	280.403,67	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	154.314,56	154.314,56	C	154.314,56	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	423.109.337,80	563.041.179,48	139.931.841,68	C	139.931.841,68	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	423.109.337,80	563.041.179,48	139.931.841,68	C	139.931.841,68	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	423.109.337,80	563.041.179,48	139.931.841,68	C	139.931.841,68	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	143.180.896,41	143.461.300,08	280.403,67	C	280.403,67	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	140.114.540,34	140.114.540,34	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	139.767.472,95	139.921.787,51	154.314,56	C	154.314,56	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	46.428,10	139.543.551,55	139.497.123,45	C	139.497.123,45	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	252.786,09	C	1.263.868,85	1.446.090,99	182.222,14	C	435.008,23	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	131.458,27	C	859.429,31	1.008.374,71	148.945,40	C	280.403,67	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	131.282,29	C	137.286,38	286.407,76	149.121,38	C	280.403,67	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	175,98	C	135.196,93	135.020,95	175,98	D	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	152.050,46	152.050,46	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	149.610,86	149.610,86	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	280.403,67	280.403,67	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	280.403,67	280.403,67	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	4.881,01	4.881,01	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	4.881,01	4.881,01	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	121.327,82	C	404.439,54	37.716,28	33.276,74	C	154.604,56	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	121.327,82	C	125.062,49	158.339,23	33.276,74	C	154.604,56	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	122.712,04	122.712,04	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	154.314,56	154.314,56	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	2.350,45	2.350,45	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	2.350,45	2.350,45	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	6.464.702,95	D	2.504.548.072,83	262.392.945,03	2.242.155.127,80	D	2.248.619.830,75	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	4.268.245,50	D	1.024.895,03	1.609,95	1.023.285,08	D	5.291.530,58	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.268.245,50	D	19.732,49	1.609,95	18.122,54	D	4.286.368,04	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.268.245,50	D	19.732,49	1.609,95	18.122,54	D	4.286.368,04	D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	4.268.245,50	D	19.732,49	1.609,95	18.122,54	D	4.286.368,04	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	3.718.245,50	D	19.732,49	1.609,95	18.122,54	D	3.736.368,04	D
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	550.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	550.000,00	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	1.005.162,54	0,00	1.005.162,54	D	1.005.162,54	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	1.005.162,54	0,00	1.005.162,54	D	1.005.162,54	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.005.162,54	0,00	1.005.162,54	D	1.005.162,54	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	1.004.652,54	0,00	1.004.652,54	D	1.004.652,54	D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	510,00	0,00	510,00	D	510,00	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.704.457,52	D	1.271.935.602,45	63.16.210,55	1.265.819.391,90	D	1.267.523.849,42	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.704.457,52	D	557.084.099,49	251.802,94	556.832.296,55	D	558.536.754,07	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.704.457,52	D	557.084.099,49	251.802,94	556.832.296,55	D	558.536.754,07	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.917.114,71	D	139.803.114,93	160.956,04	139.642.158,89	D	141.559.273,60	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	677.786,91	C	2.487.676,16	1.608,37	2.486.067,79	D	1.808.280,88	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	465.129,72	D	414.793.308,40	89.238,53	414.704.069,87	D	415.169.199,59	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	146.601.060,85	2.739.317,08	143.861.743,77	D	143.861.743,77	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	421.649.381,26	385.773,45	421.263.607,81	D	421.263.607,81	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	421.649.381,26	385.773,45	421.263.607,81	D	421.263.607,81	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	421.649.381,26	385.773,45	421.263.607,81	D	421.263.607,81	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	421.649.381,26	385.773,45	421.263.607,81	D	421.263.607,81	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	491.999,93	D	1.231.587.575,35	256.275.124,53	975.312.450,82	D	975.804.450,75	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	44.971,78	7.737,10	37.234,68	D	37.234,68	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	44.971,78	7.737,10	37.234,68	D	37.234,68	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	44.971,78	7.737,10	37.234,68	D	37.234,68	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	44.971,78	7.737,10	37.234,68	D	37.234,68	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	491.999,93	D	1.231.542.603,57	256.267.387,43	975.275.216,14	D	975.767.216,07	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	15.112,25	D	399.418.354,59	256.106.842,54	143.311.512,05	D	143.326.624,30	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	15.112,25	D	399.418.354,59	256.106.842,54	143.311.512,05	D	143.326.624,30	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	15.112,25	D	145.936.022,53	145.950.830,28	14.807,75	C	304,50	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	15.112,25	D	145.936.022,53	145.950.830,28	14.807,75	C	304,50	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	252.132.382,19	109.024.283,79	143.108.098,40	D	143.108.098,40	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	252.132.382,19	109.024.283,79	143.108.098,40	D	143.108.098,40	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.349.949,87	1.131.728,47	218.221,40	D	218.221,40	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	308.169,85	1.131.384,95	823.215,10	C	823.215,10	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	1.041.780,02	343,52	1.041.436,50	D	1.041.436,50	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	828.695.467,57	160.544,89	828.534.922,68	D	828.534.922,68	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	414.438.765,70	83.516,12	414.355.249,58	D	414.355.249,58	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	414.438.765,70	83.516,12	414.355.249,58	D	414.355.249,58	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	414.256.701,87	77.028,77	414.179.673,10	D	414.179.673,10	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	414.256.701,87	77.028,77	414.179.673,10	D	414.179.673,10	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.655,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.655,00	D
7.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	6.655,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.655,00	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENÉRICA	6.655,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.655,00	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	470.232,68	D	3.428.781,41	0,00	3.428.781,41	D	3.899.014,09	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	470.232,68	D	0,00	0,00	0,00	N	470.232,68	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	470.232,68	D	0,00	0,00	0,00	N	470.232,68	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	3.428.781,41	0,00	3.428.781,41	D	3.428.781,41	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	3.428.781,41	0,00	3.428.781,41	D	3.428.781,41	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	6.464.702,95	C	3.472.353.015,65	5.714.508.143,45	2.242.155.127,80	C	2.248.619.830,75	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.268.245,50	C	1.034.277,95	2.057.563,03	1.023.285,08	C	5.291.530,58	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.268.245,50	C	49.717,41	67.839,95	18.122,54	C	4.286.368,04	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.268.245,50	C	49.717,41	67.839,95	18.122,54	C	4.286.368,04	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	4.268.245,50	C	49.717,41	67.839,95	18.122,54	C	4.286.368,04	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	3.718.245,50	C	49.717,41	67.839,95	18.122,54	C	3.736.368,04	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	3.718.245,50	C	49.717,41	23.979,10	25.738,31	D	3.692.507,19	C
8.1.1.2.3.01.12	CONVÊNIOS CONCLUÍDOS	0,00	N	0,00	43.860,85	43.860,85	C	43.860,85	C
8.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	550.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	550.000,00	C
8.1.1.2.3.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	550.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	550.000,00	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	984.560,54	1.989.723,08	1.005.162,54	C	1.005.162,54	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	984.560,54	1.989.723,08	1.005.162,54	C	1.005.162,54	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	984.560,54	1.989.723,08	1.005.162,54	C	1.005.162,54	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	984.050,54	1.988.703,08	1.004.652,54	C	1.004.652,54	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	984.050,54	1.004.652,54	20.602,00	C	20.602,00	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	984.050,54	984.050,54	C	984.050,54	C
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	510,00	1.020,00	510,00	C	510,00	C
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	0,00	N	510,00	510,00	0,00	N	0,00	N
8.1.2.3.1.99.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	510,00	510,00	C	510,00	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.704.457,52	C	2.710.593.899,35	3.976.413.291,25	1.265.819.391,90	C	1.267.523.849,42	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.704.457,52	C	984.843.946,48	1.541.676.243,03	556.832.296,55	C	558.536.754,07	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.704.457,52	C	984.843.946,48	1.541.676.243,03	556.832.296,55	C	558.536.754,07	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	20.302,53	C	146.225.813,63	145.823.403,06	402.410,57	D	382.108,04	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	449.930,15	D	10.667.704,53	7.968.391,56	2.699.312,97	D	3.149.243,12	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	470.232,68	C	135.558.109,10	137.855.011,50	2.296.902,40	C	2.767.135,08	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	175,98	C	283.711.037,35	283.710.861,37	175,98	D	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	143.461.300,08	143.461.300,08	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	140.114.540,34	140.114.540,34	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	175,98	C	135.196,93	135.020,95	175,98	D	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.552.696,72	C	554.625.016,39	554.662.073,73	37.057,34	C	1.589.754,06	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	139.921.787,51	139.921.787,51	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	248.035,84	D	980.010,49	96.857,76	883.152,73	D	1.131.188,57	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.800.442,56	C	413.492.481,31	274.729.082,34	138.763.398,97	D	136.962.956,41	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	290,00	C	230.737,08	139.914.346,12	139.683.609,04	C	139.683.899,04	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	144.792,73	557.193.497,11	557.048.704,38	C	557.048.704,38	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	46.428,10	142.583.576,66	142.537.148,56	C	142.537.148,56	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	46.428,10	9.928.112,96	9.881.684,86	C	9.881.684,86	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	132.655.463,70	132.655.463,70	C	132.655.463,70	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	1.804,83	480.712,31	478.907,48	C	478.907,48	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	96.559,80	414.129.208,14	414.032.648,34	C	414.032.648,34	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	131.282,29	C	137.286,38	286.407,76	149.121,38	C	280.403,67	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	445.916.799,44	589.778.543,21	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	445.916.799,44	589.778.543,21	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	445.916.799,44	589.778.543,21	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	445.916.799,44	589.778.543,21	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	149.340.377,93	149.340.377,93	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	293.286.144,04	297.216.046,13	3.929.902,09	C	3.929.902,09	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	3.290.277,47	143.222.119,15	139.931.841,68	C	139.931.841,68	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	718.411.151,96	862.272.895,73	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	718.411.151,96	862.272.895,73	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	718.411.151,96	862.272.895,73	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	718.411.151,96	862.272.895,73	143.861.743,77	C	143.861.743,77	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	149.340.377,93	149.340.377,93	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	145.961.436,23	149.891.338,32	3.929.902,09	C	3.929.902,09	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	143.180.896,41	143.461.300,08	280.403,67	C	280.403,67	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	140.114.540,34	140.114.540,34	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	139.767.472,95	139.921.787,51	154.314,56	C	154.314,56	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	46.428,10	139.543.551,55	139.497.123,45	C	139.497.123,45	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	561.422.001,47	982.685.609,28	421.263.607,81	C	421.263.607,81	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	561.422.001,47	982.685.609,28	421.263.607,81	C	421.263.607,81	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	561.422.001,47	982.685.609,28	421.263.607,81	C	421.263.607,81	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	561.422.001,47	982.685.609,28	421.263.607,81	C	421.263.607,81	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	142.772.967,71	142.517.152,09	255.815,62	D	255.815,62	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	139.767.472,95	139.921.787,51	154.314,56	C	154.314,56	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	278.737.986,33	279.584.753,41	846.767,08	C	846.767,08	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	143.574,48	420.661.916,27	420.518.341,79	C	420.518.341,79	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	491.999,93	C	760.724.838,35	1.736.037.289,17	975.312.450,82	C	975.804.450,75	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	48.922,22	86.156,90	37.234,68	C	37.234,68	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	48.922,22	86.156,90	37.234,68	C	37.234,68	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	48.922,22	86.156,90	37.234,68	C	37.234,68	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	48.922,22	86.156,90	37.234,68	C	37.234,68	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	36.691,35	47.145,40	10.454,05	C	10.454,05	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	10.057,25	10.057,25	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	2.173,62	28.954,25	26.780,63	C	26.780,63	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	491.999,93	C	760.675.916,13	1.735.951.132,27	975.275.216,14	C	975.767.216,07	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	15.112,25	C	756.536.375,00	899.847.887,05	143.311.512,05	C	143.326.624,30	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	15.112,25	C	756.536.375,00	899.847.887,05	143.311.512,05	C	143.326.624,30	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	15.112,25	C	503.127.528,18	503.112.720,43	14.807,75	D	304,50	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	15.112,25	C	250.922.777,91	250.907.970,16	14.807,75	D	304,50	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	252.204.750,27	252.204.750,27	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	252.277.118,35	395.385.216,75	143.108.098,40	C	143.108.098,40	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	252.204.750,27	252.204.750,27	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	72.368,08	143.180.466,48	143.108.098,40	C	143.108.098,40	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.131.728,47	1.349.949,87	218.221,40	C	218.221,40	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	1.131.384,95	308.169,85	823.215,10	D	823.215,10	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	343,52	1.041.780,02	1.041.436,50	C	1.041.436,50	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	160.544,89	828.695.467,57	828.534.922,68	C	828.534.922,68	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	83.516,12	414.438.765,70	414.355.249,58	C	414.355.249,58	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	717,04	1.045.717,98	1.045.000,94	C	1.045.000,94	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	830.625,11	830.625,11	C	830.625,11	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	35.240,42	35.240,42	C	35.240,42	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	115.507,95	115.507,95	C	115.507,95	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	41,04	786,60	745,56	C	745,56	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	134,18	16.681,86	16.547,68	C	16.547,68	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	241,21	30.767,91	30.526,70	C	30.526,70	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	300,61	16.108,13	15.807,52	C	15.807,52	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	82.799,08	139.796.212,32	139.713.413,24	C	139.713.413,24	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	82.799,08	139.796.212,32	139.713.413,24	C	139.713.413,24	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	273.596.835,40	273.596.835,40	C	273.596.835,40	C
8.9.9.2.1.24.05	BAIXA DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	0,00	219,32	219,32	C	219,32	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	273.452.034,98	273.452.034,98	C	273.452.034,98	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	10.610,59	10.610,59	C	10.610,59	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	133.970,51	133.970,51	C	133.970,51	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	77.028,77	414.256.701,87	414.179.673,10	C	414.179.673,10	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	1.804,83	986.931,43	985.126,60	C	985.126,60	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	786.750,28	786.750,28	C	786.750,28	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	32.472,96	32.472,96	C	32.472,96	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	106.079,69	106.079,69	C	106.079,69	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	744,78	744,78	C	744,78	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	1.218,25	12.990,05	11.771,80	C	11.771,80	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	31.451,28	31.451,28	C	31.451,28	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	586,58	16.442,39	15.855,81	C	15.855,81	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	69.501,53	139.753.110,57	139.683.609,04	C	139.683.609,04	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	69.501,53	139.753.110,57	139.683.609,04	C	139.683.609,04	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	5.722,41	273.516.659,87	273.510.937,46	C	273.510.937,46	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	0,00	328,98	328,98	C	328,98	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	135.000.000,00	135.000.000,00	C	135.000.000,00	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	138.481.829,18	138.481.829,18	C	138.481.829,18	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	4.112,46	14.769,22	10.656,76	C	10.656,76	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	1.609,95	19.732,49	18.122,54	C	18.122,54	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	6.655,00	C	25.890,09	25.890,09	0,00	N	6.655,00	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	25.890,09	25.890,09	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	25.890,09	25.890,09	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	6.655,00	C	0,00	0,00	0,00	N	6.655,00	C
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	6.655,00	C	0,00	0,00	0,00	N	6.655,00	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	470.232,68	C	3.953.106,15	7.381.887,56	3.428.781,41	C	3.899.014,09	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	470.232,68	C	524.324,74	524.324,74	0,00	N	470.232,68	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	470.232,68	C	524.324,74	524.324,74	0,00	N	470.232,68	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	470.232,68	C	262.162,37	0,00	262.162,37	D	208.070,31	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	262.162,37	262.162,37	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	262.162,37	262.162,37	C	262.162,37	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	3.428.781,41	6.857.562,82	3.428.781,41	C	3.428.781,41	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	3.428.781,41	6.857.562,82	3.428.781,41	C	3.428.781,41	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	3.428.781,41	3.428.781,41	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	3.428.781,41	3.428.781,41	C	3.428.781,41	C

Esse documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5QDW-NSJY-K7IG-OMTJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

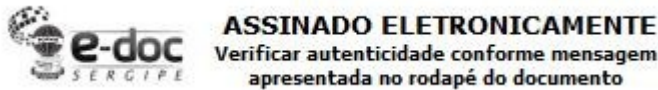
- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:11:18 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:07:34 (Certificado Digital)



ANEXO VI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO /
ENTIDADE Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
06/2019	000299	02/05/2024	3.745,28	Diário Oficial da união	3.745,28	Justificativa Dispensa de Licitação SEDETEC- IPTI - Contrato Nº 06/2019 e Pregão Eletrônico Nº 114/2019.
06/2019	000299	02/05/2024	3.234,56	Diário Oficial da união	3.234,56	Extrato Ata de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 075/2024
TOTAL GERAL			6.979,84		6.979,84	



Valmor Barbosa Bezerra



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GTSP-WOK4-Q2D6-97QI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:18:06 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:50:06 (Docflow)



ANEXO VII
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
04/2019	000134	18/03/2024	217,35		217,35	Sinalização de Frota SEDETEC
04/2019	000135	18/03/2024	330,75		330,75	Sinalização de Frota SEDETEC
04/2019	000167	04/04/2024	153,30		153,30	Sinalização de Frota SEDETEC
04/2019	000019	02/01/2024	4.620,00		4.620,00	Comunicação Visual Complexo do Desenvolvimento Econômico
04/2019	000451	08/08/2024	2.730,00		2.730,00	Campanha Conferência Estadual de Ciência e Tecnologia
04/2019	000298	02/05/2024	36.750,00		36.750,00	Edição Vídeo – Sergipe Terra de Oportunidade
04/2019	000451	08/08/2024	840,00		840,00	Ajuste Locução Vídeo - Sergipe Terra de Oportunidade
04/2019	000451	08/08/2024	1.411,20		1.411,20	Cartões de Visita Sedetec
04/2019	000451	08/08/2024	3.150,00		3.150,00	Ajuste Video – Sergipe Terra de Oportunidades
TOTAL GERAL					50.202,60	



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LVHB-LVPK-TWWQ-TBGM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:09:24 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:49:41 (Docflow)

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
191051	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.956.250,00	3.949.920,03	(2.927.757,66)	11.978.412,37	139.931.841,68	139.931.841,68	139.651.438,01	139.651.438,01	139.497.123,45	139.497.123,45	280.403,67	4.442.065,14
0028	Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	56.250,00	351.162,37	-	407.412,37	208.410,03	208.410,03	133.140,70	133.140,70	133.140,70	133.140,70	75.269,33	135.002,34
0060	Implantação e Operação do Centro de Tecnologias Sociais do Município de Santa Luzia do Itanhy	56.250,00	351.162,37	-	407.412,37	208.410,03	208.410,03	133.140,70	133.140,70	133.140,70	133.140,70	75.269,33	135.002,34
0029	Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	1.573.750,00	-	(1.385.757,14)	187.992,86	-	-	-	-	-	-	-	187.992,86
0054	Estruturação do Complexo Industrial-Portuário	933.750,00	-	(795.757,14)	137.992,86	-	-	-	-	-	-	-	137.992,86
0058	Apoio à Realização de Eventos	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
0061	Realização de Estudos para Atração de Investimentos nas Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energias Renováveis	590.000,00	-	(590.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	9.326.250,00	3.598.757,66	(1.542.000,52)	11.383.007,14	7.201.108,65	7.201.108,65	6.995.974,31	6.995.974,31	6.841.659,75	6.841.659,75	205.134,34	1.641.392,94
0062	Pagamento de Pessoal Ativo	6.322.300,00	-	-	6.322.300,00	5.419.875,85	5.419.875,85	5.417.637,61	5.417.637,61	5.336.390,61	5.336.390,61	2.238,24	902.424,15
0546	Manutenção da SEDETEC	2.943.950,00	3.559.757,66	(1.522.500,52)	4.981.207,14	1.772.882,80	1.772.882,80	1.569.986,70	1.569.986,70	1.496.919,14	1.496.919,14	202.896,10	727.818,79
0547	Gestão da Tecnologia da Informação - TI	60.000,00	39.000,00	(19.500,00)	79.500,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	-	11.150,00
0042	Encargos de Natureza Especial	-	-	-	-	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	-	2.477.677,00
1090	Participação Acionária na SERGAS	-	-	-	-	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	-	2.477.677,00
TOTAL		10.956.250,00	3.949.920,03	(2.927.757,66)	11.978.412,37	139.931.841,68	139.931.841,68	139.651.438,01	139.651.438,01	139.497.123,45	139.497.123,45	280.403,67	4.442.065,14

Este documento foi assinado digitalmente por NESSOR PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA REZERTE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OZNB-NXYW-WTVF-1C1Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:12:03 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:09:03 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Sigla: DIOF		Exercício: 2024	
SECRETARIA DA FAZENDA		191051 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024					R\$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		SALDO	
RECEITAS CORRENTES		56.250,00	56.250,00	17.402,39		-38.847,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial		7.000,00	7.000,00	17.402,39		10.402,39	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências Correntes		49.250,00	49.250,00	0,00		-49.250,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS		56.250,00	56.250,00	17.402,39		- 38.847,61	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		56.250,00	56.250,00	17.402,39		- 38.847,61	
Déficit:				139.914.439,29			
TOTAL		56.250,00	56.250,00	139.931.841,68		- 38.847,61	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro			262.162,37				
Reabertura de Créditos Adicionais							

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2024
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		191051 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024				R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10.830.000,00	11.178.230,72	7.128.067,50	6.922.933,16	6.768.618,60	4.050.163,22
Pessoal e Encargos Sociais	6.300.000,00	6.300.000,00	5.416.700,11	5.414.461,87	5.333.214,87	883.299,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.530.000,00	4.878.230,72	1.711.367,39	1.508.471,29	1.435.403,73	3.166.863,33
DESPESAS DE CAPITAL	126.250,00	135.800.181,65	132.803.774,18	132.728.504,85	132.728.504,85	2.996.407,47
Investimentos	126.250,00	800.181,65	281.451,18	206.181,85	206.181,85	518.730,47
Inversões Financeiras	0,00	135.000.000,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	2.477.677,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.956.250,00	146.978.412,37	139.931.841,68	139.651.438,01	139.497.123,45	7.046.570,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.956.250,00	146.978.412,37	139.931.841,68	139.651.438,01	139.497.123,45	7.046.570,69
TOTAL	10.956.250,00	146.978.412,37	139.931.841,68	139.651.438,01	139.497.123,45	7.046.570,69

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRINHO e VALMOR BARBOSA PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BUFQ-AQ5R-YQWZ-967Z



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:12:34 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:08:16 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
191051 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	175,98	45.613,89	0,00	0,00	0,00	40.908,86	4.881,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	175,98	45.613,89	0,00	0,00	0,00	40.908,86	4.881,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	85.668,40	0,00	0,00	0,00	85.668,40	0,00	0,00
Investimentos	0,00	85.668,40	0,00	0,00	0,00	85.668,40	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	175,98	131.282,29	0,00	0,00	0,00	126.577,26	4.881,01	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FQKT-IVJA-2SGK-T3RF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:13:04 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:07:55 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Exercício: 2024
191051 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			R\$1,00		
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	290,00	100.509,99	98.159,54	2.350,45	290,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	61.097,31	58.962,09	2.135,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	290,00	39.412,68	39.197,45	215,23	290,00
Despesas de Capital	0,00	20.527,83	20.527,83	0,00	0,00
Investimentos	0,00	20.527,83	20.527,83	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	290,00	121.037,82	118.687,37	2.350,45	290,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XNS4-Z7FE-MAVI-G99K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 28/02/2025 10:50:04 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 10:18:03 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	560.692.541,60	8.698.713,08
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	17.402,39	27.959,30
ORDINARIA	17.402,39	27.959,30
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	142.110.104,14	7.156.297,75
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	142.110.104,14	2.691.795,19
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	4.464.502,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	418.263.270,89	1.242.222,79
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	280.403,67	131.282,29
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	154.314,56	121.037,82
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	140.913.819,61	985.594,80
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	276.914.733,05	4.307,88
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	301.764,18	272.233,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	277.274,62	247.743,68
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	24.489,56	24.489,56
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	560.692.541,60	8.698.713,08
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	139.931.841,68	7.355.661,26
ORDINARIA	139.931.841,68	7.355.661,26
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.605.306,88	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	2.605.306,88	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	417.984.174,92	1.041.287,64
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	126.577,26	48.949,02
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	118.687,37	34,99
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	140.824.141,07	982.092,34
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	276.914.769,22	10.211,29
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	171.218,12	301.764,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	146.618,90	277.274,62
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	24.599,22	24.489,56



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	162.718.604,22	3.257.866,50
ATIVO CIRCULANTE	194.192,01	324.654,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	146.618,90	277.274,62
CREDITOS A CURTO PRAZO	30.538,80	30.392,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	10.454,05	10.406,65
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.580,26	6.580,26
ATIVO NAO CIRCULANTE	162.524.412,21	2.933.212,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	159.294.716,49	0,00
IMOBILIZADO	3.229.695,72	2.933.212,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	162.718.604,22	3.257.866,50
PASSIVO CIRCULANTE	556.349,91	473.865,25
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	227.803,68	247.948,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	204.288,72	191.301,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	35,87
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	124.257,51	34.578,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.162.254,31	2.784.001,25
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.135.092,93	1.135.092,93
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	161.027.161,38	1.648.908,32
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	1.648.908,32	1.660.928,25
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	26.734.900,87	(446.097,66)
RESULTADO DO EXERCICIO	132.643.352,19	434.077,73
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	162.718.604,22	3.257.866,50
ATIVO FINANCEIRO	177.157,70	307.667,59
ATIVO PERMANENTE	162.541.446,52	2.950.198,91
PASSIVO (II)	836.753,58	605.147,54
PASSIVO FINANCEIRO	559.265,74	287.365,06
PASSIVO PERMANENTE	277.487,84	317.782,48
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	161.881.850,64	2.652.718,96

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8NNA-RAHU-X8QR-1QY0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:13:30 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:07:41 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	550.000,00	4.268.245,50
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	550.000,00	4.268.245,50
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	20.602,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.602,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0R8D-4DAI-HQIV-5OAS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:15:38 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:08:44 (Certificado Digital)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(476.239,50)	(225.968,42)
501	Outros Recursos não Vinculados	2.989,47	(15.149,45)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.080,63	260.359,04
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	661,36	661,36
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	400,00	400,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		(382.108,04)	20.302,53

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YWTH-SQZ3-A7EZ-W9SL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:16:13 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:08:23 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	142.135.386,58	7.222.586,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	18.122,54	25.805,36
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	142.114.737,61	7.156.297,75
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCCORP DE PASSIVOS	2.526,43	38.729,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.753,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	9.492.034,39	6.788.508,38
PESSOAL E ENCARGOS	5.356.371,12	5.634.536,48
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.485.281,78	1.143.960,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.605.306,88	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	9.302,13
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	1.213,76	709,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.860,85	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	132.643.352,19	434.077,73

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZRZI-OUTX-GOJK-1RON



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:17:39 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:08:09 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	142.135.386,58	7.222.586,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	18.122,54	25.805,36
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	18.122,54	25.805,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	142.114.737,61	7.156.297,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	142.114.737,61	7.156.297,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	2.526,43	38.729,06
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.526,43	38.729,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.753,94
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.753,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	9.492.034,39	6.788.508,38
PESSOAL E ENCARGOS	5.356.371,12	5.634.536,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.305.626,39	4.513.117,52
ENCARGOS PATRONAIS	1.038.123,25	1.078.562,91
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	3.175,74	2.700,30
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	9.445,74	40.155,75



Título		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.485.281,78	1.143.960,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	40.535,57	33.746,21
SERVIÇOS	1.444.746,21	1.110.214,08
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.605.306,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.605.306,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	9.302,13
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	9.302,13
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	1.213,76	709,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.213,76	709,48
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.860,85	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.860,85	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	132.643.352,19	434.077,73

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L5Z2-ZRIN-PMVG-6KRJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:18:23 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:06:34 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	559.980.548,75	8.198.249,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.402,39	25.805,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.753,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	559.963.146,36	8.170.689,99
DESEMBOLSOS	427.276.503,39	8.053.753,24
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.254.739,26	5.762.691,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	137.437,70	127.375,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.515.510,04	1.146.892,54
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	420.368.816,39	1.016.793,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	132.704.045,36	144.496,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	400,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	312.378,08	115.365,11
INVESTIMENTOS	312.378,08	115.365,11
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(312.378,08)	(114.965,11)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	132.522.323,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	132.522.323,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	(132.522.323,00)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(130.655,72)	29.530,94
CAIXA		
INICIAL	277.274,62	247.743,68
FINAL	146.618,90	277.274,62



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL 146.618,90 277.274,62

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JDWV-P3M2-NZSL-CNSD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:18:58 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:09:20 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CNPJ nº 34.849.691/0001-14.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fazem parte Integrante da presente Prestação de Contas, os demonstrativos pertinentes às execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Órgão, obedecendo aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

Os dados Contábeis e Financeiros do exercício de 2024 foram analisados desde a previsão orçamentária até a execução por grupos de despesas, tornando transparentes os meios que chegaram ao resultado apresentado.

As informações orçamentárias financeiras e contábeis foram extraídas do Gestão Pública Integrada – I-GESP, Sistema Contábil administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e Lei Orçamentária nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, foram extraídas do sistema de Gestão Pública Integrada – I-GESP, Sistema Contábil administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei Complementar nº 101/00 e na Lei Orçamentária nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

As notas explicativas foram elaboradas em conformidade com as normas para o setor público, e, estão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, seguem uma estrutura específica para garantir a transparência e a consistência das informações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram às seguintes:

Base de Preparação: Na contabilização foi utilizada o regime de competência e caixa.

Reconhecimento de Receitas e Despesas: As receitas e as despesas foram escrituradas adotando respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em acolhimento ao artigo 35 da Lei 4.320/64 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição.

Mensuração de Ativos e Passivos: Os ativos e passivos são mensurados pelo custo histórico, ajustados para refletir o valor justo quando aplicável.

4. FATO CONTÁBIL

Em virtude da migração do sistema de gestão do almoxarifado pela SEFAZ para o i-GESP, não foi possível concluir, **dentro do prazo estipulado, a adequação do inventário físico para a prestação de contas**. A transição para a nova plataforma(i-gesp) está demandando ajustes operacionais e parametrizações sistêmicas, impactando a atualização tempestiva dos registros patrimoniais. Dessa forma, eventuais discrepâncias nos saldos apresentados serão regularizadas assim que finalizados os devidos ajustes no inventário, assegurando a precisão e a conformidade das informações prestadas.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 01/2024

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 4.749 de 17 de janeiro de 2003; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 6.615 de 18 de junho de 2009; Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 8.496, de 29 de dezembro de 2018; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.678 de 18 de março de 2020; Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e Lei nº 9.183 de 10 de abril de 2023.

- RECEITAS E DESPESAS

O Balanço Orçamentário apresenta um Déficit de 139.914.439,29. O Balanço Orçamentário o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por categoria econômica, de modo a apresentar o impacto de cada fonte.

No resultado orçamentário do exercício de 2024, consta no Balanço Orçamentário previsão de Receitas (Corrente e de Capital) no montante de R\$ 56.250,00 e previsão de execução de despesas (Corrente e de Capital) no valor total de R\$ 10.956.250,00. Contudo, foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 17.402,39 e empenhadas despesas no valor de R\$ 139.931.841,68.

Ao analisar as receitas e despesas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, é importante ressaltar que o órgão praticamente não possui receitas próprias, enquanto que suas atribuições regimentais, como responsável pelas políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico sustentável no Estado de Sergipe, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

em infraestrutura, o que se reflete no volume de despesas executadas.

Sobre o assunto, informa-se que o déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Desta forma, tem-se a seguinte equação:

$$\text{Receitas Realizadas} + \text{Déficit} = \text{Despesas Realizadas.}$$

Considerando a equação acima temos:

a) Receitas Realizadas	17.402,39
b) Deficit	139.914.439,29
c) Despesas Realizadas (a+b)	139.931.841,68

A receita da SEDETEC advém de recursos próprios oriundos do Estado, os quais compõem o orçamento do Estado (Sefaz).

- RECEITAS CORRENTES

Ao analisar as Receitas Correntes de 2024 ficou evidenciada como única arrecadação Receitas Correntes- Receita Patrimonial, no valor de R\$ 17.402,39, representando 100% de realização.

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista) demonstra, as receitas correntes executadas representaram 30,93% da previsão atualizada, implicando frustração de arrecadação em torno de R\$ 38.847,61.

- DESPESAS CORRENTES E CAPITAL

Tipos de Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo de Dotação	Execução %
Pessoal e Encargos Sociais	6.300.000,00	5.416.700,11	883.299,89	85,98%
Outras Despesas Correntes	4.878.230,72	1.711.367,39	3.166.863,33	35,08%
Total de Despesas Correntes	11.178.230,72	7.128.067,50	4.050.163,22	63,77%
Investimentos	800.181,65	281.451,18	518.730,47	0,21%



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Inversões Financeiras	135.000.000,00	132.522.323,00	2.477.677,00	97,59%
Total de Despesas de Capital	135.800.181,65	132.803.774,18	2.996.407,47	97,79%
Total de Despesas	146.978.412,37	139.931.841,68	7.046.570,69	95,21%

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 63,77% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 7.128.067,50, de um total autorizado de R\$ 11.178.230,72.

As Despesas Capital foram executadas no percentual de 97,79% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 132.803.774,18, de um total autorizado de R\$ 135.800.181,65..

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, anexo Balanço Orçamentário em sua inteireza.

A dotação inicial foi no valor de R\$ **10.956.250,00**, a dotação atualizada foi de R\$ 146.978.412,37, conforme demonstrado abaixo:

Item	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	10.956.250,00
B	Créditos Adicionais/Especial	136.022.162,37
C	Dotação Anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	146.978.412,37
E	Remanejamento de Terceiros	0,00
F	Dotação Consolidada (D + E)	146.978.412,37

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, onde

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

são reconhecidas no momento do fato gerador, de acordo com os critérios de classificação da receita e despesa pública, conforme prevê na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as ratificações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição.

Com isso, a partir da dotação orçamentária atualizada subtraindo as despesas executadas, podemos concluir que:

Especificação	Fonte de Recurso	R\$
(A) Dotação Consolidada	1500000 1501000	146.978.412,37
(B) Despesa Empenhada	1500000	139.931.841,68
Saldo Orçamentário = (A-B)	1500000	7.046.570,69



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 02/2024

2. BALANÇO FINANCEIRO

A análise do Balanço Financeiro tem como objetivo preponderante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira da entidade. Como o Balanço Financeiro deve demonstrar todos os recursos financeiros que ingressaram no órgão e os que foram desembolsados por ele, então, seu foco é refletir o resultado financeiro do exercício apurado.

Observando a composição evidencia-se as entradas de numerário do exercício atual sob a forma de receita orçamentária e ingressos extraorçamentários; bem como as saídas de numerário do exercício atual sob a forma de despesa orçamentária e dispêndios extraorçamentários. O confronto dos ingressos e dispêndios é equilibrado através da inclusão do saldo do exercício anterior na composição dos ingressos e do saldo para o exercício seguinte na coluna dos Dispêndios.

Em comparativo com o ano de 2023, pode-se observar que no exercício de 2024 houve uma evolução referente aos ingressos/dispêndios no montante de R\$ 551.993.828,52 (quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) passando de 8.698.713,08 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e oito centavos) em 2023 para R\$ 560.692.541,60 (quinhentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) em 2024. Observa-se que os valores dos ingressos são superiores aos valores dos dispêndios, resultando em um saldo financeiro disponível para o exercício seguinte no valor de R\$ 171.218,12 (cento e setenta e um mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 03/2024

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a única das demonstrações obrigatórias que se apresenta como estático, ou seja, representa a situação econômico- financeira do órgão em determinado momento, enquanto os demais demonstram resumidamente os fatos ligados à execução orçamentária, financeira e patrimonial durante o exercício.

Como a Lei n. 4.320/1964 propõe uma estrutura com viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, segregando o ativo e o passivo em Financeiro e Permanente, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos dessa lei foram alteradas pela Portaria STN n. 438/2012, em consonância com os novos padrões da CASP. Assim e de acordo com os critérios estabelecidos na Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP 10ª edição, os ativos e passivos devem ser segregados em circulante e não circulante.

O balanço patrimonial apresentou a seguinte composição: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle); e Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, conforme prescritos e com as ratificações do MCASP.

3.1 QUADRO PRINCIPAL

3.1.1 ATIVO

3.1.1.1 ATIVO CIRCULANTE

Ao comparar o ativo circulante, com exercício anterior, evidenciamos uma evolução no montante de R\$ 159.460.737,72 passando de R\$ 3.257.866,50 em 2023 para R\$ 162.718.604,22 em 2024.

3.1.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante corresponde ao montante de R\$ 162.524.412,21, sendo R\$ 159.294.716,49 investimento e R\$ 3.229.695,72 no imobilizado.

3.1.2 PASSIVO

3.1.2.1 PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante iniciou com um saldo de R\$ 473.865,25 e encerrou com um valor de R\$ 556.349,91.

3.1.2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Não houve movimentação no passivo não circulante no exercício de 2024.

3.1.2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em comparação ao exercício anterior, o montante do patrimônio líquido evolui em R\$ 159.378.825,06 passando de R\$ 2.784.001,25 em 2023 para R\$ 162.162.254,31 em 2024, oriundo dos resultados acumulados.

3.2 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O saldo patrimonial demonstrado a partir da subtração entre ativo e passivo para o exercício de 2024 de R\$ 161.881.850,64 (Cento e Sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) Em 2023 o saldo patrimonial foi no valor de R\$ 2.652.718,96 (Dois milhões, Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Houve variação no valor de R\$ 159.229.132,68 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)..

3.3 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

No exercício de 2024 observa-se o valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) relativo aos atos potenciais ativos, os quais podem vir a afetar o patrimônio positivamente, imediata ou indiretamente.

3.4 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Observa-se que a apuração do déficit financeiro do exercício de 2024 corresponde ao valor de R\$ 382.108,04 (Trezentos e Oitenta e dois mil, cento e oito reais e quatro centavos). Ao comparar com o resultado do exercício de 2023, que foi de R\$ 20.302,53 (Vinte mil, trezentos e dois reais e cinquenta e tres centavos), constata-se uma variação deficitária no valor de R\$ 361.805,51 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 04/2024

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O montante das variações patrimoniais aumentativas no exercício de 2024 corresponde a R\$ 142.135.386,58 (cento e quarenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ao passo que as variações patrimoniais diminutivas correspondem ao valor de R\$ 9.492.034,39 (nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). A apuração do período demonstra o resultado patrimonial no valor de R\$ 132.643.352,19 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo que em 2023 o resultado foi de R\$ 434.077,73 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e setenta e três centavos). Logo o crescimento em 2024 foi no valor de 132.209.277,46 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 05/2024**5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações de mesma natureza. O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e a financiamentos.

No exercício de 2024, o fluxo de caixa apresentou geração de caixa e equivalentes no valor negativo de R\$ 130.655,72 (Cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Das atividades Operacionais	132.704.045,36	144.496,05
Das atividades de investimentos	(312.378,08)	(114.965,11)
Desembolso	132.522.323,00	29.530,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	(130.655,72)	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MVW8-ISGC-EFKX-TGXN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 28/02/2025 11:08:48 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 10:59:41 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
191051	SEDETEC	111111900	BANESE	0014	24406928	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	304,50	304,50	SALDO CONCILIADO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
191051	SEDETEC	111111900	BANESE	0015	24400966	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2024 a 31/01/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
191051	SEDETEC	111111900	BANESE	0014	24407001	CORRENTE	01/01/2024	31/01/2024	14.807,75	14.807,75	SALDO CONCILIADO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
191051	SEDETEC	111111900	BRASIL	3611	00006729	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
191051	SEDETEC	111111900	BRASIL	3611	00006574	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
191051	SEDETEC	111111900	BRASIL	3611	00006649	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QSY1-VDXO-YVLN-XO8O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:19:35 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:09:29 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIAANEXO XXVII
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
191051
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.02

BANCO: 01 – BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 29
TIPO DA CONTA: POUPANÇA/INVESTIMENTO
Nº C/C: 6649-4

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0

Data	Nº do documento	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0

Data	Nº do documento	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0

Data	Histórico	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0

Data	Histórico	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

0

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1ALN-J7ER-DMZJ-VSYN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:24:30 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:55:18 (Docflow)



Extrato de Conta Corrente

G3310707180371421
07/01/2025 07:26:22

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6574-9SEDETEC CONTA TRANSITORIA
Período do extrato 01/12/2024até31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/05/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5491654 CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310707180371421
07/01/2025 07:27:50

Cliente	
Agência	3611-0
Conta	6649-4 CONVENIO822705/2015
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	145.205,85			28.904,241481		
31/12/2024	SALDO ATUAL	146.314,40			28.904,241481		28.904,241481

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	145.205,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.108,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.108,55
SALDO ATUAL =	146.314,40

Valor da Cota	
29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade	
No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J5491654 CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310707180371421
07/01/2025 07:24:14

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6649-4CONVENIO822705-2015
Período do extrato 01/12/2024até31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5491654 CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310707180371421
07/01/2025 07:28:49

Cliente	
Agência	3611-0
Conta	6729-6 CONVENIO850321/2017
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5491654 CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310707180371421
07/01/2025 07:25:31

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6729-6CONVENIO850321-2017
Período do extrato 01/12/2024até31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/03/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5491654 CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA



Agência 015 Tipo 24 Conta 400966-8
SECRETARIA DE E DO D E E DA C E TEC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 10,00 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		151.073,27 +	151.083,27 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		584,73 +	151.668,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA 00401005		151.658,00 -	10,00 +
		047			
11/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA 00191051		10,00 -	0,00 +
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		776,38 +	776,38 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		301.665,21 +	302.441,59 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA 00401005		302.441,59 -	0,00 +
		047			
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		4.112,46 +	4.112,46 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
27/12/2024	Plat. de Negócios 990	DEBITO PIX QRCODE 000990054		4.112,46 -	0,00 +
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 014 Tipo 24 Conta 406928-8
SECRETARIA DE E DO D E E DA C E TEC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✎		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	304,50 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	304,50 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 304,50 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 014 Tipo 24 Conta 407001-4
SECRETARIA DE E DO D E E DA C E TEC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 45.877,63 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
12/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	149,39 +	46.027,02 +
12/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	3,01 +	46.030,03 +
12/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	25,00 +	46.055,03 +
12/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	763,00 +	46.818,03 +
27/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00191051	46.818,03 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LY2K-Z4XO-QZJX-4QV5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:20:13 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:07:06 (Certificado Digital)

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	191051 - SEDETEC	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000001	3.1.90.11.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEDETEC / TESOURO	191051 / 00001	46,17
2024NE000006	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	64.340,08
2024NE000007	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	4.850,51
2024NE000008	3.1.91.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	5.534,92
2024NE000009	3.1.91.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	IPESAUDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	6.400,91
2024NE000033	3.1.90.13.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	74,41
2024NE000295	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCABEL - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	00.388.838/0001-02	6.990,00
2024NE000362	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E	15.137.680/0001-67	49.384,30
2024NE000496	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	3.189,45
2024NE000500	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA	03.551.401/0001-28	13.503,81
TOTAL						154.314,56

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AJVM-L0XW-S1D4-8D2E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:20:59 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:06:57 (Certificado Digital)

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	191051 - SEDETEC	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000033	3.1.90.13.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	373,04
2024NE000094	3.1.90.16.00	1500000000	NORMAL	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	PF88888888	1.865,20
2024NE000288	3.3.90.47.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	111,92
2024NE000289	3.3.90.36.00	1500000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	PF08888888	559,56
2024NE000290	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	2.000,00
2024NE000294	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	6.000,00
2024NE000362	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E	15.137.680/0001-67	100.615,70
2024NE000407	4.4.90.51.00	2700005069	NORMAL	ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS	22.787.852/0001-03	54.865,36
2024NE000408	4.4.90.51.00	1500000000	NORMAL	ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS	22.787.852/0001-03	20.403,97
2024NE000496	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	19.956,48
2024NE000525	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	90,00
2024NE000557	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA	03.551.401/0001-28	3.562,44
2024NE000562	3.3.90.35.00	1500000000	NORMAL	JAUATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	40.169.053/0001-55	70.000,00
TOTAL						280.403,67

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HBX7-MSGP-ZZ46-LEGM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:21:39 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:08:02 (Certificado Digital)



Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	4.314,85	9.474,42	(13.052,07)	737,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.498,53	26.899,19	(28.702,84)	3.694,88
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	593,27	30.237,32	(24.808,62)	6.021,97
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.406,65	66.610,93	(66.563,53)	10.454,05

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SDMY-JDPK-TBJO-4DVR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:22:21 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:08:56 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC

ANEXO IX
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e
ENTIDADE Tecnologia

EXERCÍCIO 2024
/ PERÍODO

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)
374479-5	Bloco de nota de Rotina guia de tramitação	Und.	19	2,71	51,49
375305-0	Livro de protocolo	Und.	37	3,02	111,74
376566-0	Serviço de confecção de impressos do tipo bloco em papel AP	Und.	140	1,17	163,80
380707-8	Formulário de tipo folha de parecer	Und.	72	5,79	416,88
380826-2	Envelope saco papel com timbre	Und.	52	0,38	19,76
384186-3	Bloco nota de rotina requisição de material	Und.	29	3,69	107,01
384306-8	Pasta – tipo pasta CD	Und.	01	28,00	28,00
391394-5	Bloco para anotações – bloco de rascunho	Und.	49	2,78	136,22
401858-3	Bloco de rascunho para anotações com logomarca	Und.	334	1,00	334,00
411652-6	Marcador de páginas em cores	Und.	28	3,74	104,72
151550-0	Flanela em algodão	Und.	06	1,13	6,78
285625-5	Pano de Copa e Cozinha para prato	Und.	05	1,30	6,50
22522-3	Acendedor tipo fósforo de madeira	Und.	03	2,30	6,90
234937-0	Copo descartável para água 180ml	Pct.	165	4,0363	665,99
234938-8	Copo descartável para café 50ml	Pct.	359	0,6935	248,97
6081-0	Espiral de plástico 9mm	Und.	200	0,04	8,00
14475-4	Espiral de plástico 17mm	Und.	392	0,1	39,20

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC**

33183-0	Espiral de plástico 12mm	Und.	200	0,05	10,00
33184-8	Espiral de plástico 14mm	Und.	500	0,05	25,00
331858-6	Espiral de plástico 20mm	Und.	479	0,10	47,90
189947-3	Capa para processo	Und.	180	0,40	72,00
220485-1	Desentupidor manual de pia	Und.	01	1,80	1,80
322617-4	Grampeador de mesa	Und.	04	18,00	72,00
322623-9	Perfurador de papel	Und.	11	45,6718	502,39
322632-8	Cola líquida escolar	Und.	21	0,84	17,64
323663-3	Elástico de borracha Nº18	Und.	08	0,14	1,12
324276-5	Extrator de Grampos	Und.	17	1,35	22,95
324519-5	Corretivo Líquido	Und.	03	0,49	1,47
324527-6	Estilete em plástico	Und.	11	1,60	17,60
324771-6	Régua em plástico 50cm	Und.	24	3,68	88,32
325199-3	Tinta para carimbo	Und.	11	1,7927	19,72
325768-1	Marcador de texto	Und.	03	1,8960	5,69
328409-3	Bobina para calculadora medindo 57mm x 65m	Und.	36	0,39	14,04
329696-2	Fita adesiva medindo 50mm x 50m	Und.	02	2,30	4,60
329814-0	Agenda telefônica	Und.	01	1,28	1,28
338857-3	Bobina para calculadora medindo 65mm x 76m	Und.	10	0,74	7,40
340376-9	Grampo fixa papel tipo trilho em plástico medindo 110mm	Pct.	19	6,00	114,00
343318-8	Grampo fixa papel tipo trilho em plástico medindo 30mm	Pct.	18	6,00	108,00
360761-5	Pincel para quadro branco cor azul	Und.	15	1,19	17,85
367004-0	Pasta com abas elásticas	Und.	15	1,07	16,05
373891-4	Prendedor de papel tipo clips 8/0	Und.	15	1,55	23,25
373894-9	Prendedor de papel tipo clips 2/0	Und.	08	2,50	20,00
373960-0	Marcador de texto	Und.	48	1,50	72,00
374101-0	Pasta classificadora papelão com presilha	Und.	80	0,94	75,20

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC**

374645-3	Papel A4	Und.	37	21,72	803,64
375259-3	Borracha de látex para apagar	Und.	18	0,8469	15,25
376034-0	Pasta suspensa	Und.	66	1,04	68,64
380826-2	Envelope com timbre saco pequeno	Und.	1000	0,40	400
383731-9	Fichário de mesa	Und.	03	1,53	4,59
384952-0	Prendedor de papel clips 4/0	Und.	56	2,00	112,00
384953-8	Pasta tipo simples em plástico com elástico	Und.	101	1,30	131,30
388544-5	Envelope tipo saco médio	Und.	342	0,22	75,24
391210-8	Caneta esferográfica cor azul	Und.	48	0,51	24,62
391210-8	Caneta esferográfica cor azul	Und.	181	0,4770	86,34
393935-9	Envelope tipo saco grande	Und.	760	0,40	304,00
395354-8	Cordão – barbante em algodão	Rolo	03	2,30	6,90
403644-1	Lápis grafite	Und.	244	0,2313	56,44
410327-0	Cola em bastão	Und.	33	0,94	31,02
442817-0	Almofada para carimbo	Und.	11	1,28	14,08
14794-0	Sabonete alvejante em pó	Pct.	19	1,65	31,35
148458-3	Sabonete alvejante em pó	Pct.	03	1,50	4,50
153329-1	Lã de aço	Pct.	20	1,4667	29,34
306278-3	Álcool etílico	Litro	04	9,4118	37,65
395084-0	Água sanitária	Und.	01	1,3636	1,37
410101-4	Desodorizador ambiental – Bom ar	Und.	04	5,87	23,48
103233-0	Guardanapo de papel medindo 33cm x 33cm	Pct.	01	1,37	1,37
250531-2	Mídia DVD	Und.	169	2,00	338,00
103248-8	Chá Hortelã	Und.	59	2,9167	172,09
299142-0	Adoçante dietético	Und.	14	4,00	56,00
388863-0	Chá Carqueja	Und.	59	3,58	211,42
388874-6	Chá Boldo	Und.	55	2,9167	160,42

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC

389529-7	Açúcar tipo cristal	Und.	79	4,5334	358,14
386584-8	Leite em pó	Lata	05	22,00	110,00
397778-1	Café em pó	Pct.	308	8,7144	2.684,04
TOTAIS					10.188,46

Período a que se refere o inventário:01/01/2024/ a 31/12/2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YORC-5H4K-QPOC-PZXR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 27/02/2025 14:14:41 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 28/02/2025 08:22:03 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

ANEXO XXIX
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETE**, em 31 de dezembro de 2024, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Este documento foi assinado via DocFlow por Heraclito Luiz Vieira Barreto e Valmor Barbosa Bezerra

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QVUD-PTMO-ATQX-TK8U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:10:18 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:53:42 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

EXERCÍCIO/PERÍODO

2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
01	06/02/2024	01	MICROCOMPUTADOR DESTOP TIPO2	85.668,40
02	05/04/2024	02	CORTINA EM TECIDO E ESTRUTURA EM TUBO DE 28MM C/MEDIDAS DE 32,40M²	12.895,20
03	04/06/2024	03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU'S MARCA AGRATTO	3.830,00
04	14/06/2024	04	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA AGRATTO	1.709,30
05	04/06/2024	05	FORRO DE PVC	2.562,50
06	04/07/2024	06	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU'S MARCA AGRATTO	6.374,00
07	04/07/2024	07	EXAUSTOR DE AR AXIAL	311,45
08	10/07/2024	08	CORTINA DE AR METAL MEDINDO 1,20CM	3.800,00
09	04/07/2024	09	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S MARCA AGRATTO	2.552,18
10	04/07/2024	10	SCANNER DRC240 120 V MARCA CANON TAGS	3.642,00
11	10/07/2024	11	FORRO DE PVC	16.770,00
12	06/08/2024	12	CADEIRA POLTRONA PARIS MÉDIA GIRATÓRIA	20.700,00
13	14/10/2024	13	FORRO DE PVC	2.580,00

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC

14	16/10/2024	14	FORNO MICRO-ONDAS 32 LITROS 1400 MARCA AGRATTO	620,00
15	01/10/2024	15	SWITCH TP-LINK TI-SG1048 COR PRETO	8.350,00
16	10/12/2024	16	CARREGADOR DE BATERIA PORTÁTIL	175,99
17	10/12/2024	17	MICROFONE PROFISSIONAL DE LAPELA	1.550,00
TOTAL GERAL				174091,02



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QHBE-MWVX-LWJW-OFWW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 27/02/2025 15:54:10 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 28/02/2025 08:22:51 (Docflow)



ANEXO XI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024				
TOTAL GERAL				0



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OKO1-XZNI-LNPS-XWLX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 09:23:31 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:51:34 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

Secretaria de Estado do
Desenvolvimento
Econômico e da
Ciência e Tecnologia

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE				
Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
1	04/07/2024	2024000002	Estabilizador de Tensão	101,00
2	04/07/2024	2024000002	Microcomputador Desktop	1931,80
3	04/07/2024	2024000002	Estabilizador de Tensão	83,79
4	04/07/2024	2024000002	Estabilizador de Tensão	83,79
5	04/07/2024	2024000002	Estabilizador de Tensão	83,79
6	04/07/2024	2024000002	Microcomputador Notebook	3.443,33
7	04/07/2024	2024000002	Microcomputador Notebook	3.443,33
8	04/07/2024	2024000002	Microcomputador Notebook	3.443,36
9	04/07/2024	2024000002	Quadro Branco Magnético	938,58
10	04/07/2024	2024000002	Microcomputador Desktop	1.097,00
11	04/07/2024	2024000002	Teclado	25,00
12	04/07/2024	2024000002	Teclado	25,00
13	04/07/2024	2024000002	Teclado	25,00
14	04/07/2024	2024000002	Relógio de Ponto Eletrônico com Biometria	2.600,00
15	04/07/2024	2024000002	Microcomputador Desktop	1.724,50

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

16	04/07/2024	2024000002	Microcomputador Desktop	1.724,50
17	11/10/2024	2024000001	Microcomputador Desktop	1.931,80
18	11/10/2024	2024000001	Aparelho Telefônico	39,30
19	11/10/2024	2024000001	Central de Ar condicionado 24.000 btu's	630,00
20	11/10/2024	2024000001	Videoconferência	68.177,00
21	11/10/2024	2024000001	Cafeteira	898,00
22	11/10/2024	2024000001	Ar condicionado 9.000 btu's	898,99
23	11/10/2024	2024000001	Veiculo TRACKER	62.506,00
			TOTAL GERAL	155.854,86



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CKTP-SLFE-OI1B-KFEV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 28/02/2025 08:11:34 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 28/02/2025 08:21:35 (Docflow)



ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
ÓRGÃO / ENTIDADE: Econômico e da Ciência e Tecnologia **EXERCÍCIO/PERÍODO** 2024

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024				
			TOTAL GERAL	

 **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento
Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

 **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento
Heraclito Luiz Vieira Barreto



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VBN6-WMMY-ZTOR-ALVT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 27/02/2025 14:41:05 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 27/02/2025 11:14:54 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia EXERCÍCIO/PERÍODO 2024
O

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
MOBILIÁRIOS	133.044,86		20.700,00			153.744,86
VEÍCULOS	134.419,60			62.506,00		71.913,50
MÁQUINAS , MOTORES E APARELHOS	711.714,19		15.396,93	2.466,29		724.644,83
EQUIP. PROTEÇÃO SEGURO E SOCORRO	199,99					199,99
EQUIP. ÁUDIO VIDEO E FOTO	17.880,99		1.725,99			19.606,98
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	17.179,90			938,58		16.241,32
BIBLIOTECAS	3.711,71					3.711,71
MUSEUS						
B. INFORMÁTICA	83.019,48		97.660,40	89.943,99		90.735,89
OUTROS B. MOVEIS	32.773,86		38.607,70			71.381,56



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC

BENS A CLASSIFICAR						
BENS DE NATUREZA MILITAR						
BENS IMÓVEIS						
EDIFÍCIOS	1.799.267,42					1.799.267,42
INSTALAÇÕES						
TERRENOS						
IMÓVEIS A CLASSIFICAR						
TOTAL GERAL	2.933.212,00		174.091,02	155.854,86		2.951.448,16



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3PJW-YWQ2-IR0V-H5Z4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 27/02/2025 13:06:30 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 28/02/2025 08:22:28 (Docflow)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**ANEXO XIII**
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)**ÓRGÃO** / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
ENTIDADE Ciência e Tecnologia**EXERCÍCIO** / 2024
PERÍODO

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato de Cessão de Direito Real de Uso	1190.106/2009-UFS		Universidade Federal de Sergipe	30/10/2009 até 30/10/2039			Cessão de direito real de uso para a cessionária de uma área de terra de propriedade da CEDENTE, medindo 130.036m2 (cento e trinta mil e trinta seis metros quadrados), localizada na cidade Univ. Prof. José Aloisio de Campos.		
Termo de Anuência	047/2019	Pregão Presencial N° 003/2013	Trivale Administração Ltda	02/01/2024 até 31/12/2024	0546	3.3.90.39	Fornecimento de Combustível.	64.892,14	64.132,52
Termo de Anuência	30/2019	Dispensa Presencial N° 530/2019	Localyne Transp. Turismo Ltda	01/09/2023 até 01/09/2024	0065 0546	3.3.90.33	Locação de Veículos Popular	**	107.357,01
Termo de Anuência	30/2019	Dispensa Presencial N° 530/2019	Localyne Transp. Turismo Ltda	02/09/2024 até 01/09/2025	0546	3.3.90.33	Locação de Veículos Popular	162.045,72	40.511,43
Termo de Anuência	028/2019	Pregão Eletrônico N° 122/2019	Locadora Viva Ltda Me	06/08/2023 até 05/08/2024	0065 0546	3.3.90.33	Locação de Veículos Automotores	**	37.998,80

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Termo de Anuência	028/2019	Pregão Eletrônico N° 122/2019	Locadora Viva Ltda Me	06/08/2024 até 05/08/2025	0546	3.3.90.33	Locação de Veículos Automotores	71.313,36	29.713,90
Termo de Anuência	013/2019	Pregão Eletrônico N° 267/2018	Luiz Melo e Cia Ltda	18/02/2023 até 17/02/2024	0065 0546	3.3.90.40	Serviço de Impressão e Reprografia de Documentos	**	3.572,37
Termo de Anuência	013/2019	Pregão Eletrônico N° 267/2018	Luiz Melo e Cia Ltda	18/02/2024 até 17/02/2025	0546	3.3.90.40	Serviço de Impressão e Reprografia de Documentos	17.691,77	15.247,27
Termo de Anuência	32/2019	Pregão Eletrônico N° 122/2019	Localiza Rent A Car S/A	15/08/2023 até 14/08/2024	0065 0546	3.3.90.33	Locação de Veículos	**	4.813,54
Termo de Anuência	04/2019	Concorrência Pública N° 01/2017	Teaser Comunicação Conceito Comunicação Integrada Objetiva Comunicação	08/08/2023 até 07/08/2024	0065 0546	3.3.90.39	Serviço de Propaganda e Publicidade Legal Institucional	80.000,00	44.801,40
Termo de Anuência	04/2019	Concorrência Pública N° 01/2017	Teaser Comunicação Conceito Comunicação Integrada Objetiva Comunicação	08/08/2024 até 07/08/2025	0546	3.3.90.39	Serviço de Propaganda e Publicidade Legal Institucional	80.000,00	5.401,20
Termo de Anuência	004/2020	Pregão Eletrônico N° 231/2019	Aereotur Viagens e Oper. Turísticas Ltda	12/03/2024 até 12/03/2025	0065 0546	3.3.90.33	Fornecimento de Passagem Aérea, Nacional e Internacional	135.000,00	128.392,68



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Termo de Anuência	002/2023	Pregão Eletrônico N° 113/2023	Aereotur Viagens e Oper. Turísticas Ltda	02/10/2023 até 01/10/2025	0065 0546	3.3.90.33	Fornecimento de Passagem Aérea, Nacional e Internacional	182.329,29	96.484,51
Termo de Anuência	002/2023	Pregão Eletrônico N° 113/2023	Aereotur Viagens e Oper. Turísticas Ltda	01/10/2024 até 30/09/2025	0065 0546	3.3.90.33	Fornecimento de Passagem Aérea, Nacional e Internacional	100.000,00	70.117,34
Termo de Anuência	001/2024	Dispensa Presencial N° 0355/2024	Vivo S/A	19/09/2024 até 18/03/2025	0546	3.3.90.40	Telefonia Móvel	180,00	0,00
Termo de Anuência	008/2024	Pregão Eletrônico N° 0211/2024	Prime Consultoria	06/12/2024 até 05/12/2025	0546	3.3.90.39	Serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do estado	56.000,00	0,00
Termo de Anuência	003/2023	Pregão Eletrônico N° 129/2023	Locável	01/01/2024 até 29/11/2024	0546	3.3.90.33	Locação de Veículos do Tipo SUV	**	67.803,00
Termo de Anuência	003/2023	Pregão Eletrônico N° 129/2023	Locável	30/11/2024 até 29/11/2025	0546	3.3.90.33	Locação de Veículos do Tipo SUV	83.880,00	6.990,00
Contrato	006/2024	Pregão Eletrônico N° 190/2024	Gomes Emp. Ltda	05/12/2024 até 05/12/2029	0546	3.3.90.37	Serviço de Garçons e Copeira	146.395,00	0,00
Contrato	005/2024	Inexibilidade de Licitação N° 05/2024	Jauatô Consultoria	29/11/2024 até 29/11/2025	0546	3.3.90.35	Consultoria Especializada para a Estruturação e Operacionalização da ZPE	380.000,00	0,00
Contrato	07/2024	0 Pregão Eletrônico N° 256/2024	JDC Engenharia Ltda	05/12/2024 até 05/12/2026	0546	3.3.90.35	Serviço de Assessoria e Consultoria na avaliação de bens, execução de vistorias e levantamento cadastrais de empreendimentos	3.255.000,00	0,00

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Contrato	04/2024	Inexibilidade de Licitação Nº 04/2024	Fundação Getúlio Vargas - FGV	13/11/2024 até 13/09/2025	0546	3.3.90.35	Consultoria Para o Desenvolvimento da Agenda De Transição Energética Do Estado De Sergipe	1.650.000,00	335.000,00
Contrato	01/2024	Dispensa de Licitação	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI	10/04/2024 até 03/02/2025	0927	3.3.90.39	Desenvolvimento de tecnologia social de Empreendedorismo	112.500,00	90.000,00
Contrato	03/2024	Dispensa Presencial Nº 272/2024	Alma Construções	01/10/2024 até 01/01/2025	0546	4.4.90.51	Reforma Banheiros	117.759,23	117.759,23
Termo de Anuência	03/2024	Pregão Eletrônico Nº 174/2023	Ebisa Engenharia	18/06/2024 até 04/01/2025	0546	3.3.90.37	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	150.000,00	0,00
Termo de Anuência	06/2019	Pregão Eletrônico Nº 114/2019	Conceito Comunicação	15/10/2023 até 14/10/2024	0546	3.3.90.39	Publicidade Legal	**	6.979,84
Termo de Adesão	04/2024	Pregão Eletrônico		30/04/2024 até 29/04/2025	0546	3.3.90.30	Aquisição de Material de Expediente	2.833,28	0,00
Termo de Adesão	20/2023	Pregão Eletrônico	-Alberto do Monte Andrade -Ponto Certo Materiais	12/12/2023 até 11/12/2024	0546	4.4.90.52	Aquisição de Divisórias, Forros e Portas de PVC	23.946,63	21.912,50
Termo de Adesão	18/2023	Pregão Eletrônico	-Top Moveis - Denteck - Futura Climatização	25/09/2023 até 24/09/2024	0546	4.4.90.52	Aquisição de Ar Condicionado	14.465,48	14.465,48

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RDYK-2NWB-R7UZ-PID5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:48:06 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:54:53 (Docflow)



ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia		EXERCÍCIO / PERÍODO		2024			
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Convênio	822705/2015	-	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	31/12/2015 até 22/10/2025	0063 / 0060	4.90.00 / 33.90.00	Implantação e Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico Arte, Ciência e Tecnologia (CVT - ACT) de Santa Luzia do Itanhy/SE	**	90.000,00
TOTAL GERAL									90.000,00

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

**Valor Demonstrado na Prestação de Conta do ano da celebração.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FGE3-V7KO-EWUG-YJKQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 12:32:11 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 26/02/2025 11:43:48 (Docflow)



ANEXO XV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
ÓRGÃO / ENTIDADE: Econômico e da Ciência e Tecnologia

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024						
TOTAL						



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BAIW-NQHL-AZRP-FGRX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:19:31 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:52:52 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia			EXERCÍCIO / PERÍODO		
Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024						
					TOTAL	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NEDV-FPXA-KRQT-2OQW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 27/02/2025 08:50:05 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:51:57 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, cumprindo o que estabelece a resolução nº 167 de 21 de julho de 1994, que o Sr. **VALMOR BARBOSA BEZERRA**, entregou na unidade desta Secretaria de Estado, cópia assinada da Declaração de Bens e Valores apresentada à Receita Federal referente ao exercício 2024 e ano-calendário de 2023, esta declaração visa atender ao disposto no Artigo 8º da Resolução supra citada.

Aracaju(SE), 19 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Maria Francisca Souza Barros
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VH5S-YFXM-8F8J-MDAE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Maria Francisca Souza Barros - 26/02/2025 12:12:59 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:53:17 (Docflow)

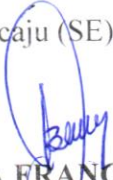


ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins junto ao Diretor do DAF/SEDETEC, que se o Sr. **VALMOR BARBOSA BEZERRA** – ocupante de Cargo de Comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, portador do CPF nº. 235.018.125-15 e do RG nº 468.659/SSP/SE, entregou cópia de Declaração de Ajuste Anual (Imposto Sobre a Renda – Pessoal física de Exercício 2023, Ano- Calendário 2024) contendo **14 (quatorze)** páginas, a fim de atender o disposto da Lei Federal de nº 8.730 de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 167/1994, do TCE, artigos 1º, 2º 4º, 6º e 7º, e em consonância com o Decreto do Poder Executivo do Estado de Sergipe de nº 30.060 de 21 de agosto de 2015, que estabelece mecanismo de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, das Declarações de Bens e Rendas apresentadas pelas autoridades e servidores públicos estaduais e municipais.

Aracaju (SE), 19 de junho de 2024.


MARIA FRANCISCA SOUZA BARROS
CHEFE DA DIPE/RH/SEDETEC
CPF: 390.739.805-00

Ciente.
19.06.2024


Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 13827
Data de Entrega: 10/07/2024 10:27:15
Unidade Gestora: 004111 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA
Período: ANUAL
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável: 39073980500

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TET0-ALKC-NLS3-Q8ZP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 28/02/2025 10:50:49 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 09:47:15 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025 - 14:58:14 v20250220-2 host02-node01

USUÁRIO: ALEXSANDRA LIMA FERREIRA DOS SANTOS

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Exercício:	2024	Prestação de Contas:	☒ Sim ☐ Não
Unidade Gestora:	191051 - SEDETEC *	Gestão:	00001 - TESOURO
Número da prestação de contas:	PC	Período da Prestação de Contas:	
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos --
Empenho:	2025 NE a NE	Período do Empenho:	
Ordem Bancária:	2025 OB a OB	Período da Ordem Bancária:	
Trâmite:	-- Todos --	Período do Trâmite:	
Número da Caixa:		Tipo de Despesa:	-- Todos --
Fonte de Recurso:		Valor da OB:	
Fornecedor:	CPF	Credor:	CPF
Ordenação:	Número do Processo	Registros por Página:	Todos Localizar (l)

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
☐	2024PC00000055	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000027	30/01/2024	2025OB000052	31/01/2024	31/01/2024	29/05/2024	23/05/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000056	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000028	30/01/2024	2025OB000051	31/01/2024	31/01/2024	29/05/2024	23/05/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000061	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000030	30/01/2024	2025OB000050	31/01/2024	31/01/2024	29/05/2024	23/05/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000062	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000029	30/01/2024	2025OB000049	31/01/2024	31/01/2024	29/05/2024	23/05/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000127	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000196	18/04/2024	2025OB000362	18/04/2024	18/04/2024	16/08/2024	14/06/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000128	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000195	18/04/2024	2025OB000363	18/04/2024	18/04/2024	16/08/2024	14/06/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000285	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000235	03/05/2024	2025OB000430	14/05/2024	14/05/2024	02/09/2024	08/08/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000286	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000234	03/05/2024	2025OB000431	14/05/2024	14/05/2024	02/09/2024	08/08/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000366	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000315	20/06/2024	2025OB000596	20/06/2024	20/06/2024	18/10/2024	23/09/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000371	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000316	20/06/2024	2025OB000595	20/06/2024	20/06/2024	18/10/2024	23/09/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000547	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000409	13/08/2024	2025OB000808	19/08/2024	19/08/2024	11/12/2024	03/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000548	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000410	13/08/2024	2025OB000809	19/08/2024	19/08/2024	11/12/2024	03/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000725	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000461	13/09/2024	2025OB000915	13/09/2024	13/09/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000727	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000460	13/09/2024	2025OB000916	13/09/2024	13/09/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000731	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000527	13/11/2024	2025OB001126	14/11/2024	14/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000734	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000526	13/11/2024	2025OB001127	14/11/2024	14/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO

Registros 1-16 de 16

Detalhar (h)

Incluir (i)

Alterar (a)

Excluir (e)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SLGO-4QWE-VFHL-C00J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 21:23:02 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 13:07:48 (Certificado Digital)



Página:1 de 1

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS

Eu, VALMOR BARBOSA BEZERRA, na qualidade de Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – **SEDETEC**, declaro que a mesma não possui Suprimentos de Fundos pendentes de comprovação.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RBEZ-8QIP-C9RB-DXMN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:34:26 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:51:04 (Docflow)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO
REGISTRO.....	: SE-003488/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.868.365-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 25/02/2025 as 08:00:13.

Válido até: 26/05/2025.

Código de Controle: 721097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7ZJH-NKUD-FEXU-DWKG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:25:28 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:18:45 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 1

RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL

OBS. INFORMAMOS QUE A SEDETEC NÃO POSSUIU CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO EM 2024.

Aracaju(SE), 19 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T20N-SWIK-XVLS-BFIY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:39:45 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:49:11 (Docflow)

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁG
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	02 a 46
2. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	47 a 53
3. DECRETOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA E AG. RESPONSÁVEIS.....	54 a 63
4. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP.....	64 a 66
5. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONFORME A LOA 2024.....	67 a 69
6. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	70 a 74
7. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA.....	75 e 76
8. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....	77 e 78
9. COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA.....	79 e 80
10. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	81 e 82
11. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	83 e 84
12. RELATÓRIO DO BALANCETE CONTÁBIL.....	85 a 106
13. DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	107 a 109
14. DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	110 a 112
15. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO.....	113 e 114
16. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	115 a 117
17. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	118 e 119
18. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	120 e 121
19. BALANÇO FINANCEIRO.....	122
20. BALANÇO PATRIMONIAL.....	123
21. QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	124 e 125
22. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	126 e 127
23. QUADRO DO SUPERVIT/DEFICIT FINANCEIRO.....	128 e 129
24. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), SINTÉTICA.....	130 e 131
25. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), ANALÍTICA.....	132 a 134
26. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	135 a 137
27. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	138 a 149

INDICE

DESCRIÇÃO

28. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	150 a 159
29. EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS C. CORRENTES E DE APLICAÇ. FINANCEIRAS	160 a 171
30. RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.....	172 a 175
31. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MAT.DE CONS. E DOS BENS MÓVEIS MOVIM. NO ALMOXARIFADO.....	176 e 177
32. INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO.....	178 a 182
33. TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....	183 a 184
34. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	185 a 187
35. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	188 a 190
36. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	191 a 194
37. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	195 a 197
38. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO.....	198 a 201
39. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS CONCEDIDOS.....	202 a 207
40. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS RECEBIDOS.....	208 a 210
41. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES, CONCEDIDOS.....	211 a 213
42. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES, RECEBIDOS.....	214 a 216
43. DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS REFER. À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA.....	217 a 221
44. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS.....	222 a 225
45. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....	226 e 227
46. RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL.....	228 e 229



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 1 de 1

Ofício nº 125/2025-SEDETEC

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

Exm^a. Sr^a

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária de Estado da Transparência e Controle - **SETC**

**Assunto: OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
SEDETEC - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**

Senhora Secretária,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - **SEDETEC**, relativo Exercício Financeiro 2024 conforme IN nº 001/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024, dessa Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 53NT-PEAL-9WDP-5QKL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra - 28/02/2025 09:12:53 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/2

DILIGÊNCIA Nº 04/2025**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

PROCESSO	154/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
ENTIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDETEC
GESTOR	VALMOR BARBOSA BEZERRA
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	NELSON PEREIRA SOBRAL
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	12/03/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art. 17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, conforme descrito abaixo:

1. Substituir:

- a)“PPP” (Relacionar os ofícios);
- b)“Demonstrativo da Execução Orçamentaria” – Pag 75;
- c)“Demonstrativo Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” – Pag. 113;

2. Retificar:

- a)Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, fls. 178 e 181, difere do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado e Balancete Contábil”;
- b)“Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” Pag. 186, diferente do Balancete contábil;
- c) “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” não se visualizou no Comparativo da Receita Arrecada e Balancete Contábil;
- d)“Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis da Entidade”, desigual ao demonstrado no Balancete Contábil, conta do Ativo Não Circulante - Bens Móveis e imóveis;



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 2/2

- e) “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados (CONCEDIDOS)”, incluir somatório total, observar informação constante no Portal de Transparência e Compras Net, em desarmonia com o informado;
- f) “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados (RECEBIDOS)” incompatível com Portal de Transparência;

3 Anexar:

- a) “Conciliação Bancária da conta Banco Brasil c/c 6649-4” - Aplicação financeira;

EMITENTE	DE ACORDO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RCSA-TKBP-IQXM-TBRO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 18/03/2025 08:48:33 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 12/03/2025 10:21:59 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 318/2025-SETC

Aracaju, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC

Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4.444 - Bairro Inácio Barbosa

Aracaju/SE - CEP: 49.040-850

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 04/2025/SETC

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 04/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC**, Processo nº 154/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa nº 03/SETC/2024.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RJF5-ZNRO-WDD2-QAUM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 18/03/2025 19:32:18 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia				Exercício: 2024		
Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
OF Nº 144/2024-SETC	PENDÊNCIAS DA SEDETEC NA RFB	ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS PARA SANAR AS PENDÊNCIAS	ENVIO DO RELATÓRIO DA RECEITA FEDERAL QUE COMPROVOU A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO	2 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO	REGULAR	OF Nº 108/2024-SEDETEC
OF Nº 185/2024-SETC	ENCAMINHAMENTO DA DILIGÊNCIA Nº 11/2024-SETC	ATENDER AOS APONTAMENTOS CITADOS REFERENTES AO PROCESSO 99/2024 DE PCA DA SEDETEC DO EXERCÍCIO DE 2023	FORAM ACOSTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS	5 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO	REGULAR	OF Nº 144/2024-SEDETEC
OF Nº 209/2024-SETC	ENCAMINHAMENTO DA DILIGÊNCIA Nº 20/2024-SETC	ATENDER AOS APONTAMENTOS CITADOS REFERENTES AO PROC. 101/2024 DE PCA DO FUNTEC DO EXERCÍCIO DE 2023	FORAM ACOSTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS	5 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO	REGULAR	OF Nº 149/2024-SEDETEC

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OF N° 223/2024-SETC	PENDÊNCIAS DA SEDETEC NA RFB	ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS PARA SANAR AS PENDÊNCIAS	PENDÊNCIA FOI SANADA	2 DIAS A CONTAR .DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO	REGULAR	-----
---------------------	---------------------------------	--	----------------------	--	---------	-------

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MEFB-KTHA-VGZL-VOVF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 27/03/2025 14:44:53 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
191051	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.956.250,00	136.022.162,37	-	146.978.412,37	139.931.841,68	139.931.841,68	139.651.438,01	139.651.438,01	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	10.830.000,00	348.230,72	-	11.178.230,72	7.128.067,50	7.128.067,50	6.922.933,16	6.922.933,16	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.300.000,00	-	-	6.300.000,00	5.416.700,11	5.416.700,11	5.414.461,87	5.414.461,87	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.299.000,00	(172.000,00)	-	6.127.000,00	5.267.326,58	5.267.326,58	5.265.088,34	5.265.088,34	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.000,00	172.000,00	-	173.000,00	149.373,53	149.373,53	149.373,53	149.373,53	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.530.000,00	348.230,72	-	4.878.230,72	1.711.367,39	1.711.367,39	1.508.471,29	1.508.471,29	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.530.000,00	348.230,72	-	4.878.230,72	1.711.367,39	1.711.367,39	1.508.471,29	1.508.471,29	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	126.250,00	135.673.931,65	-	135.800.181,65	132.803.774,18	132.803.774,18	132.728.504,85	132.728.504,85	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	126.250,00	673.931,65	-	800.181,65	281.451,18	281.451,18	206.181,85	206.181,85	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	126.250,00	673.931,65	-	800.181,65	281.451,18	281.451,18	206.181,85	206.181,85	-
4.5.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	135.000.000,00	-	135.000.000,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	-
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	135.000.000,00	-	135.000.000,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	-
	TOTAL	10.956.250,00	136.022.162,37	-	146.978.412,37	139.931.841,68	139.931.841,68	139.651.438,01	139.651.438,01	-

"Não Houve movimentação no período solicitado."

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOARES JUNIOR. Para verificar a autenticidade acesse o site: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PPWQ-IKLW-DIXV-KC6E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 27/03/2025 10:06:07 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 27/03/2025 15:00:15 (Certificado Digital)

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
191051	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.956.250,00	138.949.920,03	(2.927.757,66)	146.978.412,37	132.954.135,49	139.931.841,68	133.915.691,97	139.651.438,01	133.840.977,58	139.497.123,45	280.403,67	4.442.065,14
0028	Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	56.250,00	351.162,37	-	407.412,37	(22.500,00)	208.410,03	-	133.140,70	-	133.140,70	75.269,33	135.002,34
0060	Implantação e Operação do Centro de Tecnologias Sociais do Município de Santa Luzia do Itanhy	56.250,00	351.162,37	-	407.412,37	(22.500,00)	208.410,03	-	133.140,70	-	133.140,70	75.269,33	135.002,34
0029	Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	1.573.750,00	-	(1.385.757,14)	187.992,86	-	-	-	-	-	-	-	187.992,86
0054	Estruturação do Complexo Industrial-Portuário	933.750,00	-	(795.757,14)	137.992,86	-	-	-	-	-	-	-	137.992,86
0058	Apoio à Realização de Eventos	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
0061	Realização de Estudos para Atração de Investimentos nas Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energias Renováveis	590.000,00	-	(590.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	9.326.250,00	3.598.757,66	(1.542.000,52)	11.383.007,14	454.312,49	7.201.108,65	1.393.368,97	6.995.974,31	1.318.654,58	6.841.659,75	205.134,34	1.641.392,94
0062	Pagamento de Pessoal Ativo	6.322.300,00	-	-	6.322.300,00	751.763,28	5.419.875,85	756.841,90	5.417.637,61	754.152,78	5.336.390,61	2.238,24	902.424,15
0546	Manutenção da SEDETEC	2.943.950,00	3.559.757,66	(1.522.500,52)	4.981.207,14	(297.450,79)	1.772.882,80	636.527,07	1.569.986,70	564.501,80	1.496.919,14	202.896,10	727.818,79
0547	Gestão da Tecnologia da Informação - TI	60.000,00	39.000,00	(19.500,00)	79.500,00	-	8.350,00	-	8.350,00	-	8.350,00	-	11.150,00
0042	Encargos de Natureza Especial	-	135.000.000,00	-	135.000.000,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	-	2.477.677,00
1090	Participação Acionária na SERGAS	-	135.000.000,00	-	135.000.000,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	132.522.323,00	-	2.477.677,00
TOTAL		10.956.250,00	138.949.920,03	(2.927.757,66)	146.978.412,37	132.954.135,49	139.931.841,68	133.915.691,97	139.651.438,01	133.840.977,58	139.497.123,45	280.403,67	4.442.065,14

"Não Houve movimentação no período solicitado."

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SGAV-MNF0-4Z9M-WM89



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 27/03/2025 10:04:07 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 27/03/2025 15:00:38 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIAANEXO IX
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADOÓRGÃO / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e
ENTIDADE TecnologiaEXERCÍCIO 2024
/ PERÍODO

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)
374479-5	Bloco de nota de Rotina guia de tramitação	Und.	19	2,71	51,49
375305-0	Livro de protocolo	Und.	37	3,02	111,74
376566-0	Serviço de confecção de impressos do tipo bloco em papel AP	Und.	140	1,17	163,80
380707-8	Formulário de tipo folha de parecer	Und.	72	5,79	416,88
380826-2	Envelope saco papel com timbre	Und.	52	0,38	19,76
384186-3	Bloco nota de rotina requisição de material	Und.	29	9,40	272,60
384306-8	Pasta – tipo pasta CD	Und.	01	28,00	28,00
391394-5	Bloco para anotações – bloco de rascunho	Und.	49	2,78	136,22
401858-3	Bloco de rascunho para anotações com logomarca	Und.	334	1,00	334,00
411652-6	Marcador de páginas em cores	Und.	28	3,74	104,72
151550-0	Flanela em algodão	Und.	06	1,13	6,78
285625-5	Pano de Copa e Cozinha para prato	Und.	05	1,30	6,50
22522-3	Acendedor tipo fósforo de madeira	Und.	03	2,30	6,90
234937-0	Copo descartável para água 180ml	Pct.	165	4,0363	665,99
234938-8	Copo descartável para café 50ml	Pct.	359	0,6935	248,97
6081-0	Espiral de plástico 9mm	Und.	200	0,04	8,00
14475-4	Espiral de plástico 17mm	Und.	392	0,1	39,20

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

33183-0	Espiral de plástico 12mm	Und.	200	0,05	10,00
33184-8	Espiral de plástico 14mm	Und.	500	0,05	25,00
331858-6	Espiral de plástico 20mm	Und.	479	0,10	47,90
189947-3	Capa para processo	Und.	180	0,40	72,00
220485-1	Desentupidor manual de pia	Und.	01	1,80	1,80
322617-4	Grampeador de mesa	Und.	04	18,00	72,00
322623-9	Perfurador de papel	Und.	11	45,6718	502,39
322632-8	Cola líquida escolar	Und.	21	0,84	17,64
323663-3	Elástico de borracha Nº18	Und.	08	0,14	1,12
324276-5	Extrator de Grampos	Und.	17	1,35	22,95
324519-5	Corretivo Líquido	Und.	03	0,49	1,47
324527-6	Estilete em plástico	Und.	11	1,60	17,60
324771-6	Régua em plástico 50cm	Und.	24	3,68	88,32
325199-3	Tinta para carimbo	Und.	11	1,7927	19,72
325768-1	Marcador de texto	Und.	03	1,8960	5,69
328409-3	Bobina para calculadora medindo 57mm x 65m	Und.	36	0,39	14,04
329696-2	Fita adesiva medindo 50mm x 50m	Und.	02	2,30	4,60
329814-0	Agenda telefônica	Und.	01	1,28	1,28
338857-3	Bobina para calculadora medindo 65mm x 76m	Und.	10	0,74	7,40
340376-9	Grampo fixa papel tipo trilho em plástico medindo 110mm	Pct.	19	6,00	114,00
343318-8	Grampo fixa papel tipo trilho em plástico medindo 30mm	Pct.	18	6,00	108,00
360761-5	Pincel para quadro branco cor azul	Und.	15	1,19	17,85
367004-0	Pasta com abas elásticas	Und.	15	1,07	16,05



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

373891-4	Prendedor de papel tipo clips 8/0	Und.	15	1,55	23,25
373894-9	Prendedor de papel tipo clips 2/0	Und.	08	2,50	20,00
373960-0	Marcador de texto	Und.	48	1,50	72,00
374101-0	Pasta classificadora papelão com presilha	Und.	80	0,94	75,20
374645-3	Papel A4	Und.	37	21,72	803,64
375259-3	Borracha de látex para apagar	Und.	18	0,8469	15,25
376034-0	Pasta suspensa	Und.	66	1,04	68,64
380826-2	Envelope com timbre saco pequeno	Und.	1000	0,50	500,00
383731-9	Fichário de mesa	Und.	03	1,53	4,59
384952-0	Prendedor de papel clips 4/0	Und.	56	2,00	112,00
384953-8	Pasta tipo simples em plástico com elástico	Und.	101	1,30	131,30
388544-5	Envelope tipo saco médio	Und.	342	0,22	75,24
391210-8	Caneta esferográfica cor azul	Und.	48	0,51	24,62
391210-8	Caneta esferográfica cor azul	Und.	181	0,4770	86,34
393935-9	Envelope tipo saco grande	Und.	760	0,40	304,00
395354-8	Cordão – barbante em algodão	Rolo	03	2,30	6,90
403644-1	Lápis grafite	Und.	244	0,2313	56,44
410327-0	Cola em bastão	Und.	33	0,94	31,02
442817-0	Almofada para carimbo	Und.	11	1,28	14,08
14794-0	Sabonete alvejante em pó	Pct.	19	1,65	31,35
148458-3	Sabonete alvejante em pó	Pct.	03	1,50	4,50
153329-1	Lã de aço	Pct.	20	1,4667	29,34
306278-3	Álcool etílico	Litro	04	9,4118	37,65
395084-0	Água sanitária	Und.	01	1,3636	1,37



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

410101-4	Desodorizador ambiental – Bom ar	Und.	04	5,87	23,48
103233-0	Guardanapo de papel medindo 33cm x 33cm	Pct.	01	1,37	1,37
250531-2	Mídia DVD	Und.	169	2,00	338,00
103248-8	Chá Hortelã	Und.	59	2,9167	172,09
299142-0	Adoçante dietético	Und.	14	4,00	56,00
388863-0	Chá Carqueja	Und.	59	3,58	211,42
388874-6	Chá Boldo	Und.	55	2,9167	160,42
389529-7	Açúcar tipo cristal	Und.	79	4,5334	358,14
386584-8	Leite em pó	Lata	05	22,00	110,00
397778-1	Café em pó	Pct.	308	8,7144	2.684,04
TOTAIS					10.454,05

Período a que se refere o inventário: 01/01/2024 a 31/12/2024

Heráclito Luiz Vieira Barreto
Chefe do DIMAPA

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HJZB-QSFQ-QNWI-JVNM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto ***92828*** DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 26/03/2025 09:26:37 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 27/03/2025 14:43:05 (Docflow)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

EXERCÍCIO/PERÍODO

2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
01	06/02/2024	01	MICROCOMPUTADOR DESTOP TIPO2	85.668,40
02	05/04/2024	02	CORTINA EM TECIDO E ESTRUTURA EM TUBO DE 28MM C/MEDIDAS DE 32,40M²	12.895,20
03	04/06/2024	03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU'S MARCA AGRATTO	3.830,00
04	14/06/2024	04	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA AGRATTO	1.709,30
05	04/06/2024	05	FORRO DE PVC	2.562,50
06	04/07/2024	06	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU'S MARCA AGRATTO	6.374,00
07	04/07/2024	07	EXAUSTOR DE AR AXIAL	311,45
08	10/07/2024	08	CORTINA DE AR METAL MEDINDO 1,20CM	3.800,00
09	04/07/2024	09	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S MARCA AGRATTO	2.552,18
10	04/07/2024	10	SCANNER DRC240 120 V MARCA CANON TAGS	3.642,00
11	10/07/2024	11	FORRO DE PVC	16.770,00
12	06/08/2024	12	CADEIRA POLTRONA PARIS MÉDIA GIRATÓRIA	20.700,00
13	06/09/2024	---	GABINETE PARA COMPUTADOR DESKTOP DO TIPO TORRE C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO	970,42
14	06/09/2024	---	GABINETE PARA COMPUTADOR DESKTOP DO TIPO TORRE C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO	970,38
15	06/09/2024	---	MICROCOMPUTADOR DESKTOP FORTREK INTEL-TENSÃO ELÉTRICA	1.346,33

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

16	06/09/2024	---	MICROCOMPUTADOR DESKTOP FORTREK INTEL-TENSÃO ELÉTRICA	1.346,34
17	14/10/2024	13	FORRO DE PVC	2.580,00
18	16/10/2024	14	FORNO MICRO-ONDAS 32 LITROS 1400 MARCA AGRATTO	620,00
19	01/10/2024	15	SWITCH TP-LINK TI-SG1048 COR PRETO	8.350,00
20	10/12/2024	16	CARREGADOR DE BATERIA PORTÁTIL	175,99
21	10/12/2024	17	MICROFONE PROFISSIONAL DE LAPELA	1.550,00
TOTAL GERAL				178.724,49

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe da DIMAPA

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 57RM-EHPR-AHNB-0JZV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto ***92828*** DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 26/03/2025 10:28:12 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 27/03/2025 14:42:38 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
MOBILIÁRIOS	133.044,86		20.700,00			153.744,86
VEÍCULOS	134.419,60			62.506,00		71.913,60
MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	711.714,19		15.396,93	2.466,29		724.644,83
EQUIP. PROTEÇÃO SEGURO E SOCORRO	199,99					199,99
EQUIP. ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	17.880,99		1.725,99			19.606,98
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	17.179,90			938,58		16.241,32
BIBLIOTECAS	3.711,71					3.711,71
MUSEUS						
B. DE INFORMÁTICA	83.019,48		102.293,87	89.943,99		95.369,36
OUTROS BENS MÓVEIS	32.773,86		38.607,70			71.381,56
BENS A CLASSIFICAR						
BENS DE NATUREZA MILITAR						



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BENS IMÓVEIS						
EDIFÍCIOS	1.799.267,42	117.759,23				1.917.026,65
INSTALAÇÕES						
TERRENOS						
IMÓVEIS A CLASSIFICAR						
TOTAL GERAL	2.933.212,00	117.759,23	178.724,49	155.854,86		3.073.840,86

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe da DIMAPA

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YGFW-NKH3-FZKZ-8ISU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto ***92828*** DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 27/03/2025 15:04:39 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 27/03/2025 14:47:28 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
ENTIDADE Ciência e Tecnologia **EXERCÍCIO /** 2024
PERÍODO

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato de Cessão de Direito Real de Uso	1190.106/2009-UFS	-	Universidade Federal de Sergipe	30/10/2009 até 30/10/2039	-	-	Cessão de direito real de uso para a cessionária de uma área de terra de propriedade da CEDENTE, medindo 130.036m2 (cento e trinta mil e trinta seis metros quadrados), localizada na cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos.	-	-
Termo de Anuência	047/2019	Pregão Presencial N° 003/2013	Trivale Administração Ltda	02/01/2024 até 31/12/2024	0546	3.3.90.39	Fornecimento de Combustível.	64.892,14	64.132,52
Termo de Anuência	030/2019	Dispensa Presencial N° 530/2019	Localyne Transp. Turismo Ltda	01/09/2023 até 01/09/2024	0065 0546	3.3.90.33	Locação de Veículos Popular	**	107.357,01
Termo de Anuência	030/2019	Dispensa Presencial N° 530/2019	Localyne Transp. Turismo Ltda	02/09/2024 até 01/09/2025	0546	3.3.90.33	Locação de Veículos Popular	162.045,72	40.511,43
Termo de Anuência	028/2019	Pregão Eletrônico N° 122/2019	Locadora Viva Ltda Me	06/08/2023 até 05/08/2024	0065 0546	3.3.90.33	Locação de Veículos Automotores	**	37.998,80

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Termo de Anuência	028/2019	Pregão Eletrônico Nº 122/2019	Locadora Viva Ltda Me	06/08/2024 até 05/08/2025	0546	3.3.90.33	Locação de Veículos Automotores	71.313,36	29.713,90
Termo de Anuência	013/2019	Pregão Eletrônico Nº 267/2018	Luiz Melo e Cia Ltda	18/02/2023 até 17/02/2024	0065 0546	3.3.90.40	Serviço de Impressão e Reprografia de Documentos	**	3.572,37
Termo de Anuência	013/2019	Pregão Eletrônico Nº 267/2018	Luiz Melo e Cia Ltda	18/02/2024 até 17/02/2025	0546	3.3.90.40	Serviço de Impressão e Reprografia de Documentos	17.691,77	15.247,27
Termo de Anuência	032/2019	Pregão Eletrônico Nº 122/2019	Localiza Rent A Car S/A	15/08/2023 até 14/08/2024	0065 0546	3.3.90.33	Locação de Veículos	**	4.813,54
Termo de Anuência	004/2019	Concorrência Pública Nº 01/2017	Teaser Comunicação Conceito Comunicação Integrada Objetiva Comunicação	08/08/2023 até 07/08/2024	0065 0546	3.3.90.39	Serviço de Propaganda e Publicidade Legal Institucional	80.000,00	44.801,40
Termo de Anuência	004/2019	Concorrência Pública Nº 01/2017	Teaser Comunicação Conceito Comunicação Integrada Objetiva Comunicação	08/08/2024 até 07/08/2025	0546	3.3.90.39	Serviço de Propaganda e Publicidade Legal Institucional	80.000,00	5.401,20
Termo de Anuência	004/2020	Pregão Eletrônico Nº 231/2019	Aereotur Viagens e Oper. Turísticas Ltda	12/03/2024 até 12/03/2025	0065 0546	3.3.90.33	Fornecimento de Passagem Aérea, Nacional e Internacional	135.000,00	128.392,68

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Termo de Anuência	002/2023	Pregão Eletrônico Nº 113/2023	Aereotur Viagens e Oper. Turísticas Ltda	02/10/2023 até 01/10/2025	0065 0546	3.3.90.33	Fornecimento de Passagem Aérea, Nacional e Internacional	182.329,29	96.484,51
Termo de Anuência	002/2023	Pregão Eletrônico Nº 113/2023	Aereotur Viagens e Oper. Turísticas Ltda	01/10/2024 até 30/09/2025	0065 0546	3.3.90.33	Fornecimento de Passagem Aérea, Nacional e Internacional	100.000,00	70.117,34
Termo de Anuência	001/2024	Dispensa Presencial Nº 0355/2024	Vivo S/A	19/09/2024 até 18/03/2025	0546	3.3.90.40	Telefonia Móvel	180,00	0,00
Termo de Anuência	008/2024	Pregão Eletrônico Nº 0211/2024	Prime Consultoria	06/12/2024 até 05/12/2025	0546	3.3.90.39	Serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do estado	56.000,00	0,00
Termo de Anuência	003/2023	Pregão Eletrônico Nº 129/2023	Locável	01/01/2024 até 29/11/2024	0546	3.3.90.33	Locação de Veículos do Tipo SUV	**	67.803,00
Termo de Anuência	003/2023	Pregão Eletrônico Nº 129/2023	Locável	30/11/2024 até 29/11/2025	0546	3.3.90.33	Locação de Veículos do Tipo SUV	83.880,00	6.990,00
Termo de Anuência	003/2024	Pregão Eletrônico Nº 174/2023	Ebisa Engenharia	18/06/2024 até 04/01/2025	0546	3.3.90.37	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	150.000,00	0,00
Termo de Anuência	006/2019	Pregão Eletrônico Nº 114/2019	Conceito Comunicação	15/10/2023 até 14/10/2024	0546	3.3.90.39	Publicidade Legal	**	6.979,84
Termo de Anuência	017/2020	Inexibilidade	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	04/08/2020 até 03/08/2025	0546	3.3.90.39	Contratação centralizada de empresa para fornecimento de energia elétrica para os órgãos integrantes do governo do estado de Sergipe.	**	0,00

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Termo de Anuência	011/2020	Inexibilidade	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	25/04/2020 até 24/04/2025	0546	3.3.90.39	Contratação da prestação centralizada de fornecimento de água e da prestação de serviços de esgoto para os órgãos e entidades integrantes do governo do estado de Sergipe.	**	0,00
Contrato	006/2024	Pregão Eletrônico N° 190/2024	Gomes Emp. Ltda	05/12/2024 até 05/12/2029	0546	3.3.90.37	Serviço de Garçons e Copeira	146.395,00	0,00
Contrato	005/2024	Inexibilidade de Licitação N° 05/2024	Jauatô Consultoria	29/11/2024 até 29/11/2025	0546	3.3.90.35	Consultoria Especializada para a Estruturação e Operacionalização da ZPE	380.000,00	0,00
Contrato	007/2024	Pregão Eletrônico N° 256/2024	JDC Engenharia Ltda	05/12/2024 até 05/12/2026	0546	3.3.90.35	Serviço de Assessoria e Consultoria na avaliação de bens, execução de vistorias e levantamento cadastrais de empreendimentos	3.255.000,00	0,00
Contrato	004/2024	Inexibilidade de Licitação N° 04/2024	Fundação Getúlio Vargas - FGV	13/11/2024 até 13/09/2025	0546	3.3.90.35	Consultoria Para o Desenvolvimento da Agenda De Transição Energética Do Estado De Sergipe	1.650.000,00	335.000,00
Contrato	001/2024	Dispensa de Licitação	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI	10/04/2024 até 03/02/2025	0927	3.3.90.39	Desenvolvimento de tecnologia social de Empreendedorismo	112.500,00	90.000,00

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Contrato	003/2024	Dispensa Presencial Nº 272/2024	Alma Construções	01/10/2024 até 01/01/2025	0546	4.4.90.51	Reforma Banheiros	117.759,23	117.759,23
Contrato	002/2024	Inexibilidade	EOLUS Smart Business Serviços Ltda	24/07/2024 até 27/07/2024	0546	3.3.90.39	Serviço de Locação Eventual de Espaço	26.500,00	26.500,00
Termo de Adesão	004/2024	Pregão Eletrônico	-	30/04/2024 até 29/04/2025	0546	3.3.90.30	Aquisição de Material de Expediente	2.833,28	0,00
Termo de Adesão	020/2023	Pregão Eletrônico	Alberto do Monte Andrade -Ponto Certo Materiais	12/12/2023 até 11/12/2024	0546	4.4.90.52	Aquisição de Divisórias, Forros e Portas de PVC	3.946,63	21.912,50
Termo de Adesão	018/2023	Pregão Eletrônico	-Top Moveis - Denteck - Futura Climatização	25/09/2023 até 24/09/2024	0546	4.4.90.52	Aquisição de Ar Condicionado	14.465,48	14.465,48
Termo de Adesão	016/2023	Pregão Eletrônico	Certisign Certificadora	25/08/2023 até 28/08/2024	0546	3.3.90.40	Emissão de Certificado Digitais	800,00	97,70
Termo de Adesão	020/2023	Pregão Eletrônico	WMW Comercio WR Comercio	28/06/2023 até 13/09/2024	0546	3.3.90.30	Material de Expediente	15.889,91	2.829,79
Termo de Adesão	018/2024	Pregão Eletrônico	Gazin Ind. e Com. de Moveis e Eletrodomesticos S/A	28/11/2024 até 27/11/2025	0546	4.4.90.52	Aquisição de Ar Condicionado	3.625,40	0,00

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Termo de Adesão	019/2023	Pregão Eletrônico	BBC comercial distribuidora e servi os Ltda HC comercio e representacoes Ltda	14/11/2023 até 10/07/2025	0546	3.3.90.30	Aquisição de Material Limpeza, Higienização e Palletes	**	0,00
Termo de Cooperação Técnica	001/2022	-	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE	11/05/2022 até 11/05/2027	-	-	Parceria visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas aplicadas respeito de temas concernentes às Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico, relacionadas ao Desenvolvimento Industrial, à Ciência, Tecnologia e Inovação, às Micro e Pequenas Empresas, às Cadeias Produtivas Industriais, ao Comércio Exterior, ao Emprego e à Qualificação Profissional	-	-
TOTAL GERAL								6.933.047,21	1.338.881,51



*** Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.**

****Valor Demonstrado na Prestação de Conta do ano da celebração.**

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VVVL-P2G9-YHQM-OS1Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 27/03/2025 10:18:08 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 27/03/2025 14:41:03 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e
ENTIDADE Tecnologia

EXERCÍCIO / 2024
PERÍODO

Tipo da Celebração	Número	Modalidade e/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Convênio	822705/2015	-	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	31/12/2015 até 22/10/2025	0063 / 0060	44.90.00 / 33.90.00	Implantação e Manutenção do Centro Vocacional Tec. Arte, Ciência e Tecnologia (CVT - ACT) de Santa Luzia do Itanhhy/SE	**	90.000,00
Convênio	850321/2017		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	29/12/2017 até 11/01/2024	0063	44.90.00 / 33.90.00	Desenvolver tecnologia social na área de robótica e educação, capacitando jovens talentos locais em programação (projeto CLOC) na prog. de robôs de baixo custo e na prod de atividades educ. para o primeiro ano do ensino fund. que empreguem o uso destes robôs	**	0,00
TOTAL GERAL									90.000,00

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

**Valor Demonstrado na Prestação de Conta do ano da celebração.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OIJD-T5NH-Z6DO-FUOG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 27/03/2025 10:15:27 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 27/03/2025 14:38:24 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEDETEC

ANEXO XXVII
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.5.02

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3611-0
TIPO DA CONTA: 6649-4
Nº C/C:

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 146.314,40

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 146.314,40

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024 146.314,40



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEDETEC

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EVWR-7XWI-GU1O-Z6SF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 27/03/2025 10:21:49 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 27/03/2025 14:41:44 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 1 de 2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS – COMPLEMENTAR**

1. No Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, foram registradas alienações de bens móveis nos seguintes itens:

- **Veículos** : R\$ 62.506,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e seis reais);
- **Bens de informática** : R\$ 89.943,99 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos);
- **Equipamentos diversos**: R\$ 938,58 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
- **Máquinas e aparelhos**: R\$ 2.466,29 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

O total das alienações foi de **R\$ 155.854,86** (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

A venda desses bens móveis gerou receita no valor de **R\$ 29.804,20** (vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos), conforme Notas Fiscais nº **202479161, 202450388 e 202479165**, anexadas ao documento.

Os valores foram reconhecidos contabilmente em 2025, uma vez que, devido a questões operacionais e de fechamento contábil, não houve tempo hábil para a efetivação do registro no exercício de 2024. Esse procedimento visa garantir a correta observância dos princípios contábeis, especialmente a competência, garantindo a fidedignidade das demonstrações financeiras e a transparência na prestação de contas.

2. A apresentação dos dados no Portal da Transparência segue uma metodologia distinta utilizada no Demonstrativo de Prestação de Contas. Enquanto esta última estrutura de informações com base na execução orçamentária e financeira de um período específico, o Portal da Transparência considera o histórico completo do instrumento, acumulando os valores de todos os anos vigentes. Esse formato permite uma visão mais abrangente da execução financeira, refletindo não apenas os pagamentos e liquidações do período, mas também eventualmente restos a pagar e movimentações financeiras de exercícios anteriores.

O Portal Compras Net mantém um histórico de todos os contratos vigentes que, em



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 2 de 2

algum momento, foram utilizados pelos órgãos em operações anteriores. No entanto, certos contratos podem continuar registrados no mesmo sistema que não esteja mais em execução no exercício atual prevaleça no exercício atual.

Por essa razão, tais contratos não aparecem no Demonstrativo Analítico de Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados ou Recebidos, referente ao exercício de 2024, pois não possuem transações financeiras no período ou já foram encerradas.

É importante destacar que o sistema considera a vigência do contrato como parâmetro principal, e não os dados de adesão do órgão por meio de Termo de Anuência ou Termo de Adesão.

Além disso, foram solicitadas algumas alterações no registro da Transparência para melhor alinhamento das informações e maior precisão na demonstração dos dados, garantindo que a apresentação reflita de forma mais clara e fiel à execução orçamentária e financeira.

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SPKE-LSB8-EN92-XP4O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 27/03/2025 11:59:57 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 27/03/2025 14:44:22 (Certificado Digital)

FABIO OLIVEIRA DE MENDONCA		GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Nº DOC. FISCAL: 202479165 SÉRIE: 890 CNPJ/CPF: 044.126.795-51	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do remetente / destinatário
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD - RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 346

SAO JOSE - ARACAJU - SE
49015320 - BRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº DOC. FISCAL: 202479165
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28241034841179000121558902024791651687709769
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240011395942 - 2024-10-18 20:55:32.0	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 34.849.652/0001-17	Nº Documento Arrecadação Estadual

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FABIO OLIVEIRA DE MENDONCA		CNPJ/CPF 044.126.795-51	DATA DA EMISSÃO 18/10/2024
ENDEREÇO AV DOUTOR FRANCISCO MOREIRA , Nº 1600		BAIRRO/DISTRITO LUZIA	CEP 49045285
MUNICÍPIO ARACAJU	FONE/FAX	UF SE	INSCRIÇÃO
		HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS 28.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 28.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.0	PESO LÍQUIDO 0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
00000000	GM TRACKER 2.0, PLACA: IAK-6879	00000000	5102	41	UNIDADE.	1,00	28.200,00	0,00	28.200,00	28200	0,00	0,00	0,00%

DADOS ADICIONADOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CHASSI: 8AG116DJ09R700928, ANO FAB/MODELO: 2008/2009

RESERVADO AO FISCO
CONFORME DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE N 29.492 DE 24/09/2024 - LOTE 023

DADOS FUNCIONÁRIO
NOME FUNCIONÁRIO

UNIDADE

FABIO WILLANS FERREIRA SANTOS		GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Nº DOC. FISCAL: 202479161 SÉRIE: 890 CNPJ/CPF: 052.383.955-31	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do remetente / destinatário SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD - RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 346 SAO JOSE - ARACAJU - SE 49015320 - BRASIL		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº DOC. FISCAL: 202479161 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 28241034841179000121558902024791611008248313 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.	
--	--	--	--	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240011395363 - 2024-10-18 20:49:55.0		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 34.849.652/0001-17	Nr Documento Arrecadação Estadual	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FABIO WILLANS FERREIRA SANTOS		CNPJ/CPF 052.383.955-31	DATA DA EMISSÃO 18/10/2024	
ENDEREÇO RUA OTAVIO GERALDO SANTOS , Nº 304		BAIRRO/DISTRITO TAICOCA	CEP 49160000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FONE/FAX	UF SE	INSCRIÇÃO	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS 853,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 853,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	9	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.0	PESO LÍQUIDO 0.0	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
00000000	SUCATA DE MATERIAIS DIVERSOS	00000000	5102	41	UNIDADE	1,00	853,25	0,00	853,25	853,25	0,00	0,00	0,00%

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EVAPORADORA, CONDENSADORA, ESTABILIZADOR, CAFETEIRA, CPU, FAX, APARELHO VIDEO CONFERENCIA, TELEFONE	RESERVADO AO FISCO CONFORME DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE N 29.492 DE 24/09/2024 - LOTE 022
DADOS FUNCIONÁRIO NOME FUNCIONÁRIO	UNIDADE

THARLEY LEAO LUIZ DA COSTA		GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Nº DOC. FISCAL: 202450388 SÉRIE: 890 CNPJ/CPF: 013.026.946-85	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR		
Identificação do remetente / destinatário SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD - RUA BUQUE DE CAXIAS, Nº 346 SAO JOSE - ARACAJU - SE 49015320 - BRASIL		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº DOC. FISCAL: 202450388 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 28240734841179000121558902024503881055353224 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240004430761 - 2024-07-12 16:53:57.0	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 34.849.652/0001-17	Nº Documento Arrecadação Estadual

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL THARLEY LEAO LUIZ DA COSTA		CNPJ/CPF 013.026.946-85	DATA DA EMISSÃO 12/07/2024	
ENDEREÇO RUA SIMAO DIAS , Nº 182	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010430	DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO ARACAJU	FONE/FAX	UF SE	INSCRIÇÃO	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS 750,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 750,95				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE 9	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.0	PESO LÍQUIDO 0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
00000000	SUCATA DE MATERIAIS DIVERSOS	00000000	5102	41	UNIDADE.	1,00	750,95	0,00	750,95	750,95	0,00	0,00	0,00%

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAIS DIVERSOS INFORMATICA: CPUS, MONITORES, ESTABILIZADOR, RELOGIO DE PONTO, NOTEBOOK, MATERIAIS	RESERVADO AO FISCO CONFORME DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE N 29.424 DE 19/06/2024 - LOTE 011
DADOS FUNCIONÁRIO NOME FUNCIONÁRIO	UNIDADE

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁG
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	02 a 46
2. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	47 a 53
3. DECRETOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA E AG. RESPONSÁVEIS.....	54 a 63
4. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP.....	64 a 66
5. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONFORME A LOA 2024.....	67 a 69
6. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	70 a 74
7. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA.....	75 e 76
8. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....	77 e 78
9. COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA.....	79 e 80
10. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	81 e 82
11. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	83 e 84
12. RELATÓRIO DO BALANCETE CONTÁBIL.....	85 a 106
13. DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	107 a 109
14. DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	110 a 112
15. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO.....	113 e 114
16. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	115 a 117
17. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	118 e 119
18. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	120 e 121
19. BALANÇO FINANCEIRO.....	122
20. BALANÇO PATRIMONIAL.....	123
21. QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	124 e 125
22. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	126 e 127
23. QUADRO DO SUPERVIT/DEFICIT FINANCEIRO.....	128 e 129
24. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), SINTÉTICA.....	130 e 131
25. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), ANALÍTICA.....	132 a 134
26. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	135 a 137
27. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	138 a 149

INDICE

DESCRIÇÃO

28. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	150 a 159
29. EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS C. CORRENTES E DE APLICAÇ. FINANCEIRAS	160 a 171
30. RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.....	172 a 175
31. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MAT.DE CONS. E DOS BENS MÓVEIS MOVIM. NO ALMOXARIFADO.....	176 e 177
32. INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO.....	178 a 182
33. TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....	183 a 184
34. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	185 a 187
35. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	188 a 190
36. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	191 a 194
37. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	195 a 197
38. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO.....	198 a 201
39. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS CONCEDIDOS.....	202 a 207
40. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS RECEBIDOS.....	208 a 210
41. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES, CONCEDIDOS.....	211 a 213
42. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES, RECEBIDOS.....	214 a 216
43. DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS REFER. À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA.....	217 a 221
44. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS.....	222 a 225
45. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....	226 e 227
46. RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL.....	228 e 229
47. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP.....	238 a 241
48. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA	242 e 243
49. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO.....	244 e 245
50. INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO.....	246 a 251
51. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	252 a 255

INDICE

DESCRIÇÃO

52. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO.....	256 a 259
53. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS CONCEDIDOS.....	260 a 268
54. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS RECEBIDOS.....	269 a 271
55. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA BANCO DO BRASIL C/C 6649-4 APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	272 a 274
56. NOTA EXPLICATIVA COMPLEMENTAR.....	275 a 277
57. NOTAS FISCAIS.....	278 a 280



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 1 de 1

Ofício nº 166/2025-SEDETEC

Aracaju, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária de Estado da Transparência e Controle Rua Vila Cristina, 1051 – 13 de
Julho Aracaju/SE – CEP 49020-150

Assunto: ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 318/2025-SETC

Senhora Secretária,

Atendendo ao Ofício nº 318/2025-SETC, de 18 de março de 2025, que faz referência à Diligência nº 04/2025/SETC do Processo de Prestação de Contas Anual de 2024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, nº 154/2025, acostamos os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Valmor Barbosa Bezerra

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TYOH-8SBV-VQVJ-3EZY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 27/03/2025 14:46:56 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 154/2025 PREST-CONTAS-SEDETEC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC

GESTOR: VALMOR BARBOSA BEZERRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 45/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 47 a 63 acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDETEC** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, contendo inicialmente 233 páginas, numerado pelo sistema *e-doc*, com a nomenclatura de Sigla: DIOF (folhas 1 a 233); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **SEDETEC** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024,

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 09 a 46, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e resultados alcançados dos Programas de Governo do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Registra-se que o Relatório supracitado contém informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e descreve, na Introdução, sobre a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Relatório indicado, verifica-se que, pautou em três programas finalísticos para 027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, 0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação, 0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável, atingiram suas metas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

estipuladas para o exercício, assegurando um nível de desempenho muito bom, o que corrobora com o nível de desempenho dos programas estabelecidos no PPA-2024-2027

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável deste órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado nas fls. 238 à 241, conforme estabelece o art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da **SEDETEC** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – (Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024), publicada no D.O.E, em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício 2024, atingiu o valor de **R\$ 10.956.250,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 67 à 69.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos às fls. 70 a 73, durante o exercício de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar a modificação no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação, à fl. 244, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	10.956.250,00
B	Créditos Adicionais	138.949.920,03
C	Dotação anulada	2.927.757,66
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	146.978.412,37

2.5.3 – Receita



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à fl. 79, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 56.250,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 17.402,39**, representando aproximadamente **30,94%**, da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **déficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 38.847,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	56.250,00	17.402,39	-38.847,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.250,00	17.402,39	-38.847,61

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 77, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 146.978.412,37**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 139.931.841,68**, representando aproximadamente **95,21%**, o total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 7.046.570,69**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	11.178.230,72	7.128.067,50	4.050.163,22
DESPESAS DE CAPITAL	135.800.181,65	132.803.774,18	2.996.407,47
TOTAL	146.978.412,37	139.931.841,68	7.046.570,69

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados, o valor de **R\$ 280.403,67**, e inscrição em Restos a Pagar Processados, no valor de **R\$ 154.314,56**, conforme discriminado no Relatório de Inscrição de Restos a Pagar, à fls. 172 a 175.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 83/84, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

apresentando o saldo final no montante de **R\$ 559.265,74**, conforme detalhado no quadro a seguir:

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
252.786,09	434.718,23	252.496,09	435.008,23
34.578,97	140.913.819,61	140.824.141,07	124.257,51
287.365,06	141.348.537,84	141.076.637,16	559.265,74

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 107/109, e registra o **R\$ 6.979,84** durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 110/112, e registra movimentação no valor de **R\$ 50.202,60** durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação de acordo com o estabelecido no Art. 9, alínea “d”, item 11, da IN Nº 01/SETC/2024, cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade à fl. 100, Demonstração abaixo:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0028 – Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	407.412,37	3,40%	208.410,03	0,15%	51,15%
(F) 0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e energia Renovável	187.992,86	1,57%	0,00	0,00%	0,00%
(F) 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	11.383.007,14	95,03%	7.201.108,65	5,15%	63,26%
(F) 0042 – Encargos de Natureza Especial	0,00	0,00%	132.522.323,00	94,70%	0,00%
TOTAL	11.978.412,37	100,00%	139.931.841,68	100,00%	1168,20%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Quadro acima, constatou-se que houve execução de despesa do Programa (F) 0042 – Encargos de Natureza Especial, no valor de R\$ 132.522.323,00, sem que houvesse dotação. No entanto, conforme Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 77, observou-se que a referida execução ocorreu mediante destaque de crédito, com a utilização de participação acionária na SERGAS em Aplicações Diretas.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 115/117, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa apresentou **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 139.914.439,29**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	17.402,39
(-)	Despesa Empenhada	139.931.841,68
(=)	Déficit Orçamentário	-139.914.439,29

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Quanto ao **déficit** registrado no exercício de 2024, foi observado que se encontra em conformidade com o **déficit** de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), às fls. 81/82.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, à fl. 118, verificou-se o saldo de exercício anterior no valor de **R\$ 131.458,27**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 126.577,26** e cancelado o valor de **R\$ 4.881,01**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, às fls. 120/121, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 290,00**, inscrito no exercício anterior



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

o valor **R\$ 121.037,82**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 118.687,37**, e cancelado o valor de **R\$ 2.350,45**, restando o saldo de **R\$ 290,00**, para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	17.402,39	0,31
Receita Prevista	56.250,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,31**, gerando, ao final do exercício/2024, um **déficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 38.847,61**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	139.931.841,68	0,95
Despesa Autorizada	146.978.412,37	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,95**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 7.046.570,69**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	17.402,39	0,0001
Despesa Executada	139.931.841,68	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,0001** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 139.914.439,29**.

2.6.2 – Balanço Financeiro



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 122, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.402,39	27.959,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	139.931.841,68	7.355.661,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	142.110.104,14	7.156.297,75	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.605.306,88	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	418.263.270,89	1.242.222,79	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	417.984.174,92	1.041.287,64
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	301.764,18	272.233,24	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	171.218,12	301.764,18
TOTAL	560.692.541,60	8.698.713,08	TOTAL	560.692.541,60	8.698.713,08

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 171.218,12**, encontra-se em conformidade com o somatório do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa e da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber e a Valores a Curto Prazo, registrado no Ativo Circulante, e no Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 560.390.777,42**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 301.764,18**, gerou ingressos no total de **R\$ 560.692.541,60**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 560.521,323,48**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 171.218,12**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 301.764,18**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 171.218,12** constatou-se uma **variação negativa** no exercício no valor de **R\$ 130.546,06**;

c) Os valores de **R\$ 280.403,67** e **R\$ 154.314,56**, referente à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os valores registrados no



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Relatório de Restos a Pagar Não Processados às fls. 174/175, e no Relatório de Restos a Pagar Processados às fls. 172/173.

d) Os valores de **R\$ 126.577,26** e **R\$ 118.687,37**, referente aos pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com os valores registrados no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, às fls. 118/119 e no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados, às fls. 120/121.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	17.402,39	0,0001
Despesa Orçamentária	139.931.841,68	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,0001** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 139.914.439,29**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	418.263.270,89	1,001
Despesa Extraorçamentária	417.984.174,92	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,001** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024 um **superávit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 279.095,97**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Orçamentária + Extraorçamentária	418.280.673,28	0,75
Despesa Orçamentaria + Extraorçamentária	557.916.016,60	

Este quociente demonstra que houve um **déficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,75** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	171.218,12	0,57
Saldo do exercício anterior	301.764,18	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1,00 isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 130.546,06**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 123 conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	194.192,01	324.654,50	CIRCULANTE	556.349,91	473.865,25
NÃO CIRCULANTE	162.524.412,21	2.933.212,00	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.162.254,31	2.784.001,25
TOTAL	162.718.604,22	3.257.866,50	TOTAL	162.718.604,22	3.257.866,50

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 162.718.604,22**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **4.894,64%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 159.460.737,72**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 194.192,01**, representando aproximadamente 0,12% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024 o valor de **R\$ 162.524.412,21**, representando aproximadamente 99,88% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 556.349,91**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 17,41%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 82.484,66**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 162.162.254,31**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
132.643.352,19	28.383.809,19	161.027.161,38	1.135.092,93	162.162.254,31

O Anexo Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 124/125 conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei n° 4.320/64, da ordem de **R\$ 161.881.850,64**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 280.403,67**.

O Anexo Quadro das Contas de Compensação foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 126/127, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa N°



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos o valor **R\$ 550.000,00** e Atos Potenciais Passivos valor de **R\$ 20.602,00**.

O Anexo Quadro do superávit/déficit Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 128/129, encontrando-se em acordo com o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um *déficit* Financeiro no valor de **R\$ 382.108,04**.

2.6.3.1 – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	146.618,90	0,26
Passivo Circulante	556.349,91	

Este índice demonstra que a SEDETEC possui a quantia de **R\$ 0,26** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 409.731,01**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	194.192,01	0,35
Passivo Circulante	556.349,91	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do Órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a SEDETEC possui a quantia de **R\$ 0,35** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o Órgão não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 362.157,90**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	162.718.604,22	292,48
PC + PNC	556.349,91	

O índice de liquidez geral foi menor que 1,00 significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, o Órgão possui a quantia de **R\$ 292,48** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	556.349,91	000,003
ATIVO TOTAL	162.718.604,22	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da SEDETEC, a importância de **R\$ 0,003** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 130 a 134, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício, as Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 132.643.352,19**, conforme quadro a seguir, demonstrando aumento de aproximadamente **30.457,51%** em relação ao exercício anterior:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	142.135.386,58	7.222.586,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	9.492.034,39	6.788.508,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	132.643.352,19	434.077,73



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 135/136, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício de 2024, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 130.655,72**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	132.704.045,36	144.496,05
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-312.378,08	-114.965,11
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-132.522.323,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-130.655,72	29.530,94

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 138 e 149 e fl. 275/280 complementando de fatos ocorridos nas demonstrações contábeis, que serão executados no exercício seguinte, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 146.618,90**, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 409.731,01**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	146.618,90
(-)	Passivo Circulante	556.349,91
=	Resultado	-409.731,01

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 150 a 171 e fl. 272/274, constatou-se que os saldos bancários se



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 10.454,05**, encontra-se registrado na conta Estoques, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 0,45%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 47,40**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, à fl. 176/177. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 10.406,65**, que adicionado ao valor de **R\$ 66.610,93**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 66.563,53**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 10.454,05**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta Estoques, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado, às fls. 246/251, conforme Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado, fl. 183/184, confere com o saldo atual apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, e com o saldo contabilizado na conta Estoques, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis foi apresentado nesta PCA às fls. 256/259, na forma do ANEXO X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. O documento evidencia movimentação dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.073.840,86**, em 31/12/2024, sendo o valor de **R\$ 155.854,86**, referente Bens em Alienação, o qual não está em conformidade com o saldo da conta contábil correspondente no Balancete Contábil – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO. Em decorrência da não contabilização no exercício conforme Nota Explicativa às fl. 275/280.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Recomenda-se que os devidos ajustes sejam efetivados no exercício de 2025, a fim de evitar a recorrência dessa pendência para próximas prestações de contas.

Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 140.628,86**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 252/253, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do ANEXO X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 178.724,49**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, às fls. 188/189, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do ANEXO XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, às fls. 191/194, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos ANEXO XX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando movimentação no valor de **R\$ 155.854,86** no exercício.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados, às fls. 195/196, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos ANEXO XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando que não houve movimentação no exercício.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 260/268, e registra o valor total celebrado de **R\$ 6.933.047,21**, e o valor total executado de **R\$ 1.338.881,51**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 269/271, e registra o valor total celebrado de **R\$ 0,00**, e o valor total executado de **R\$ 90.000,00**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Registra-se que os demonstrativos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos, devem refletir a Apresentação dos dados no Portal de Transparência do Órgão, demonstrando as execuções.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos) foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 211/216, registrando que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 217/221, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta, no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, às fls. 223/225, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador às fls. 226/227, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual o Relatório Consolidado Anual às fls. 228/229, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, informando que não possui Contrato de Gestão celebrado.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – **SEDETEC**, contendo 285 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 285, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante ao fatos apontados, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDETEC**, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 6508-O-0



Documento assinado digitalmente
ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA
Data: 29/04/2025 13:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4916
www.setc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SIIF-C1LD-NQXB-V1IG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA 29/04/2025 13:10:54 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 154/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC

GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 45/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 45/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC**, contendo 286 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 285, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 45/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SEDETEC**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C9WW-935W-XGV6-1PNG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 29/04/2025 13:22:23 (Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 154/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDETEC
GESTOR: VALMOR BARBOSA BEZERRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 45/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 45/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDETEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RGQG-72FO-LPND-4ELV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 16:36:51 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 657/2025-SETC

Aracaju, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - **SEDETEC**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa

Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - SEDETEC

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, precedido do **Relatório PCA nº 45/2025/SETC, Certificado de Auditoria nº 45/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 154/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE

Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IAIE-KXF8-TLLT-SWNS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 16:37:21 (Docflow)